



**ESTADO, DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO:**  
igualdade, liberdade e questões sociais no século XXI

**Cleide Francisca de Souza Tano & Robson Luiz de França**  
Organizadores

ESTADO, DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO:  
Igualdade, liberdade e questões sociais no século XXI

Cleide Francisca de Souza Tano & Robson Luiz de França  
Organizadores

ESTADO, DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO:  
Igualdade, liberdade e questões sociais no século XXI

1ª Edição Eletrônica

Uberlândia / Minas Gerais  
Navegando Publicações  
2024





[www.editoranavegando.com](http://www.editoranavegando.com)  
[editoranavegando@gmail.com](mailto:editoranavegando@gmail.com)

Uberlândia – MG,  
Brasil

Direção Editorial: Navegando Publicações  
Projeto gráfico e diagramação: Lurdes Lucena  
Arte da Capa: Alberto Ponte Preta  
Imagem Capa: Pinterest

Copyright © by autor, 2024.

E793 – TANO, C. F. de S. FRANÇA, R. L. de (Orgs.). Estado, Democracia e Educação: igualdade, liberdade e questões sociais no século XXI. Uberlândia: Navegando Publicações, 2024.

ISBN: 978-65-6070-028-4

DOI: 10.29388/978-65-6070-028-4-0

Vários Autores

1. Estado 2. Democracia 3. Educação. I. Cleide Francisca de Souza Tano & Robson Luiz de França. II. Navegando Publicações. Título.

Índice para catálogo sistemático  
Educação 370

CDD – 370



**NAVEGANDO**  
Navegando Publicações  
[www.editoranavegando.com](http://www.editoranavegando.com)  
[editoranavegando@gmail.com](mailto:editoranavegando@gmail.com)  
Uberlândia – MG  
Brasil

## Editores

Lurdes Lucena – Esamc – Brasil  
Carlos Lucena – UFU – Brasil  
José Claudinei Lombardi – Unicamp – Brasil  
José Carlos de Souza Araújo – Uniube/UFU – Brasil

## Conselho Editorial Multidisciplinar

### Pesquisadores Nacionais

Afrânio Mendes Catani – USP – Brasil  
Anderson Brettas – IFTM – Brasil  
Anselmo Alencar Colares – UFOPA – Brasil  
Carlos Lucena – UFU – Brasil  
Carlos Henrique de Carvalho – UFU, Brasil  
Cilson César Fagiani – Uniube – Brasil  
Dermeval Saviani – Unicamp – Brasil  
Elmiro Santos Resende – UFU – Brasil  
Fabiane Santana Previtali – UFU, Brasil  
Gilberto Luiz Alves – UFMS – Brasil  
Inez Stampa – PUCRJ – Brasil  
João dos Reis Silva Júnior – UFSCar – Brasil  
José Carlos de Souza Araújo – Uniube/UFU – Brasil  
José Claudinei Lombardi – Unicamp – Brasil  
Larissa Dahmer Pereira – UFF – Brasil  
Livia Diana Rocha Magalhães – UESB – Brasil  
Marcelo Caetano Parreira da Silva – UFU – Brasil  
Mara Regina Martins Jacomeli – Unicamp, Brasil  
Maria J. A. Rosário – UFPA – Brasil  
Newton Antonio Paciulli Bryan – Unicamp, Brasil  
Paulino José Orso – Unioeste – Brasil  
Ricardo Antunes – Unicamp, Brasil  
Robson Luiz de França – UFU, Brasil  
Tatiana Dahmer Pereira – UFF – Brasil  
Valdemar Sguissardi – UFSCar – (Apos.) – Brasil  
Valeria Lucilia Forti – UERJ – Brasil  
Yolanda Guerra – UFRJ – Brasil

### Pesquisadores Internacionais

Alberto L. Bialakowsky – Universidad de Buenos Aires – Argentina.  
Alicia Maria de Castro Martins – (I.S.M.T.), Coimbra – Portugal  
Alexander Steffanell – Lee University – EUA  
Ángela A. Fernández – Univ. Aut. de St. Domingo – Rep. Dominicana  
Antonino Vidal Ortega – Pont. Un. Cat. M. y Me – Rep. Dominicana  
Armando Martínez Rosales – Universidad Popular de Cesar – Colômbia  
Artemis Torres Valenzuela – Universidad San Carlos de Guatemala – Guatemala  
Carolina Crisorio – Universidad de Buenos Aires – Argentina  
Christian Cwik – Universität Graz – Austria  
Christian Hausser – Universidad de Talca – Chile  
Daniel Schugurensky – Arizona State University – EUA  
Elizet Payne Iglesias – Universidad de Costa Rica – Costa Rica  
Elsa Capron – Université de Nimés / Univ. de la Reunión – France  
Elvira Aballi Morell – Vanderbilt University – EUA.  
Fernando Camacho Padilla – Univ. Autónoma de Madrid – Espanha  
José Javier Maza Avila – Universidad de Cartagena – Colômbia  
Hernán Venegas Delgado – Univ. Autónoma de Coahuila – México  
Iside Gjergji – Universidade de Coimbra – Portugal  
Iván Sánchez – Universidad del Magdalena – Colômbia  
Johanna von Grafenstein, Instituto Mora – México  
Lionel Muñoz Paz – Universidad Central de Venezuela – Venezuela  
Jorge Enrique Elías-Caro – Universidad del Magdalena – Colômbia  
José Jesus Borjón Nieto – El Colegio de Vera Cruz – México  
José Luis de los Reyes – Universidad Autónoma de Madrid – Espanha  
Juan Marchena Fernandez – Universidad Pablo de Olavide – Espanha  
Juan Paz y Miño Cepeda, Pont. Univ. Católica del Ecuador – Equador  
Lerber Dimas Vasquez – Universidad de La Guajira – Colômbia  
Marvin Barahona – Universidad Nacional Autónoma de Honduras – Honduras  
Michael Zeuske – Universität Zu Köln – Alemanha  
Miguel Perez – Universidade Nova Lisboa – Portugal  
Pilar Cagiao Vila – Universidad de Santiago de Compostela – Espanha  
Raul Roman Romero – Univ. Nacional de Colombia – Colômbia  
Roberto González Aranas – Universidad del Norte – Colômbia  
Ronny Viales Hurtado – Universidad de Costa Rica – Costa Rica  
Rosana de Matos Silveira Santos – Universidad de Granada – Espanha  
Rosario Marquez Macias, Universidad de Huelva – Espanha  
Sérgio Guerra Vilaboy – Universidad de la Habana – Cuba  
Silvia Mancini – Université de Lausanne – Suíça  
Teresa Medina – Universidade do Minho – Portugal  
Tristan MacCoaw – Universit of London – Inglaterra  
Victor-Jacinto Flecha – Univ. Cat. N. Señora de la Asunción – Paraguai  
Yoel Cordoví Núñez – Instituto de História de Cuba v Cuba – Cuba

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
Cleide Francisca de Souza Tano - Robson Luiz de França	
DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS NA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: uma análise histórico-crítica da atuação estatal e do STF e suas implicações sociais .....	9
Cleide Francisca de Souza Tano - Robson Luiz de França	
TRABALHO E EDUCAÇÃO NO CAPITALISMO: um estudo sobre a formação do jovem trabalhador.....	46
Drielle Fernanda de Azevedo	
DOCÊNCIA E GÊNERO NA PERSPECTIVA DO LIBERALISMO .....	55
Nayara Guerra da Silva	
O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) E A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: os limites do Estado capitalista na gestão da promoção da dignidade humana.....	69
Merielle Martins Alves - Mário Borges Netto	
CONCILIANDO LIBERDADES INDIVIDUAIS E JUSTIÇA SOCIAL: explorando os limites do liberalismo para a emancipação humana .....	83
Maria Geni Pereira Bilio - Adriana C. Omena dos Santos - Rita de Cássia Dias Akegawa	
O TRABALHO INFANTIL E A CONDIÇÃO DE POBREZA.....	98
Larissa Quirino Lorena Duarte - Sérgio Paulo Morais	
A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO BRASIL SOB A ÉGIDE DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS.....	110
Lucas Augusto Ferreira Oliveira	
DEMOCRACIA: A LEGITIMIDADE DAS DECISÕES POLÍTICAS E A IMPORTÂNCIA DO DEBATE ABERTO .....	127
Nicolli Moreira Soares - Robson Luiz de França	
SOBRE OS AUTORES.....	140

## APRESENTAÇÃO\*

Cleide Francisca de Souza Tano  
Robson Luiz de França

O livro *Estado, Democracia e Educação: Igualdade, liberdade e questões sociais no século XXI* é resultado de estudos realizados por docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED-UFU). A organização dessa obra surgiu do interesse em reunir pesquisas desenvolvidas no âmbito da Linha Trabalho, Sociedade e Educação. Conta também com o trabalho desenvolvido pela Dr<sup>a</sup> Cleide Francisca de Souza Tano durante o estágio de Pós-doutorado, sendo supervisionada pelo Prof. Dr. Robson Luiz de França.

O Capítulo 1, produzido pela Dr<sup>a</sup> Cleide Francisca de Souza Tano e pelo Dr. Robson Luiz de França, intitulado de *DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS NA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: uma análise histórico-crítica da atuação estatal e do STF e suas implicações sociais*, foi resultado do trabalho desenvolvido no Pós-doutoramento e apresenta uma análise descritiva sobre a atuação do Estado e de estruturas jurídicas e políticas no cenário da pandemia da covid-19 no Brasil; é parte integrante do relatório de estágio de Pós-doutorado desenvolvido no período de junho de 2023 a junho de 2024. A problemática desenvolvida busca compreender posicionamentos do Estado e de estruturas jurídicas e políticas para atender as demandas inerentes aos desafios postos pela covid-19 no Brasil. É emblemático que esta pandemia colocou desafios para além dos que já existiam na sociedade e os estudos contribuem para novos olhares sobre o que está posto inerente à temática na sociedade.

O Capítulo 2, produzido pela mestranda Drielle Fernanda de Azevedo, intitulado de *TRABALHO E EDUCAÇÃO NO CAPITALISMO: um estudo sobre a formação do jovem trabalhador*, aborda a formação do jovem trabalhador no regime do capitalismo de acumulação flexível. Desse modo, a discussão é dividida em três tópicos: trabalho no capital, educação no capital e formação do jovem trabalhador na atualidade. Quanto ao trabalho, percebe-se que os processos de reestruturação do modo de produção, com destaque para os que ocorreram a partir da década de 1970, visaram e visam apenas a garantia da acumulação e expansão do capital, não se relacionando com os interesses e garantia do direito dos trabalhadores. Quanto à educação, percebe-se que esta sempre foi influenciada pelo regime capitalista, desde os seus primórdios até a atual sociedade de acumulação flexível, na qual ela se configura como requisito para que o indivíduo exerça plenamente sua cidadania. Por fim, quanto à formação do jovem trabalhador, esta é incentivada pela ideia de que este precisa se aperfeiçoar continuamente e opera sob o discurso de que basta frequentar a escola para alcançar o sucesso, o que se revela como utopia diante da constatação do atual mercado de trabalho com menores salários e piores condições de trabalho para esses jovens.

O Capítulo 3, produzido pela mestra e doutoranda Nayara Guerra da Silva, intitulado *DOCÊNCIA E GÊNERO NA PERSPECTIVA DO LIBERALISMO*, analisa o

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.6-8

liberalismo enquanto corrente política, econômica e social que enfatiza a importância da liberdade individual, da igualdade perante a lei e da restrição do poder estatal para proteger os direitos fundamentais dos indivíduos. Foram apresentadas concepções de alguns autores acerca das liberdades individuais e da emancipação humana no âmbito do Estado democrático de direito na intenção de responder as seguintes questões: 1) pode-se conciliar a defesa teórica das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais?; e 2) é possível uma ordem social realmente justa dentro do liberalismo ou seria necessário ir além dele para realizar a verdadeira emancipação humana?

O Capítulo 4, produzido pela mestrandia Merielle Martins Alves e pelo Dr. Mário Borges Netto, intitulado de *O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) E A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: os limites do Estado capitalista na gestão da promoção da dignidade humana*, tem como objetivo apresentar a base teórica constitutiva do liberalismo, tido como uma corrente de pensamento político e econômico que defende a liberdade individual, a propriedade privada, a livre iniciativa e a limitação do poder do Estado. Esta corrente faz parte da ideologia do sistema capitalista e influencia a gestão estatal na condução das ações políticas, econômicas e sociais. A educação no Brasil sofreu, no decorrer dos anos, impactos da gestão liberal explicitando, assim, aspectos contraditórios em relação à aplicabilidade do princípio da universalização de acesso a educação e permanência estudantil garantida por lei. Neste sentido, é apresentado também o arcabouço legal que sustenta o direito a educação na sociedade brasileira e reflexões sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) enquanto possibilidade de permanência dos estudantes no ensino superior público.

O Capítulo 5, produzido pela mestra e doutoranda Maria Geni Pereira Bilio, pela Dr<sup>a</sup> Adriana C. Omena dos Santos e pela mestra e doutoranda Rita de Cássia Dias Akegawa, intitulado *CONCILIANDO LIBERDADES INDIVIDUAIS E JUSTIÇA SOCIAL: explorando os limites do liberalismo para a emancipação humana*, versa sobre o processo de precarização do trabalho docente – tanto no aspecto econômico como subjetivo – nas sociedades neoliberais. O neoliberalismo refere-se a uma concepção política e econômica situada doutrinariamente na ideia da desregulamentação dos mercados, na abertura comercial e, em especial, financeira, além da reordenação do papel do Estado, que abandona o papel de promover o bem-estar social e assume um compromisso com a manutenção do mercado e da concorrência. O trabalho tem por objetivo destacar o neoliberalismo como uma fase do capitalismo que procura combater todo e qualquer tipo de solidariedade, uma vez que a informalidade e o processo de “uberização”, ao passar a falsa ideia de que o trabalhador é “dono” do seu próprio negócio, aumenta não apenas a produtividade e os lucros do capital como a competitividade entre os indivíduos, fazendo com que as pessoas não deem a devida importância para a alfabetização científica.

O Capítulo 6, produzido pela mestrandia Larissa Quirino Lorena Duarte e pelo Dr. Sérgio Paulo Moraes, intitulado de *O TRABALHO INFANTIL E A CONDIÇÃO DE POBREZA*, visa abarcar a visão histórica e suas nuances liberalistas e socialistas no contexto do fator pobreza. Enfatiza-se a importância de não ignorar que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos em fase especial de desenvolvimento, sendo que o trabalho precoce viola a dignidade deles. O trabalho infantil é um fenômeno que possui diversas vertentes, entrelaçando contextos econômicos, sociais, culturais, históricos, dentre outros; ele viola o direito fundamental de crianças e adolescentes ao não trabalho, bem



como limita e até impede o alcance de outros direitos fundamentais. Prediz o art. 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, todos os direitos fundamentais ali elencados, trazendo à baila a dignidade da pessoa humana, princípio basilar do Estado Democrático de Direito brasileiro. Entretanto, a realidade histórica e hodierna do trabalho infantil nega os elementos caracterizadores do princípio da proteção integral.

O Capítulo 7, produzido pelo mestre e doutorando Lucas Augusto Ferreira Oliveira, intitulado de *A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO BRASIL SOB A ÉGIDE DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS*, tem como propósito investigar a precarização do trabalho docente sob a ótica das atuais políticas neoliberais. Um dos aspectos centrais a serem considerados é a mercantilização do sistema educacional, caracterizada pela priorização de objetivos de mercado, o que resulta na descaracterização do papel emancipatório da educação e na dificuldade de promover uma sociedade mais equitativa e analítica. Além disso, busca-se analisar a compatibilidade teórica entre o neoliberalismo e as intrincadas relações sociais e políticas, suscitando questionamentos sobre a possibilidade de estabelecer uma ordem social verdadeiramente justa dentro dos paradigmas liberais.

O Capítulo 8, produzido pela mestrandia Nicollí Moreira Soares e pelo Dr. Robson Luiz de França – PhD, intitulado de *DEMOCRACIA: a legitimidade das decisões políticas e a importância do debate aberto*, tem como objetivo discutir alguns conceitos e ideias significativos tanto no cenário célebre da Revolução Francesa, quanto no contexto que se apresenta no período atual, como educação, democracia, liberdade, igualdade, dentre outros. Ao discutir conceitos idealizados é possível perceber que a liberdade é um conceito abstrato de autorrealização, ou seja, uma alienação, assim como a democracia e a igualdade. Isto porque a liberdade não pode ser efetiva se não houver uma consciência crítica e emancipada, em que os cidadãos compreendam as escolhas que fazem, participando efetivamente das decisões tomadas, por meio das quais é possível nortear uma sociedade justa e igualitária. Além disso, a igualdade é um termo relativo e romantizado que existe mesmo entre os iguais; ou seja, os pobres são iguais em sua miséria, enquanto os ricos são iguais nas oportunidades criadas por si e para si próprios.

# DESAFIOS POLÍTICOS E JURÍDICOS NA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: uma análise histórico-crítica da atuação estatal e do STF e suas implicações sociais\*

Cleide Francisca de Souza Tano<sup>1</sup>

Robson Luiz de França<sup>2</sup>

## 1. Introdução

Este trabalho apresenta uma análise descritiva sobre a atuação do Estado e de estruturas jurídicas e políticas no cenário da pandemia da covid-19 no Brasil. Os estudos apresentados perpassam por análises sobre transformações no mundo do trabalho, na educação e no papel do Estado, bem como sobre a questão do emprego e renda no contexto em análise.

Alguns temas como as transformações provenientes da reestruturação produtiva, a questão da empregabilidade e o papel do Estado, bem como o processo de formação de consenso no seio da sociedade sobre a necessidade social de apoio do Estado ao setor produtivo, antes do acontecimento da pandemia da covid-19, foram objeto de estudo de Tano (2019) no período de 2017 a 2019.

Até então, era inimaginável que, em tão pouco tempo, o Brasil adentraria em um contexto trágico, marcado por uma pandemia e por um acirramento de luta de classes que aumentariam os desafios já existentes, em virtude da ascensão de um padrão hegemônico dependente de aparato de coação e violência social, em que parte da sociedade aparece instigando o veto do aparato do Estado às políticas e projetos que contemplem as demandas sociais, impulsionando o anticientificismo, o individualismo, o empreendedorismo, dentre outras atitudes tendencialmente econômicas.

A pandemia da covid-19 teve, como epicentro de contaminação em massa, a China, depois a Europa e as Américas. No Brasil, chegou de modo bastante drástico, sendo que, em aproximadamente 6 meses, já contabilizávamos mais de 100 mil mortes causadas pela doença conforme o Painel Coronavírus (Brasil, 2023a). A Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou oficialmente o surto da covid-19 como pandemia em março de 2020.

Para além das questões diretamente relacionadas à saúde das pessoas – sequelas, números de casos, números de vítimas e gastos com a saúde –, a pandemia também impactou as estruturas jurídicas e políticas. Posicionamentos conflitantes entre Governo Federal, governadores estaduais, gestores municipais, setor econômico, agências de saúde e outros, sobre como lidar com a pandemia, impuseram desafios até mesmo ao Supremo Tribunal Federal (STF), em questões relacionadas a atos administrativos e constitucionais.

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.9-45

<sup>1</sup> Doutora e mestra em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. Servidora da Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: cftano@ufv.br

<sup>2</sup> Doutor e mestre em Educação. Professor Titular da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Faculdade de Educação/FACED; Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED); Coordenador da Linha de Trabalho Sociedade e Educação (TSE). E-mail: rlfranca@ufu.br.

Transformações no mundo do trabalho, na educação, a crise do emprego e outros fatos já vinham impactando as condições de vida, de trabalho e renda dos brasileiros. Com o advento da pandemia alavancou-se o desmonte das políticas públicas, a crise do emprego e a precarização das relações de trabalho, colocando a realidade observada por Tano (2019) à mercê de novos desafios, questões e dilemas, que serão discutidos mais adiante.

Este trabalho é resultado da pesquisa documental, descritiva, analítica e informativa desenvolvida em nível de Estágio de Pós-doutorado pela autora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED-UFU)<sup>3</sup>, linha de pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação, sob a supervisão do Professor Dr. Robson Luiz de França, no período de junho de 2023 a junho de 2024. É parte integrante do Relatório de Estágio de Pós-Doutorado, realizado na modalidade voluntária.

Considera-se esta pesquisa importante para a construção de novos olhares sobre o posicionamento do Estado e de estruturas jurídicas e políticas no contexto em estudo, uma vez que pode contribuir com o posicionamento dos cidadãos sobre as ações do Estado em atendimento às demandas sociais e ao mercado/capital. Possibilita também a construção de um pensamento e politização sobre as transformações ocorridas neste curto intervalo de tempo.

Ressalta-se que este estudo apresenta também relevância social no contexto dos estudos sobre formação do trabalhador e sobre as condições de trabalho e renda, uma vez que permite conhecer como foram operacionalizadas ações para enfrentar os desafios postos. Além disso, permite também saber como se procedeu o alinhamento das medidas tomadas pelo Estado às novas demandas que surgiram no contexto da pandemia. Acredita-se que este trabalho tem potencial para subsidiar outras pesquisas, além de ser uma ferramenta útil para a sociedade compreender a realidade vivida.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar, compreender e apresentar uma descrição analítica histórico-crítica da atuação do Estado e de estruturas jurídicas e políticas no cenário da pandemia da covid-19 no Brasil. Já como objetivos específicos apresenta-se:

- 1) Analisar estudos descritivos sobre ações do Estado em prol do apoio às pessoas em estado de vulnerabilidade, da manutenção do emprego e renda, e do combate à pandemia no Brasil;
- 2) Analisar as transformações no mundo do trabalho, na educação, no emprego e na renda;
- 3) Descrever de forma histórica e analítica a pandemia de covid-19 no Brasil;
- 4) Examinar a atuação de estruturas jurídicas e políticas na pandemia.

A problemática deste trabalho busca compreender posicionamentos do Estado e de estruturas jurídicas e políticas para atender as demandas inerentes aos desafios postos pela covid-19 no Brasil.

Considera-se emblemático, ao problematizar os posicionamentos do Estado e da estrutura jurídica e política, contextualizar o que estava posto no cenário brasileiro antes da pandemia. Villen (2017), ao discutir sobre a crise brasileira e as rachaduras do sistema, lembra que, durante os anos de governo petista, jamais houve um “não” contundente às alianças políticas com partidos de direita e com o capital.

---

<sup>3</sup> O PPGED foi criado em 1988 e começou a funcionar de forma regular em março de 1990. Possui conceito junto à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a área de concentração da temática é “Educação”.

Refletir sobre as considerações da autora e sobre as mudanças na educação a partir de 2008, por exemplo, a política de expansão de educação profissional e tecnológica, que representa um avanço sem precedente na educação brasileira, permite perceber como essa política é totalmente alinhada com o setor produtivo.

No cenário mundial, a crise econômica de 2008 afetou significativamente a economia dos Estados Unidos e da União Europeia. Todavia, no Brasil, continuou-se a garantir direitos básicos à população, como salário-mínimo e a distribuição de renda via projetos sociais, como o programa Bolsa Família. Com a crise mundial houve a necessidade de criar lastros legais para justificar a ofensiva neoliberal em formalizar o projeto hegemônico do capital financeiro, conforme explicam Santos e Malanchen (2017, p. 166) no livro “A Crise da Democracia Brasileira”.

As autoras explicam que, no período de 2013 a 2016, vivenciamos toda estruturação política e legal para destituir a política econômica e social que a presidenta Dilma Rousseff estava implementando no Brasil; neste momento, grandes grupos econômicos e até mesmo congregações religiosas se uniram em prol de reivindicações em favor do capital.

Corroborar-se com as autoras ao considerar que estes fatos foram retrocessos com consequências drásticas e ainda mais graves ao considerar que, no contexto anterior à pandemia, foram aprovadas mudanças na legislação trabalhista, aumentou-se a precarização do trabalho, por intermédio do trabalho temporário e trabalho parcial, houve perdas dos direitos trabalhistas e rebaixamento de remunerações, dentre outras ações.

No campo da educação, após 2012, houve mudanças nos serviços de formação profissional destinados à população carente, via abertura do mercado, para grandes corporações educacionais privadas e mudanças significativas na reforma do ensino médio. Frigotto (2016) explica que os argumentos que os idealizadores da reforma usaram era que havia um excesso de disciplina e que os alunos deveriam escolher parte do currículo.

Conforme o autor citado, esses argumentos escondiam o desejo de tirar do currículo a Filosofia e a Sociologia, além de diminuir a carga horária de disciplinas como História e Geografia, disciplinas estas essenciais para a formação dos educandos. Desta forma, percebe-se que ocorre um desprezo pela educação básica igual para todos os jovens, uma vez que a reforma legaliza a existência de uma escola diferente para cada classe social.

Houve também alavancagem no discurso que manipula as escolhas políticas, buscando conquistar a opinião pública. No contexto eleitoral de 2018 houve o acirramento de opiniões em que os indivíduos aguçaram a tendência de consumir informações que reforçam suas crenças. Conforme apresentado por Maia (2020), dentre as estratégias adotadas no campo político destacaram-se o espalhamento de *fake news* (notícias falsas), que inclusive ganham mais relevância para o julgamento do eleitor do que propriamente as reportagens produzidas pela mídia tradicional.

Após as eleições de 2018, potencializou-se o confronto entre o presidente e a comunidade científica brasileira por meio do descaso com a ciência e ataques ao meio ambiente, que foram acelerados ao longo do governo, congelamentos de recursos destinados às entidades de ciência e pesquisa, cortes no orçamento e tentativas de desmoralizar o ensino superior público, dentre outros.

Sofreram também com esse embate o sistema de cultura brasileiro e o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que, na área de saúde, o descaso com a pandemia,

considerando a covid-19 uma “gripezinha” levou muita dor e sofrimento aos brasileiros.

É emblemático que a pandemia da covid-19 colocou desafios para além dos que já existiam na sociedade. Dentre esses novos desafios destacam-se: o conflito entre capital e trabalho; o aumento do desemprego estrutural; a desestruturação do SUS; o aumento de pessoas em condições de vulnerabilidade; o embate da relação entre o Judiciário e o Executivo; a necessidade de compreender a pandemia; a necessidade de ajustar as rotinas de trabalho e de convívio nos ambientes familiar, profissional, educacional; e ainda a desestruturação de famílias que perderam seus entes queridos, muitas vezes provedores do lar.

Os estudos mostram que foram traçados diversos planos e implementadas ferramentas legais e normativas pela União, estados e municípios para administrar a situação analisada, em consonância ou não com o Plano Estratégico de Preparação e Resposta à covid-19 da OMS.

Mídia escrita, emissoras de televisão, sites de busca e informações na internet e redes sociais deram ênfase a ações da Suprema Corte para conformar medidas do governo com os parâmetros constitucionais e científicos na implementação de políticas públicas de combate à covid-19.

Evidenciou-se o embate entre o Executivo e o Judiciário, contrariando o posicionamento de alguns representantes do Estado e do Judiciário logo após 2012, em que estes caminharam juntos nos posicionamentos em favor do impeachment de Dilma Rousseff e impossibilitaram Lula de concorrer às eleições em 2018.

Entretanto, no contexto da pandemia, ao olhar para a realidade posta, reportada em jornais, televisão e nas mídias sociais, bem como discutida em diversos trabalhos acadêmicos, como os de Nohara (2020), Godoy e Tranjan (2023), percebe-se quão importante foram os posicionamentos do Judiciário. Por outro lado, as ações do STF, no contexto da pandemia, têm recebido diversas críticas por partes de agentes mais ligados a questões econômicas.

Espera-se contribuir com os estudos realizados pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), instituição em que a autora trabalha, retribuindo à UFV e à UFU, bem como à sociedade, por esta oportunidade de cursar o estágio de Pós-doutorado em uma universidade pública.

## **2. Metodologia**

Quanto à metodologia e às etapas procedimentais do trabalho, cabe destacar que a pesquisa desenvolvida é uma pesquisa bibliográfica e documental de natureza qualitativa, seguindo a perspectiva histórico-crítica.

A pesquisa bibliográfica e documental é apropriada para o desenvolvimento deste trabalho uma vez que teorias, livros, artigos e trabalhos acadêmicos contribuem para análise, interpretação e descrição sobre o que está posto quanto ao objeto de estudo.

Inicialmente, para discutir as ações do Estado visando apoio às pessoas em estado de vulnerabilidade, manutenção do emprego e renda e combate à pandemia no Brasil, foi realizada a revisão bibliográfica a partir de autores que estudam as transformações no

mundo do trabalho, da educação, do emprego, da renda e das condições de trabalho e vida dos cidadãos.

Posteriormente, para compreender e apresentar a descrição histórica e analítica da pandemia de covid-19, no Brasil, foram consultados: relatórios da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), do Instituto Butantan, de Instituições de Pesquisa, da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS); artigos científicos; e legislações editadas sobre o assunto.

Por fim, para compreender, discutir e analisar a atuação de estruturas jurídicas e políticas no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil foram analisados relatórios do STF e artigos científicos sobre a temática publicados na plataforma SciELO.

### **3. Estudos descritivos sobre ações do estado visando apoio às pessoas em estado de vulnerabilidade, manutenção do emprego e da renda e combate à pandemia**

Os estudos apresentados por Tano (2019) trazem considerações sobre: o papel do Estado; o cenário de dificuldades em que se encontrava o Brasil antes da pandemia da covid-19; as questões relacionadas ao emprego, a renda dos trabalhadores e as condições de vida dos cidadãos brasileiros; assim como sobre o processo de formação de consenso sobre a necessidade social das medidas tomadas pelo Estado em apoio ao setor produtivo.

Até o final de 2019, era inimaginável que o surgimento e as modificações de um vírus fossem capazes de colocar todos em um contexto de grande desafio de saúde global. Esse acontecimento mundial exigiu estratégias de cooperação com a OPAS e com a OMS e, especificamente no Brasil, impôs desafios para as estruturas jurídicas e políticas para lidar com este problema de dimensão maior, envolvendo ordem econômica, política, social, ambiental e de saúde, dentre outros.

Ao longo dos tempos, o mundo passou por muitos acontecimentos que se tornaram objetos de pesquisa de diversos teóricos. Nos estudos apresentados por tano (2019), para a compreensão do processo de formação de consenso, no seio da sociedade, sobre a necessidade social de apoio do Estado ao setor produtivo, a autora destaca a contribuição de estudiosos das teorias de Gramsci. Segundo a autora, a compreensão destas teorias contribui para a desmistificação da formação fragmentada que banaliza as relações sociais, bem como as contribuições de Mézáros são importantes para compreender o modo operante do Estado.

Esses estudos são emblemáticos para esclarecer como a estrutura econômica, base real, é constituída pelas relações de produção, assim como as superestruturas jurídicas e políticas assumem papéis de estruturas. A compreensão dessas relações é importante nos estudos sobre trabalho, educação, formação profissional e emprego no contexto da reestruturação produtiva e contribuem para analisar o cenário da pandemia no Brasil e no mundo.

Existem diversos estudos sobre as transformações ocorridas nos processos de reestruturação produtiva, no Brasil e no mundo, ao longo dos tempos. Para compreender a sociedade e suas transformações, Karl Marx desenvolveu pesquisas que se transformaram

em clássicos, importantes para a compreensão da sociedade, ao longo dos tempos e na contemporaneidade também.

Segundo Marx e Engels (2010), a história da humanidade é a história da luta de classes. Os clássicos Marx (2010) e Marx (2013) são importantes para compreender as relações de produção, pois suas considerações são relevantes para o processo de desalienação dos trabalhadores, permitindo-os, assim, compreender os determinantes das suas condições de trabalho e vida.

A configuração da classe trabalhadora no século XXI é objeto de estudo de diversos autores, dentre eles: Previtali e Fagiani (2014); Oliveira (2018); Galvão (2013); Lucena *et al* (2014); e França e Scocuglia (2011). As considerações desses autores também são importantes, pois permitem compreender as relações de trabalho, emprego, renda e formação profissional, bem como a trajetória evolutiva do capitalismo e as especificidades relacionadas ao processo de reestruturação produtiva e as influências do capital na vida do trabalhador. As pesquisas de Marx são fundamentais para os estudos das categorias trabalho e educação, na medida em que o autor demonstra como as estruturas produtivas determinam superestruturas como Estado, educação, legislação, entre outras.

Quanto à educação, os estudos apresentados por Tano (2019) sobre a formação profissional permitem compreender que há uma responsabilização do cidadão pela sua qualificação para garantir a empregabilidade, porém a autora explica que a empregabilidade é uma ideologia, pois em momento de crises até mesmo os mais qualificados ficam desempregados, fenômeno este muito observado no contexto da Pandemia da covid-19.

Em relação à situação socioeconômica brasileira, antes da chegada do vírus da covid-19 no Brasil, os estudos apresentados descrevem um contexto de crise do emprego, desigualdade de renda, grande parcela da população em condições de vulnerabilidade, más condições de trabalho e renda, perdas de direitos trabalhistas, aumento no prazo para aposentadoria, flexibilização da legislação trabalhista, dentre outras questões e dilemas.

Sobre as ações do Estado, Tano (2019) explica que os processos de políticas públicas acontecem em um clima nada consensual, em que os interesses individuais podem prevalecer e estar presentes em todos os estágios das políticas. Explica também que a formalização de uma norma jurídica exige a aprovação do Congresso e do Senado e, em decorrência disto, há uma série de manobras políticas para o convencimento de quem tem direito de voto. Reflexões sobre os estudos apresentados pela autora e sobre o fenômeno da pandemia permitem perceber que o vírus da covid-19 chegou ao Brasil em um contexto já marcado por intensa crise política, socioeconômica e por jogos de interesse.

Oliveira e Ferreira (2020) apresentam um texto para discussão sobre o mercado de trabalho em tempos de pandemia. As autoras enfatizam o efeito danoso que teve a ampla polarização política no cenário brasileiro e também as ações do representante do Estado, que subestimou a ameaça do vírus, além de tomar medidas desarticuladas com os interesses de grande parte da população.

Um dos exemplos dessas medidas desarticuladas foi a Medida Provisória 927/2020 (Brasil, 2020c), que autorizava suspender o contrato de trabalho por até 4 meses, sem garantia de renda e emprego. As autoras explicam que essa medida foi fortemente criticada pelas centrais sindicais e movimentos sociais e acabou sendo revogada no dia seguinte. Outro exemplo foi a proposta de salário emergencial de R\$ 200,00 por três meses, bem

abaixo do salário-mínimo e incapaz de atender as necessidades básicas de subsistência de muitos brasileiros desempregados.

Todavia, após a OMS declarar a covid-19 uma pandemia, o Estado foi pressionado pela sociedade, mídia, centrais sindicais, movimentos sociais, vigilância sanitária e outras instituições para que tomasse medidas de contenção da pandemia e também que garantisse o emprego, renda e condições de vida para as pessoas em condições de vulnerabilidade.

Neste cenário de polarização e pressões da sociedade para que o Estado tomasse medidas para enfrentamento da pandemia, algumas ações foram executadas, dentre elas o pacote de medidas tomado pelo Ministério da Economia, em 2020, com ações voltadas à população vulnerável. Dentre essas medidas estavam: antecipação do pagamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas do INSS; transferência de fundos do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); antecipação de pagamento de abono salarial; e destinação de recursos para o Programa Bolsa Família.

No tocante às ações voltadas à manutenção do emprego, esse pacote incluiu ações voltadas ao adiamento do prazo de pagamento do FGTS pelas empresas por três meses; adiamento por parte da União do recolhimento da parcela do Simples Nacional; facilitação de empréstimos para famílias e empresas, reduzindo as exigências para contratação.

Oliveira e Ferreira (2020), ao discutir sobre essas ações, afirmam que essas medidas de destinação de recursos para atender as demandas relatadas acima no contexto da pandemia, não eram suficientes para atender todas as demandas, uma vez que antes da pandemia, as demandas de recursos e o número de pessoas em condições de vulnerabilidade, desempregados, em condições de informalidade já ultrapassavam o montante que estava sendo disponibilizado.

Especificamente sobre a questão do combate à pandemia, as ações do Estado, segundo Oliveira e Ferreira (2020, p. 9), foram: remanejamento de recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) ao SUS; e desonerações temporárias do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para bens importados e produzidos internamente necessários ao combate à covid-19, acompanhadas da suspensão da cobrança da alíquota de importação para produtos médicos e hospitalares até o fim de 2020.

Outra ação tomada pelo Estado, no contexto da pandemia, foi a sanção do projeto de Lei 1.066/2020, em 10 de abril de 2020 (Brasil, 2020e), que veio instituir a Renda Básica Emergencial, equivalente a pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por um período de três meses, podendo ser prorrogado por igual período. Essa ação veio beneficiar trabalhadores desempregados, informais e intermitentes, além dos microempreendedores individuais.

Ainda com o intuito de preservar o emprego e a renda do trabalhador, o Estado editou a Medida Provisória 936/2020 (Cecon, 2020b). Essa medida veio regulamentar a redução do salário e da jornada de trabalho, além da suspensão do contrato de trabalho. Por meio dela esclareceu-se a pactuação do contrato entre empregador e empregado com relação à redução da jornada de trabalho com preservação da renda, assim como quanto à suspensão do contrato de trabalho.

Por meio dela também foi estabelecida a garantia provisória do emprego e a compensação de forma complementar, via benefício emergencial, a que o trabalhador



passou a ter direito nesse período. As regras dos acordos, tanto de redução da jornada de trabalho, quanto da suspensão do contrato de trabalho, bem como os percentuais das partes, prazos e garantias, foram estabelecidos por essa medida.

Oliveira e Ferreira (2020) apresentam uma análise dessa Medida Provisória em que constataam:

[...] com exceção dos trabalhadores formais que recebem um salário-mínimo, para os quais a renda permanece inalterada, todos os outros trabalhadores que têm remunerações maiores sofrerão perdas nos rendimentos do trabalho; e essas perdas aumentam conforme seja maior a redução da jornada e do salário implementada pela empresa. (Oliveira; Ferreira, 2020, p. 13)

Porém, análise e reflexão sobre as considerações das autoras, bem como das medidas tomadas no contexto da pandemia, citadas anteriormente, permitem considerar que todas essas medidas não foram suficientes para proteger a população que vive em condições de vulnerabilidade, tampouco foi capaz de impedir os avanços da pandemia.

Diante dos fatos, é importante discutir, refletir e buscar compreender as transformações ocorridas no mundo do trabalho, na educação, no emprego e na renda.

#### **4. Transformações no mundo do trabalho, na educação, no emprego e na renda**

As transformações no mundo do trabalho e educação e no emprego e renda, no contexto da reestruturação produtiva, são objetos de estudos, ao longo dos tempos, por diversos autores. Dentre eles destacam-se Hobsbawm (2015); Antunes (2006); Fagiani e Previtali (2014); França (2016); Lucena *et al.* (2014); Kuenzer (2001); Tano (2019); e Harvey (2012).

Os estudos apresentados por esses autores permitem compreender que as mudanças no mundo do trabalho foram fortemente influenciadas pelo pensamento neoliberal a partir dos anos de 1990. Esses estudos permitem também compreender que o papel do Estado passou por grandes transformações e as relações de trabalho assumiram novas configurações.

As inovações no campo do trabalho ocorreram em grande parte em decorrência dos avanços tecnológicos e organizacionais, mas também foram impactadas por mudanças na legislação trabalhista. A flexibilização das relações de trabalho, bem antes da pandemia, já impunha ao trabalhador, de certa forma, o isolamento social. Alguns trabalhadores já executavam suas tarefas isolados em seus lares, comprometendo seus momentos de lazer, seus laços familiares, muitas vezes vinculados à aplicativos de internet.

Surgem, assim, novas formas de intensificação e precarização das condições de trabalho, sendo que cada vez mais há a falta de vínculo empregatício e intensifica-se a desregulamentação das relações de trabalho e a perda de direitos trabalhistas, além do acirramento pela busca de conseguir trabalhar em mais de um lugar para conseguir manter um salário equivalente ao que teria em uma relação contratual de trabalho. Agora cabe analisar esses dilemas do mundo do trabalho acrescidos do fenômeno de pandemia. Vale

ressaltar, conforme já mencionado, que foi em um cenário político polarizado que a sociedade brasileira se encontrou com o difícil desafio de exposição a um vírus letal.

Além de muitos cidadãos desempregados, trabalhadores informais, pessoas já cansadas de procurar trabalho e outros em condições de vulnerabilidade, há também grande número de pessoas que ficaram desempregadas no contexto da pandemia, ou que tiveram seus contratos suspensos e até mesmo os que perderam os provedores de renda para o lar, por conta da covid-19, conseqüentemente suas rendas foram reduzidas drasticamente. Soma-se a essas questões a gravidade da doença, a rápida propagação, a falta de tratamentos até então eficazes e a falta de recursos materiais, como oxigênio, respiradores, leitos de UTIs, dentre outros.

É importante também destacar a situação do pessoal que enfrentou a pandemia na linha de frente: médicos, enfermeiros, profissionais ligados à área da saúde, profissionais de limpeza, pessoal do ramo da alimentação, distribuição e logística, pesquisadores, cientistas, pessoal da distribuição de medicamentos, farmácias, postos de combustíveis, mecânicos, caminhoneiros, trabalhadores dos correios e deliveries, trabalhadores de supermercados e tantos outros.

Outro fator agravante eram as condições daqueles que estavam em zona de maior probabilidade de contágio, como as pessoas que moram em cidades com portos e/ou aeroportos, por exemplo Manaus. Todavia, cabe ressaltar que os desafios provenientes do caos gerado pela pandemia não se tratavam apenas das medidas sanitárias e de saúde, mas também de medidas para garantir que os efeitos econômicos da pandemia não comprometeriam ainda mais as condições de vida dos brasileiros. Desta forma, o conflito entre o capital e o trabalho foi um grande desafio emergente neste contexto.

No estudo da atuação das estruturas políticas, o Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica (Cecon, 2020a, p. 9) afirma que, até o momento da expedição da nota número 9, no Brasil, o crédito extraordinário no valor de R\$ 5,099 bilhões era originário de remanejamento orçamentário dentro do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, não representando, assim, a injeção de recursos novos. Este documento também ressalta que, nas ações de apoio do Estado, para evitar perdas à massa salarial, o governo deveria ter elevado sua participação na renda do trabalhador. Os autores explicam que o apoio do governo, no contexto da pandemia, foi inferior ao que proporcionou em outras ações para os bancos e o setor financeiro.

Ao analisar os estudos apresentados, percebe-se que é possível correlacioná-los com as teorias que explicam as transformações na sociedade, de modo especial às teorias de Marx. Percebe-se o quanto as contribuições deste autor são contemporâneas, uma vez que elas explicam como a lógica do sistema capitalista dita as mudanças necessárias nas superestruturas para que a estrutura avance, até mesmo em momentos de crise.

Especificamente sobre a crise ocasionada com o advento da pandemia da covid-19, o noticiário do mundo inteiro divulgou que este foi um acontecimento epidemiológico, envolvendo questões sanitárias e de saúde e rapidamente afetou as estruturas produtivas. No Brasil não foi diferente: os estudos apresentados por Oliveira e Ferreira (2020), ao tratar sobre a participação do Estado no contexto da pandemia, mostram claramente o ideário de Estado Mínimo, materializando-se em uma participação um tanto tímida quanto comparado com propostas de outros países. Como consequência, as autoras apontam que houve grande redução da massa salarial.

Reflexões sobre os estudos apresentados por Tano (2019, p. 36) ao analisar a participação do Estado, no cenário antes da chegada do vírus da covid-19, no Brasil, permitem compreender a lógica capitalista em que o Estado, para salvar o capital, pratica medidas de forma piramidal: primeiro ele salva o grande capital, depois o médio, seguido do pequeno e, por último, ele pensa no trabalhador.

Na trajetória da evolução do capitalismo, percebe-se que alguns acontecimentos se repetem ao longo dos tempos, porém, em cada período, o capital vai incorporando novos elementos, visando mais lucro e sua sobrevivência. Desta forma, surgem novas configurações de trabalho, de emprego, de educação e de relações sociais; porém, novas formas de resistência também acontecem.

Quanto às novas configurações de trabalho, no contexto da pandemia este fato ficou muito evidente. O trabalho remoto predominou em muitas instituições públicas; diversas empresas também passaram atuar remotamente ou de forma semipresencial; surgiram novos empregos nos setores de tecnologias; o comércio eletrônico, e-commerce, alavancou as vendas; surgiram diversas ferramentas digitais, como plataformas de reuniões, de aulas, de videoconferências, redes sociais com lives e aplicativos de transporte e entregas; apareceram também novos arranjos tecno-assistenciais no âmbito da gestão, cuidado humanizado e da saúde, no atendimento de processos judiciais, dentre outros.

Neste sentido, é emblemático analisar também a atuação de estruturas jurídicas e políticas no contexto da pandemia, bem como compreender como configura-se a relação trabalho e educação neste novo contexto, uma vez que as mudanças no campo da educação também são provenientes das demandas do setor produtivo.

Tano (2019) explica que, no contexto da reestruturação produtiva, a escola passa a ser vista como um processo de produção organizado pelo capital, em que perde tendencialmente o controle sobre seus processos e vai subsumindo à lógica da produção de mercadoria e aos ideários neoliberalistas como individualismo, empregabilidade e empreendedorismo. Fenômenos como globalização e mundialização são características do avanço do capitalismo que vêm impondo romper com fronteiras nacionais, apontando novos padrões de consumo, de territorialização e de circulação de mercadorias e pessoas, dentre outras mudanças.

Todavia, certos acontecimentos trazem mudanças na dinâmica dos fatos. A pandemia da covid-19 é um acontecimento marcante, em que seus efeitos ainda estão em curso e, em decorrência disto, é importante compreender alguns desafios enfrentados pelos brasileiros.

#### **4.1 Desafios enfrentados pelos brasileiros no contexto da pandemia**

Embora a crise proveniente da pandemia da covid-19 seja contemporânea, diversos autores têm discutido a temática, dentre eles Paula, Pereira e Giordani (2023), que apresentam estudos sobre a pandemia no capitalismo neoliberal. Esses autores apresentam reflexões críticas sobre os impactos do novo coronavírus no Brasil.

É fato que esse vírus surgiu em um cenário globalizado, marcado pelo predomínio do ideário neoliberalista, em que há uma intensa circulação de pessoas e mercadorias, em níveis mundiais. Este contexto é marcado também pela urbanização, intensa concentração de pessoas, más condições de vida, vulnerabilidade social, dentre outros dilemas.

Os autores citados afirmam que: “as pandemias zoonóticas recentes (Sars-coV-2, HIN1, MERS e Ebola) têm origens na relação perturbada entre o adensamento urbano e o meio ambiente e uma ocupação desordenada de áreas silvestres, incluindo uma sinergia com crescimento da pobreza intensa” (Paula; Pereira; Giordani, 2023, p. 765).

Análises e reflexões sobre os estudos apresentados permitem inferir que, para compreender a extensão da pandemia da covid-19, é necessário desvelar seus determinantes, que possuem relações diretas com as condições de vida das pessoas. Nas palavras dos autores citados, “os efeitos no estado de saúde das pessoas são mais graves quanto mais precárias são suas condições de vida” (Paula; Pereira; Giordani, 2023, p. 765).

Esses estudos evidenciam também que as condições de trabalho, a precariedade de vida e a mercantilização de dimensões, como a privatização da área de saúde, têm acirrado as contradições inerentes ao mecanismo de reprodução do capital. Os autores citados analisam também o “adoecimento” da saúde no Brasil, sob a lógica do neoliberalismo, e afirmam:

O avanço da pandemia no Brasil encontrou um ambiente político e institucional de profunda obediência ao fundamentalismo do mercado, combinado a uma agenda política e ideologicamente orientada a desvirtuar a políticas públicas. Além de medidas sorrateiras e discursos que penalizaram os cidadãos em favor de interesses econômicos, o contexto da pandemia realçou a desordem política e administrativa do governo brasileiro, incapaz de construir uma compreensão uniforme e de agir de forma coesa em seus distintos níveis. Tal postura do governo brasileiro foi plenamente consentânea com o princípio do Estado mínimo, num desmonte de instituições na área da saúde, saneamento e educação. (Paula; Pereira; Giordani, 2023, p. 766)

Reflexões sobre os posicionamentos citados permitem considerar que o Estado, mesmo em um cenário de crise mundial da saúde, pactuou com a lógica do capital, apesar de dados tão alarmantes que colocaram o Brasil, em janeiro de 2022, como um dos países com o maior número de perdas de vidas.

Quanto ao emprego e à renda, os estudos apresentados anteriormente mostram que o trabalhador, no contexto da pandemia, teve sua renda reduzida drasticamente. Muitos tiveram seus empregos suspensos ou ficaram desempregados e ainda, como suporte para passar pelo momento mais crítico da pandemia, tiveram que recorrer a saques do FGTS, ou receberam parte do seguro-desemprego.

Importante mencionar também as pessoas que estavam na informalidade e os desempregados, que não tinham esses recursos para socorrê-los e tiveram que contar com o auxílio emergencial ou com o apoio de familiares, amigos, igrejas e outras instituições de caridade. Vale ressaltar também os desafios do SUS, uma vez que a crise político-econômica anterior à pandemia já havia apresentado como impacto a redução dos recursos destinados à saúde e à educação.

Soma-se a isso as trocas sucessivas dos ministros da Saúde durante a pandemia, fato que levou à alteração também de grande parte da equipe técnica, tornando-se um problema de governança no SUS, inclusive quanto à gestão dos recursos destinados à saúde, em um momento tão crítico como o auge da pandemia.

As ações do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da covid-19, sobre o SUS brasileiro, foram reconstituídas em estudo desenvolvido por Sodré (2020), que constata contradições entre as ações do Governo Federal e o Ministério da Saúde brasileiro; segundo o autor, o modo de gerir foi baseado na negação da epidemia e na ausência de proposições pelo Ministério da Saúde. Dentre as ações de destaque do Governo Federal, o autor considera que houve a militarização deste ministério, com preenchimento dos quadros do corpo técnico por militares. Todavia, nas palavras do autor:

[...] a militarização do Ministério da Saúde não silenciou a privatização permanente e gradual que o sistema de saúde pública por décadas vivenciou, principalmente nos períodos ditatoriais da história. Os grandes monopólios do mercado privado da saúde continuam a ser os mais rentáveis em meio ao caos proporcionado pela pandemia ao SUS. São os grupos privados que, em regime de exceção, mais se fortalecem dentro das relações de compra e venda de serviços e mercadorias. São grupos empresariais internacionais de EPIs, respiradores e medicamentos e, além deles, em âmbito nacional, os planos de saúde e grupos hospitalares, que vendem seus leitos para os governadores. Neste formato, o SUS é tratado apenas como se fosse uma logomarca de gestão, fortalecendo o mercado empresarial da saúde. (Sodré, 2020, p. 9-10)

Reflexões sobre as considerações apresentadas pelo autor permitem perceber que o rápido avanço da doença e o aumento do número de mortes estão correlacionados também com o jogo de interesse do mercado privado da saúde – que, ao cobrar altos preços pelos serviços prestados, já excluem aqueles que não podem pagar e conseqüentemente aumentam os gastos dos serviços públicos com a saúde, uma vez que aumenta a demanda pelo SUS.

Os dados mostram que, cada vez mais, o governo subfinancia o SUS, de forma que mesmo antes da pandemia as despesas com saúde já impactavam a vida dos brasileiros. Conforme reportagem de Michele Portela ao Correio Braziliense, postada em 2 de abril de 2023 (Portela, 2023), as despesas com saúde representavam 9,6% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, em 2019; ainda segundo essa reportagem, desses 9,6% apenas 3,8% eram gastos do governo e 5,8% foram pagos por famílias e instituições sem fins lucrativos.

Outro desafio também enfrentado pela população no contexto da pandemia está relacionado com a questão da vacinação. Embora tenha sido tão esperada a chegada de uma vacina capaz de conter a propagação do vírus, percebe-se, no Brasil, uma polarização que envolveu decisões entre vacinar ou não vacinar. Couto, Barbieri e Matos (2021) discutem sobre o clamor e a hesitação vacinal e explicam como a hesitação às vacinas se relaciona com a pandemia da covid-19.

Os estudos das autoras explicam que há um dilema, a polarização, em que as decisões das pessoas quanto à imunização envolvem questões de pertencimento social de grupos a favor ou contrários à vacinação. Reflexões sobre esses posicionamentos permitem compreender o quanto esse fato é prejudicial para a saúde de todos. As autoras explicam como uma pessoa imunizada protege outras pessoas; nas palavras delas:

[...] a chamada “imunidade coletiva” ou “de rebanho” é alcançada quando a vacinação é feita em massa e atinge elevada cobertura. Essa imunidade proporciona, além da proteção individual da pessoa vacinada, a eliminação da circulação do agente infeccioso no meio e a proteção indireta das pessoas suscetíveis (aquelas com contraindicações à vacina como prematuros, gestantes ou pessoas com imunidade comprometida, além daquelas não vacinadas). (Couto; Barbieri; Matos, 2021, p. 5)

Ao longo dos estudos apresentados, percebe-se que muitos dos desafios enfrentados pela população no contexto da pandemia estão relacionados também com a polarização e com os jogos de interesses. Tano (2019) alerta para o fato de existir, no seio da sociedade, um consenso construído sobre a necessidade social de apoio às empresas ou a determinadas medidas, uma espécie de tradição que se transforma em legislação e em políticas públicas, ancoradas em um discurso político de que isso ocorre em prol de todos.

Ao longo dos estudos desenvolvidos na pesquisa, percebe-se também como no mercado relacionado à área da saúde as empresas se relacionam com os governos. Além disso, houve, no seio da sociedade, ações de disseminação de desinformações sobre a pandemia; porém, o referencial teórico estudado permite compreender que o que estava em jogo era o desejo da classe dominante em prevalecer sua hegemonia política, econômica e cultural, estabelecendo um padrão hegemônico ancorado na coação e na violência social.

Conforme já mencionado, a pandemia colocou desafios para além dos que já existiam na sociedade, desde o conflito entre o capital e o trabalho, o embate entre o Executivo e o Judiciário, o desemprego estrutural, a desestruturação do SUS e os desafios para a educação brasileira. Desta forma, é importante compreender alguns desafios enfrentados pela educação no contexto da pandemia.

#### **4.2 Desafios enfrentados pela educação no contexto da pandemia**

A trajetória da educação no Brasil apresenta momentos de avanços e retrocessos. Considera-se que a expansão da rede federal de educação profissionalizante, representou avanços sem precedentes. Embora seja uma política voltada para atender as demandas do capital, uma vez que seus cursos são alinhados com os setores estratégicos da economia, esta proposta representa um avanço na concepção de educação, incorporando o trabalho como princípio educativo e com uma perspectiva de educação integral.

Esta política foi objeto de estudo da autora no período de 2015 a 2016 e, após análises e reflexões sobre a evolução da educação, foi possível inferir que esta concepção caminhava para uma perspectiva emancipadora e politizada, capaz de fazer pensar nas contradições, na realidade vivida e em formas de avanço para uma consciência crítica que se concretize na prática política de cada um.

Todavia, no governo de Michel Temer, a educação volta a passar por retrocessos com políticas que, visivelmente, almejam tirar esse poder de formação de consciência crítica, retirando do currículo disciplinas importantes para a formação integral, além de cortes no orçamento da educação e outras medidas apresentadas mais adiante.

Quanto à educação, no contexto da pandemia, mais especificamente sobre os processos de formação profissional, nesse período crítico, Elias e Alves (2022) apontam que os desafios postos para a educação são simultâneos ao empobrecimento da

democracia. Reflexões sobre as considerações dos autores permitem perceber que a crise ocasionada pela pandemia vai além da questão de saúde: tornou-se um modo de pensar e ver o mundo, agir e viver, e impôs um padrão hegemônico dependente do aparato de coação e violência social com o acirramento do ideário neoliberalista. Esse ideário prega o Estado mínimo, portanto, instigam o veto do Estado às políticas e projetos que contemplam as demandas sociais.

Passamai e Silva (2023) problematizaram duas propostas apresentadas para as Instituições Federais de Ensino (IFEs) pelo Governo Federal (2019-2022): o programa Future-se e o Programa Reuni Digital. Nesta problematização, ficam evidentes os “fios” neoliberais que sustentam esses dois programas, sendo que, segundo as autoras, ambos os projetos visam reeditar os objetivos das Universidades e dos Institutos Federais para torná-los funcionais à reprodução capitalista (Passamai; Silva, 2023, p. 491).

Nas palavras das autoras, esses programas têm por finalidades:

O Future-se – atrelar a produção científica das instituições federais às demandas dos setores produtivos e subsumir as atividades de ensino, pesquisa e extensão aos ditames do capital, através de “parcerias” como alternativa imediata para financiar seu funcionamento. Isso porque, de forma inequívoca, o estrangulamento orçamentário imposto pela EC nº 95/2016 e por outras medidas governamentais têm reduzido, ano após ano, o orçamento destinado à Educação o que induz as IFEs a firmarem parcerias público-privadas como forma de garantirem sua própria existência.

Já o Reuni Digital – Plano de Expansão da EAD nas IES públicas federais, apresentado preliminarmente em 2021, aproveita-se do contexto pandêmico que impôs às IFEs a adoção de atividades remotas emergenciais para possibilitar o distanciamento social necessário – visa expandir vagas nas IFEs, na modalidade de ensino a distância, instituindo uma ampla reforma didático-pedagógica para a formação universitária [...] almeja assim contribuir com a formação de um perfil de cidadão trabalhador(a) mais funcional para o sistema capitalista contemporâneo. (Passamai; Silva, 2023, p. 491)

Análise e reflexões sobre as considerações das autoras permitem corroborar com suas ideias, ao considerar necessária uma análise crítica quanto às intencionalidades desses programas que transformam o direito à educação em mercadoria. Dentre tantos desafios postos à educação já elencados, somam-se estes que comprometem a formação integral do ser humano.

A realidade já vivenciada pela educação brasileira, ao longo dos tempos, marcada por contradições, avanços e retrocessos, agravou-se no contexto da pandemia e novos desafios somaram-se aos que já estavam postos, conforme explicam Elias e Alves (2022, p. 84-85). Tendo como referências os estudos dos autores citados, pode-se elencar algumas questões e dilemas no campo da educação, que floresceram no contexto da pandemia: necessidade de maior tempo de trabalho docente destinado ao uso de tecnologias e plataformas, aumentando sobremaneira a carga horária do trabalho; responsabilização da(o) docente pelas condições necessárias ao desempenho do seu trabalho em sistema remoto; dificuldades de comunicação e interação entre docentes e discentes;

E ainda, problemas de acompanhamento pedagógico e de aprofundamento dos conteúdos ministrados, prejudicando o processo de ensino-aprendizagem; suspensão e/ou diminuição das atividades de pesquisa e extensão, ocasionando uma centralidade das ações acadêmicas nas atividades de ensino; desgastes físico e mental, de discentes e docentes, para a realização das atividades acadêmicas, associados ao aumento dos problemas de saúde mental intensificados com a pandemia; dificuldades de acompanhamento e realização das atividades de ensino em sistema remoto por parte de discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica e discentes mulheres; Aumento significativo dos trancamentos de matrículas.

Esses estudos explicitam que a pandemia colocou desafios para além dos que já existiam, sendo que neste trabalho não foram elencados todos. Além disso, em torno da formação profissional, os desafios têm se aprofundado, devido a cortes sucessivos no orçamento e mudanças nas políticas educacionais. Muitas vezes os idealizadores das propostas neoliberais aproveitam-se de cenários de crise para colocar em prática projetos de seus interesses, como este de massificação da educação; em decorrência disto, é emblemático compreender a pandemia e apresentar sua descrição histórica e analítica.

## **5. Descrição histórica e analítica da pandemia de covid-19 no Brasil**

Neste tópico apresenta-se uma descrição histórica e analítica da pandemia de covid-19. Considera-se importante tanto compreender como e quando surgiu a primeira infecção pela doença covid-19 e sua evolução pelo mundo, bem como as medidas de enfrentamento tomadas e os impactos ao longo da pandemia no Brasil.

Diversos autores e institutos de pesquisas publicaram estudos sobre a história desse vírus; dentre eles destaca-se as contribuições da OPAS, OMS, Ministério da Saúde, Instituto Butantan e Fiocruz.

Segundo informativos apresentados pelas fontes citadas acima, o primeiro caso de covid-19 ocorreu na China, em 17 de novembro de 2019. A primeira a contrair o coronavírus SRA-CoV-2 no mundo foi uma pessoa de 55 anos da província de Hubei, próximo a Wuhan, onde houve o primeiro surto da doença.

O Instituto Butantan (2023), em sua página na internet, esclarece como surgiu o novo coronavírus, explicando as teorias mais aceitas sobre a origem do vírus. Segundo o Instituto, em maio de 2020, após diversas discussões sobre possíveis origens do vírus, a Assembleia Mundial da Saúde solicitou ao diretor-geral da OMS que tomasse as devidas providências, junto aos outros órgãos de pesquisa, para identificar a origem do vírus. Diante disto, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, juntamente com redes de pesquisa, trabalhou para descobrir a origem do vírus. O objetivo principal da descoberta era prevenir a reinfecção com o vírus e o estabelecimento de novos reservatórios zoonóticos.

O Instituto Butantan explica que esses novos reservatórios são seres onde vive e se multiplica um agente infeccioso, reproduzindo-se de maneira que possa ser transmitido a um hospedeiro suscetível. Desta forma, segundo o Instituto, os avanços com descobertas dessas pesquisas reduziriam os riscos de surgimento de outras zoonoses.



Esclarece também que a OMS divulgou um relatório, desenvolvido por pesquisadores chineses e de outras nacionalidades, que reforçou a origem natural da epidemia. Dentre as teses apresentadas, a mais aceita foi a que o vírus passou do morcego para um mamífero intermediário, e dele para o ser humano.

O Instituto destacou que a transmissão de um morcego diretamente para um humano também foi uma hipótese possível e provável segundo o relatório; ainda considerou como uma hipótese possível, porém remota, a passagem do vírus para humanos por meio de produtos alimentícios; e descartou a possibilidade de o vírus ter escapado acidentalmente do Instituto de Virologia de Wuhan.

Cabe destacar que esta tese descartada pelos Institutos de pesquisas foi bastante circulada na mídia brasileira, via grupos de WhatsApp, por pessoas interessadas em espalhar desinformação, contribuindo também com o discurso de ódio e aumento de intolerância na sociedade.

Todavia, divulgações e informativos sobre a covid-19 em sites oficiais, já citados, anunciaram que a identificação do vírus ocorreu a partir de um surto em Wuhan, em dezembro de 2019, conforme já mencionado. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS classificou esse surto como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional (PHEIC) e, posteriormente, em 11 de março de 2020, como pandemia.

Segundo esses informativos e divulgações, a transmissão da covid-19 ocorre quando as pessoas respiram ar contaminado por gotículas e partículas que contêm o vírus, bem como pela ingestão de alimentos contaminados, ou contato com fluídos contaminados via olhos, nariz e boca.

Os sintomas da doença foram alertados por diversas autoridades na área da saúde. As autoridades chamaram a atenção para o fato de os sintomas serem muitos variados, há pessoas assintomáticas e outras que apresentam sintomas graves. No informativo sobre a covid-19, disponível no site da OPAS (2023d), a organização cita como principais sintomas a febre, o cansaço e a tosse seca; ainda citam outros sintomas como falta de paladar ou olfato, congestão nasal, conjuntivite, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares ou nas juntas, diferentes tipos de erupção cutânea, náuseas ou vômitos, diarreia, calafrios e tontura.

Outro fator importante divulgado pelos institutos de pesquisa e autoridades da área da saúde é que pessoas assintomáticas podem transmitir a doença, assim como podem permanecer com o vírus por 14 dias ou mais. Considera-se esta informação importante, uma vez que medidas poderiam ter sido tomadas como forma de prevenção, pois poderia haver no Brasil pessoas assintomáticas e somente foram tomadas medidas mais pontuais pelos governantes após o primeiro caso registrado no Brasil.

A Fiocruz acompanhou a evolução da pandemia, divulgando informativos em diversos formatos; neste trabalho, concentrou-se em analisar os informativos desta instituição em formas de boletins e publicações em revistas e periódicos. Pode-se perceber nestes relatórios que, durante o período entre final de maio e agosto de 2020, houve nove semanas epidemiológicas com média de óbitos acima de mil e de janeiro a março de 2021, aumentaram os números casos consideravelmente, sendo que em 23 de março de 2021, pela primeira vez foi ultrapassado o registro de mais de 3 mil óbitos em único dia e iniciou-se um novo patamar da pandemia, com 70% das Unidades da Federação em situação de alerta crítico para leitos UTI covid-19.

Percebe-se nestes informativos que novas descobertas sobre o vírus foram informadas à população, por exemplo, a possibilidade de transmissão por pessoas assintomáticas, conforme mencionado anteriormente, assim como foram relatados casos de contaminação recorrente.

A Fiocruz também publicou relatórios, dentre os quais destaca-se, no dia 4 de maio de 2020, o relatório técnico e Sumário Executivo do Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES), intitulado “A Gestão de Riscos e Governança na Pandemia por covid-19 no Brasil – Análise dos decretos estaduais no primeiro mês”.

Dentre as informações e considerações importantes que compõem esse documento, chama a atenção o gráfico da evolução do coronavírus no Brasil, bem como os decretos editados pelos estados brasileiros e as medidas tomadas no contexto da pandemia. Conforme os autores deste trabalho, o objetivo deste documento foi:

[...] contribuir tanto para o debate atual sobre a gestão de riscos deste desastre global, como também fornecer elementos para lições que poderão ser aprendidas no sentido de fortalecer as capacidades de preparação, prontidão e respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em relação aos desastres, às emergências em saúde pública e às pandemias futuras. (Fiocruz, 2020a, p. 3)

O estudo e reflexão sobre esse relatório técnico permite compreender como este documento foi importante para o desenvolvimento de pesquisas e apoio aos governantes no âmbito do SUS, assim como é uma ferramenta fecunda para os pesquisadores e cientistas que trabalham com essa temática com o intuito de levar informação e politização da sociedade, contribuindo assim para o combate à desinformação.

Este documento, conforme já mencionado, apresenta um gráfico intitulado Evolução do Coronavírus no Brasil (Fiocruz, 2020a, p. 5-6). Conforme a trajetória apresentada, em 22 de janeiro de 2020, é ativado o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o Novo Coronavírus (COE – nCoV). Logo em seguida, em 3 de fevereiro de 2020, o MS declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019 – nCoV) (Fiocruz, 2020a, p. 5-6).

Análise e reflexões deste documento demonstram que os governantes brasileiros já deveriam saber da iminência de uma grande crise na saúde que o mundo estava por enfrentar e que não se tratava de achar que não impactaria o Brasil, em diversos setores, de modo especial na saúde, uma vez que o MS já havia decretado ESPIN.

Seguindo a evolução da trajetória do vírus, em 20 de fevereiro de 2020, o MS monitora casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus; em 21 de fevereiro amplia a lista de países em alerta para o coronavírus para 8 países e investiga caso suspeito de infecção; depois, em 24 de fevereiro, o MS amplia novamente a lista de países suspeitos para 16 países e continua a investigar casos suspeitos.

Em 26 de fevereiro de 2020 é confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil, em São Paulo. Em 28 de fevereiro, o MS lançou campanha publicitária de prevenção ao coronavírus transmitida em TV aberta, rádio e internet, orientando a população a

prevenir a covid-19 adotando hábitos como lavar as mãos com água e sabão, usar álcool em gel 70% e não compartilhar objetos pessoais.

Posteriormente, em 29 de fevereiro de 2020 é confirmado o segundo caso de coronavírus, também em São Paulo; em 3 de março de 2020 o MS inclui novos países na lista para definição de casos suspeitos, passando a ter 27 países; e em 4 de março de 2020 é confirmado o terceiro caso de coronavírus (na cidade de São Paulo, proveniente da Itália).

Ainda segundo a apresentação do CEPEDES (Fiocruz, 2020a), em 5 de março de 2020 sobe para 8 o número de casos confirmados do novo coronavírus no Brasil, em São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro, e é registrada a primeira transmissão interna no país. Em 6 de março de 2020 chega a 13 o número de casos confirmados e o MS anunciou a ampliação de medidas para reforçar a assistência hospitalar e a atenção primária à saúde.

Posteriormente, em 8 de março de 2020 casos são confirmados em Minas Gerais e Alagoas; em 9 de março, casos são confirmados na Bahia e no Distrito Federal; 10 de março casos confirmados no Rio Grande do Sul; em 11 de março a OMS declara pandemia do coronavírus; dia 13 de março são publicados os primeiros decretos estaduais relacionados à covid-19 e o MS regulamenta critérios de isolamento e quarentena, além de confirmar que já há casos de transmissão comunitária do novo coronavírus nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

Em 17 de março já eram 349 casos e foi registrado o primeiro óbito; a cidade de Belo Horizonte - MG registrou o primeiro caso de transmissão comunitária; a Portaria Interministerial 1 tornou crime o não cumprimento de medidas de saúde pública como quarentena; depois, em 18 de março, a Câmara dos Deputados aprova o decreto de calamidade pública solicitado pelo Governo Federal.

Ainda segundo o relatório apresentado, em 20 de março de 2020, a Portaria nº 454 declara, em todo o estado nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus; em 22 de março, o presidente Jair Bolsonaro editou Medida Provisória que autorizou a suspensão do contrato de trabalho por até 4 meses; em 23 de março, o governo restringe a entrada de estrangeiros no país.

Em 24 de março de 2020 há registro de covid-19 nos 26 estados e no Distrito Federal. O Presidente Jair Bolsonaro critica, em pronunciamento, o pedido para que as pessoas fiquem em casa, contrariando o que especialistas e autoridades sanitárias de todo o mundo vinham recomendando. Em 26 de março houve 2.988 casos confirmados e 77 óbitos por covid-19.

O estudo das informações apresentadas permite compreender que o MS e a OMS informaram sobre a gravidade da evolução da covid-19 no mundo e no Brasil desde o início de fevereiro. Ao correlacionar essas informações com as especificidades da doença e com os eventos que continuaram ocorrendo no Brasil, é possível considerar que os governantes demoraram tomar providências mais sérias para conter a contaminação no Brasil.

O documento também chama a atenção para a importância de não considerar os efeitos da pandemia de forma pontual. Os autores explicam que a pandemia acontece juntamente com crises econômicas, políticas e sanitárias e seus resultados são visíveis no aumento de pessoas em condições de vulnerabilidade, impactando muito mais as condições de vida e saúde dessas pessoas.

Ainda quanto aos impactos da pandemia, o relatório citado acima chama atenção para a ausência de coerência e congruência dentro do Governo Federal. Segundo o documento, esta atitude:

[...] corrói a confiança e amplia os riscos e os impactos da pandemia. A governança de riscos requer coerência nos documentos, reuniões, entrevistas, atos e ações realizadas não só pelo setor saúde, mas também pelos diferentes setores do governo, sendo pré-requisito para a confiança. Mensagens contraditórias ou inaplicáveis por parte da Presidência da República resultam na ampliação dos riscos e impactos. Por um lado, resultam em um enfrentamento parcial e incompleto da pandemia, interferindo negativamente e atrasando o impacto das medidas distanciamento social que podem salvar vidas. Por outro, refletem uma disputa política em que uma grave crise sanitária pode ser sobreposta por uma crise política, prolongando e ampliando os impactos negativos da pandemia por COVID-19. (Fiocruz, 2020a, p. 7)

Reflexões sobre o relatório em estudo, bem como sobre as considerações apresentadas, permitem corroborar com os autores no sentido de se considerar que o enfrentamento da pandemia deveria ter ocorrido de forma mais ampla e com esforços dos gestores públicos para não travarem disputa política frente à gravidade da pandemia e da crise gerada por seus impactos. Entretanto, pelo que se percebe há um acirramento do jogo de interesses, em que parte da população tenta convencer os demais que suas aspirações coincidem com as necessidades do coletivo, nesse momento tão lamentável para a população.

Sobre o balanço da pandemia em 2020, a Fiocruz apresenta o Boletim Observatório da covid-19 (Fiocruz, 2021b), ao longo das 44 semanas epidemiológicas de 2020. Neste documento informam que, até a publicação, foram contabilizados 7.714.819 casos e 195.742 óbitos, que evoluíram de modo bastante heterogêneo e com grande variabilidade entre os estados e dentro deles. Ainda segundo esse documento, os riscos e impactos têm sido mais acentuados nos grupos com maiores vulnerabilidades, resultantes das desigualdades sociais e iniquidades em saúde. Os pesquisadores que elaboraram o balanço da pandemia em 2020 afirmam:

As desigualdades sociais fazem mal à saúde, colocando alguns grupos em grande desvantagem para cumprir as medidas de higienização, distanciamento físico e social, isolamento e quarentena, bem como no acesso aos serviços de saúde, incluindo exames diagnósticos, tratamento e reabilitação. (Fiocruz, 2021b, p. 2)

Análise e reflexões sobre o balanço da pandemia em 2020 permitem inferir que questões e dilemas como desigualdades sociais, vulnerabilidade e iniquidade em saúde possuem relação direta com os números de óbitos pelo fato de que as pessoas nestas condições não conseguem exercer o protocolo para enfrentamento da covid-19 por falta de condições financeiras. Essas pessoas já estavam em condições degradantes de vida antes da pandemia e este fato se agravou pela falta de políticas públicas eficazes neste sentido.

Todavia, esse relatório também traz que 2020 terminou com a boa notícia sobre as vacinas, que poderiam estar disponíveis em breve no Brasil. Reflexões sobre o panorama apresentado ao longo desses relatórios, bem como sobre as expectativas sobre as políticas públicas no contexto da pandemia e no pós-pandemia, permitem corroborar com os pesquisadores no sentido de considerar que essas políticas tenham como princípio norteador a equidade na saúde dos brasileiros.

Percebe-se, nos relatórios da Fiocruz, que o pior período da pandemia, em 2020, foi entre junho e agosto. Considera-se estes relatórios uma importante fonte de pesquisa, pois permitem uma comparação da evolução de casos e óbitos por covid-19 no Brasil e no mundo. Especificamente no Brasil, a Fiocruz examina e apresenta a evolução da epidemia nos estados, observando o nível máximo de transmissão (pico), que pode ser representado pelo número de casos e óbitos em cada região brasileira, aponta considerações sobre os estados que sofreram os maiores impactos e analisa a combinação das taxas de incidência e mortalidade com outros fatores, como nível de desenvolvimento socioeconômico.

Conforme mencionado, o ano de 2020 terminou com a boa notícia de que vacina contra covid-19 poderia estar disponível em breve, mas com um grande desafio ainda pela frente, devido à necessidade de ampliar a adesão a medidas de controle e prevenção à doença. Este desafio tornou-se ainda maior ao considerar a dimensão do Brasil e o modo como este enfrentamento da pandemia foi executado pelos governantes, não deixando de mencionar que cada estado tem sua peculiaridade – os estados são bastantes heterogêneos, alguns com fatores de risco de contato maior, outros com pessoas em mais condições de vulnerabilidade, além da questão cultural e visão de mundo dos dirigentes dos estados, que também são heterogêneas.

Olhar criticamente para esse breve período de 2020 permite refletir sobre o número de casos e mortes no Brasil até o final do ano, como poderia ter sido diferente para muitas famílias e como muitos ainda poderiam estar com seus entes queridos ou com sua saúde prevalecida.

Problematizar os dilemas da pandemia nos faz refletir sobre o que poderia ter sido feito diferente, bem como sobre como maior importância poderia ter sido dada para essa doença. Na mídia, encontram-se muitos posicionamentos divergentes sobre os fatos, sobre medidas de controle e prevenção e até mesmo sobre a informação e desinformação.

Quando foi confirmado o primeiro caso de covid-19, em São Paulo, o Brasil e o mundo já tinham conhecimento do quanto danosa e contagiosa era essa doença e, logo em seguida, já tinham conhecimento sobre a possibilidade de haver pacientes assintomáticos transmitindo a doença. Fica evidente que o fato de ter confirmado o primeiro caso em São Paulo não elimina a probabilidade de este não ser o primeiro caso no Brasil uma vez que, até então, diversas pessoas chegaram do exterior via aviões e navios.

Olhar para esse fenômeno com maior seriedade, com atitudes em conjunto e não com disputas políticas, poderia ter dado maior importância aos fatos e medidas para inibir aglomerações poderiam ter sido tomadas, desde a proibição do carnaval de 2020, que inclusive é uma atração que apresenta grande interesse não somente de brasileiros, já que diversas pessoas estrangeiras aderem às comemorações.

Especificamente sobre o carnaval, na mídia, percebe-se inclusive grande debate bastante polarizado em que, por um lado, pesquisadores se posicionam contra eventos dessa natureza e, por outro, há os que contestam esse posicionamento e argumentam a

favor da liberação. É fato que, pela dimensão do Brasil, diversos outros eventos, carnavalescos ou não, como shows, festas privadas, eventos familiares, eventos esportivos e religiosos, dentre outros, poderiam ter sido cancelados, uma vez que a mídia já retratava a “avalanche” que a doença proporcionava em outros países como China e Itália.

As imagens de turistas vagando pelas ruas da Itália e de policiais e agentes locais soando toques de recolher, bem como de navios atracados em portos e impossibilitados de liberar seus passageiros para desembarque, já nos assustavam bem antes do primeiro caso no Brasil. Devido ao fato de que a globalização facilita a circulação de pessoas e mercadorias entre países, era de se esperar que, em questões de dias, esta doença estaria atingindo os brasileiros.

Prosseguindo com o relato histórico da pandemia, o ano de 2021 foi marcado por avanços da doença e pelo caos nos sistemas de saúde público e privado. Conforme o Boletim extraordinário da Fiocruz de 31 de março de 2021 (Fiocruz, 2021b), no período entre o final de maio e agosto de 2020 houve nove semanas epidemiológicas com média de óbitos acima de mil.

Em 31 de março de 2021, o Observatório Covid-19 da Fiocruz destacou que, na semana de 21 a 27 de março de 2021, foram notificados 77.000 casos diários e 2.500 óbitos por dia; como justificativa para esse aumento da letalidade da doença, o observatório aponta “a incapacidade de diagnosticar correta e oportunamente os casos graves, somando à sobrecarga dos hospitais, num processo que vem sendo apontado como o colapso do sistema de saúde” (Fiocruz, 2021b, p. 2).

Outro problema igualmente grave relatado neste boletim é o amplo cancelamento de internações eletivas nos setores públicos e privados, além de outros atendimentos ambulatoriais e para exames necessários para o diagnóstico de outras doenças. O boletim citado também apresentou as medidas de contenção, resposta e mitigação combinadas a serem adotadas até que o país tivesse 70% da população vacinada.

Dentre as medidas relatadas nesses relatórios destaca-se: bloqueio (*lockdown*) com restrição da circulação de todos os serviços não essenciais nas regiões que estiverem nos limites de sua capacidades com 85% ou mais dos leitos hospitalares para casos críticos graves ocupados, por no mínimo 14 dias; medidas para adequação de oferta de leitos, quantitativo de profissionais e condições de trabalho; medidas de gestão de medicamentos e insumos, evitando desabastecimento; medidas de mitigação para reduzir a velocidade da propagação e manter a demanda por serviços de saúde em níveis seguros; e medidas no sentido de ampliar as ações de Atenção Primária à Saúde (APS) com abordagem territorial e comunitária.

Nesse período de agravamento da pandemia, diversas vezes ouviu-se na mídia falar sobre *lockdown*, tanto no cenário nacional quanto no internacional, embora muitas vezes criticado por uma parcela da população com ideário voltado mais para questões econômicas. Especificamente sobre o bloqueio, o boletim citado anteriormente elencou algumas ações inerentes a essa medida:

- A proibição de eventos presenciais como shows, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas em todo o território nacional;
- A suspensão das atividades presenciais em todos os níveis da educação do país;
- O toque de recolher nacional a partir das 20h até as 6h da manhã e durante

os finais de semana;

- O fechamento de praias e bares;
- A adoção de trabalho remoto sempre que possível, tanto no setor público, quanto no privado;
- A instituição de barreiras sanitárias nacionais e internacionais, considerando o fechamento dos aeroportos e do transporte interestadual;
- A adoção de medidas para redução da superlotação nos transportes coletivos urbanos;
- A ampliação da testagem e acompanhamento dos testados, com isolamento dos casos suspeitos e monitoramento dos contatos. (Fiocruz, 2021a, p. 6)

Ao refletir sobre essas medidas inerentes ao *lockdown* e sobre os posicionamentos contrários a essa medida remete-se aos estudos de Marx sobre o modo como as estruturas produtivas ditam as regras para as superestruturas: o setor produtivo por diversas vezes exerceu pressão sobre Estado para fazer prevalecer seu interesse econômico.

Novamente, estes fatos permitem perceber como as teses de Marx são contemporâneas e nos auxiliam a desvelar o determinante dos posicionamentos divergentes aos recomendados pelas autoridades da área da saúde, como a OMS, a OPAS, o MS, a Fiocruz e outros. É fato que as estruturas produtivas norteiam certos posicionamentos e a elite por trás do discurso do setor produtivo tem muito mais condições de se proteger do efeito de uma pandemia que os trabalhadores assalariados, os da economia informal, os desempregados, os já cansados de procurar empregos, entre outros. Mesmo assim, a “avalanche” da pandemia não perdoou ninguém, morreram ricos e pobres, embora estes em maiores proporções.

Vale também destacar a importância dos serviços prestados pelos profissionais da saúde e demais serviços essenciais, que diante da não existência de vacinas e de protocolos corretos já conhecidos para o enfrentamento da doença, o que ocorreu foi o enfrentamento pelos heróis que estavam na linha de frente, tentando ser eficazes com os recursos que tinham disponíveis e buscando compartilhar seus conhecimentos.

Ao navegar pelos sites das universidades brasileiras, pelos institutos de pesquisas, percebe-se o tamanho dos esforços exercidos pelos pesquisadores e pelos que acreditam na ciência, para entender, desenvolver equipamentos, métodos, processos, modos de lidar com a doença, equipamentos de segurança, novas tecnologias, dentre outros e, assim, contribuir com o combate à doença e dificultar sua expansão.

Cabe destacar que Fiocruz utilizou o termo “sindemia” para descrever a pandemia da covid-19, recorrendo ao conceito elaborado por Merrill Singer, em que:

[...] propõe uma abordagem que considera a relação entre diferentes tipos de enfermidades (transmissíveis e não-transmissíveis) em grupos e indivíduos, as quais interagem com dinâmicas sociais e ambientais e que, em contextos de desigualdades e injustiças sociais, podem resultar em maior vulnerabilidade para determinadas populações. (Fiocruz, 2020b, p. 3)

Percebe-se, nas considerações dos pesquisadores, que esses fatores exigem uma abordagem mais ampla dos sistemas e serviços de saúde, bem como de políticas públicas

socioeconômicas, para reduzir essa vulnerabilidade. Todavia, o contrário ocorreu, pois alguns governantes procederam ajuizamento de meras opiniões, como no discurso em prol da minimização da doença e da imediatez outorgando resposta quanto ao tratamento da doença sem embasamentos científicos.

Continuando a descrever a trajetória da evolução da pandemia no Brasil, nota-se que um evento bastante esperado foi a disponibilidade de vacinas contra a covid-19. Embora muito aguardado por grande parte da população, houve episódios de negação à vacina e de disseminação de desinformação sobre a vacina da covid-19 e até mesmo disseminação de *fake news* sobre esse assunto no Brasil.

A evolução da pandemia em nível mundial, em meados de julho de 2020, já colocava a região das Américas como o epicentro da pandemia da covid-19, todavia diversas ações foram tomadas enquanto se aguardava o desenvolvimento de uma vacina segura. O 58º Conselho Diretor, 72ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, da OPAS e da OMS, apresentou uma atualização sobre a pandemia da covid-19 na região das Américas e a resposta da Repartição Sanitária Pan-Americana sobre como fortalecer e apoiar a capacidade de resposta e adaptação dos sistemas de saúde ante os riscos da pandemia, bem como sobre o desenvolvimento socioeconômico da região (OPAS, 2020).

Este trabalho, apresentado em sessão virtual em 28 e 29 de setembro de 2020, partiu do pressuposto que ondas epidêmicas e surtos recorrentes intercalados com períodos de baixo nível de transmissão ocorreriam nos próximos 24 meses, enquanto se aguarda o desenvolvimento da vacina.

Destacou-se também como a comunidade científica se concentrou para desenvolvimento de medicamentos novos e no uso de medicamentos autorizados para outras indicações que possam combater a SARS-CoV-2 e a infecção. O estudo também colocou questões da bioética em primeiro plano, em razão de desafios como a promoção da equidade distribuição de tratamentos e vacinas em desenvolvimento nos países e territórios.

Percebe-se, nos estudos apresentados, que assim como os números de casos e mortes, que alastraram pelo mundo inteiro, diversos laboratórios, instituições de pesquisas, universidades e outras organizações começaram a trabalhar para o desenvolvimento da vacina para a covid-19.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI, 2021) divulgou, via o Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19, informações sobre o andamento das vacinas no mundo, mostrando que em 2020 os estudos já estavam bastante adiantados com a participação de diversos institutos de pesquisa, laboratórios e universidades.

Posteriormente, diversos meios de circulação de notícias, dentre CNN Brasil (Baddini; Fernandes, 2021), Globo (G1, 2021), Uol (Adomo, 2021), Exame (Garret Jr., 2021) e Estadão (2021) acompanharam a aplicação da primeira vacina contra a covid-19 no Brasil. Segundo as matérias publicadas, a primeira pessoa a receber a vacina no Brasil foi a enfermeira Mônica Calazans, no estado de São Paulo, em um evento realizado pelo Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, em 17 de janeiro de 2021.

O governo de São Paulo, assim que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o uso emergencial dos imunizantes CoronaVac e AstraZeneca, começou a vacinar os profissionais de saúde e outros grupos prioritários. Inclusive o G1 divulgou,



em 12 de dezembro de 2020, a cronologia de disputa entre Bolsonaro e Dória em torno da vacina contra a covid-19 (G1, 2020).

Segundo noticiado nesta mídia, após o estado de São Paulo anunciar a vacinação contra a covid-19 para janeiro, o governo do presidente Jair Bolsonaro se movimentou para comprar as vacinas da Pfizer. Percebe-se, no que foi anunciado, que se acirrou a disputa entre os governadores que apoiavam João Dória e os governantes que não desejavam que São Paulo saísse na frente na vacinação.

Reflexões sobre atitudes como essas nos permitem perceber como os jogos de interesses presentes nesse cenário estavam além do desejo da imunização para conter a “avalanche” que a pandemia provocou. Percebe-se que prevaleciam interesses políticos e até mesmo pessoais. Apesar dessas disputas, o processo de imunização ocorreu gradualmente, devido à dependência de insumos farmacêuticos importados para a produção da vacina.

Em todos os territórios brasileiros, o processo de vacinação obedeceu ao escalonamento projetado pelo Ministério da Saúde. Dentre os grupos prioritários destacam-se: pessoas que estavam na linha de frente, como médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde; pessoas com 60 anos ou mais; pessoas com deficiência; pessoas com comorbidades; e povos das comunidades tradicionais.

O site G1 (2022) Bauru e Marília divulgou como destaque, na Retrospectiva 2022, que o ano de 2022 foi o ano de vacinação liberada para todos os públicos, apesar da nova onda de covid-19 provocada pela variante Ômicron. Essa nova variante foi considerada pelos pesquisadores como menos agressiva, porém mais contagiosa.

É fato que o avanço da imunização contra a doença foi essencial para reduzir os impactos da pandemia; todavia, outras ações contribuíram para essa redução. No site da OPAS (2023b), informa-se que o apoio dessas organizações ao Brasil ocorreu de diversas formas, tais como: ofertar a possibilidade de ampliar a capacidade de diagnóstico; cursos virtuais; ampliação da capacidade de vigilância; disponibilização de ferramentas para auxiliar os governadores na tomada de decisão sobre medidas farmacológicas, como o endurecimento ou afrouxamento das medidas de distanciamento; dentre outras.

Especificamente sobre a vacinação contra a covid-19 nas Américas, a OPAS (2023c) e a OMS disponibilizou online um kit de ferramentas intitulado “Vacinação contra a Covid-19 nas Américas – Kit de ferramentas”, trazendo contribuições sobre:

- Recomendações do Grupo Técnico Assessor (GTA);
- Plano Nacional de Implementação e Vacinação (NDVP);
- Microplanejamento e priorização de populações;
- Como evitar a oferta excessiva de doses de vacina covid-19;
- Suprimento e logística;
- Segurança vacinal;
- Dados e monitoramento;
- Avaliação da introdução de vacinas contra a covid-19;
- Capacitação;
- Comunicação de risco, envolvimento da comunidade e demanda;
- Recursos para vacinas específicas;

- Materiais explicativos e instrutivos específicos para a vacinação;
- Integração da vacina covid-19 no programa de imunização;
- Perguntas frequentes (OPAS, 2023c).

Prosseguindo no relato histórico da pandemia, o Painel do Coronavírus da OMS (Brasil, 2023a) apresenta que globalmente, até 13 de setembro de 2023, data de acesso a esse sistema para esta pesquisa, houve 770.563.467 casos confirmados de covid-19 no mundo e 6.957.216 mortes, notificados à OMS. Especificamente sobre a situação epidemiológica do Brasil houve 37.789.040 casos confirmados e 705.494 óbitos.

Por fim, a OMS divulgou, em 5 de maio de 2023, na cidade de Genebra, Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à covid-19; todavia, as autoridades da OMS e da OPAS ressaltaram que isto não significa que a doença tenha deixado de ser uma ameaça à saúde (OPAS, 2023a).

Diante da trajetória apresentada, é importante problematizar a atuação de estruturas jurídicas e políticas no contexto da pandemia.

## **6. Atuação de estruturas jurídicas e políticas no contexto da pandemia no Brasil**

Dentre os novos desafios que surgiram na pandemia, destaca-se o embate entre o Executivo e o Judiciário. Logo após 2012, os fatos evidenciavam um alinhamento de interesses entre esses poderes; todavia, o jogo de interesses pode levar a mudanças nas relações. Na relação entre o Executivo e Judiciário na pandemia não foi diferente.

Como descrito, no contexto da pandemia, acirraram-se os conflitos na relação capital versus trabalho; o Governo Federal adota, então, uma postura evidente a favor do capital, com um discurso bem ofensivo deixando claro que quem não estivesse de seu lado, apoiando seu modo de agir, poderia ser demitido “com uma canetada”, como ocorreu com o então ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, após divergência com o presidente quanto à política de isolamento social.

Paralelamente ao embate da relação capital versus trabalho, acirraram-se, principalmente nas redes sociais, os discursos de ódio e ataque a quem tivesse posicionamento diferente. Diante disto, em pouco tempo, ataques até mesmo ao Judiciário foram sendo acirrados, de tal forma que entrou no jogo de interesses a defesa ou não do Estado democrático de direito.

Os acontecimentos evidenciam que é inegável que a pandemia da covid-19 afetou toda a população, as entidades, as organizações, as instituições, os poderes políticos e, especialmente, os trabalhadores, e produziu repercussões não apenas na saúde. A doença provocou impactos nas áreas social, econômica, política, cultural, educacional, dentre outras – nas estruturas jurídica e política não foi diferente.

Vale ressaltar que, devido à delimitação da pesquisa, neste trabalho ao tratar da atuação de estrutura jurídica, a pesquisa se limita a discutir algumas ações do STF que ocorreram no contexto da pandemia. Fica evidente que o modo de atuar das estruturas jurídicas e políticas passaram por mudanças não apenas quanto à modalidade se presencial ou remota, embora esta mudança tenha sido marcante e tenha ocorrido em diversas

atividades consideradas não essenciais, devido à necessidade de isolamento social, como medida para conter a expansão da contaminação pela covid-19.

A impossibilidade de realização de sessões presenciais no período da pandemia não impediu que o STF atuasse. O STF (Brasil, 2022) apresentou um relatório intitulado “O Plenário Virtual na Pandemia da Covid-19”, segundo o qual houve a continuidade do exercício da função jurisdicional do STF devido à regulamentação do Plenário Virtual já bem antes da Pandemia.

A Emenda Regimental nº 52, de 14 de junho de 2019 (Brasil, 2019), e a 53, de 18 de março de 2020 (Brasil, 2020b), possibilitaram a ampliação das hipóteses de julgamento por meio eletrônico. Nelas fica claro que o STF tem buscado aperfeiçoar seus processos de trabalho, otimizando a prestação jurisdicional de forma transparente e, por já estar atuando em algumas causas por meio eletrônico, a necessidade de trabalhar remotamente devido à pandemia não foi algo que prejudicou a atuação do Plenário.

Especificamente sobre sua atuação no contexto da Pandemia, o STF publicou o “Dossiê: STF na Pandemia de Covid-19” (Brasil, 2021). Neste documento é possível ter acesso, de forma objetiva, aos resumos das teses e conclusões dos principais julgamentos realizados pelos órgãos colegiados, em ambiente virtual e presencial.

O dossiê apresenta 23 ações que foram levadas ao STF para julgamento, correlacionadas com a covid-19, no Brasil. O relatório também apresenta as decisões e a fundamentação legal que embasaram as decisões do Plenário. Análise e reflexão sobre o conteúdo deste documento permitem inferir que este é uma ferramenta importante para compreensão do contexto da pandemia.

A situação de caos da pandemia acabou por evidenciar um paradoxo entre a defesa da não intervenção do Estado na Economia, presente no discurso de Estado Mínimo, e a demanda desse mesmo Estado para amortecer os impactos da crise. Em decorrência disto, é importante elencar as ações do STF correlacionadas com a covid-19:

- 1) Covid-19: saúde pública e competência concorrente;
- 2) Covid-19: direito do trabalho e pandemia do novo Coronavírus;
- 3) Covid-19: transporte intermunicipal e interestadual e competência;
- 4) Covid-19 e pedidos de acesso à informação;
- 5) Covid-19 e restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 6) Covid-19: suspensão de prazos para filiação partidária, comprovação de domicílio eleitoral e desincompatibilização de função pública;
- 7) Covid-19: requisição administrativas de bens e serviços e federalismo cooperativo;
- 8) Covid-19: acordos individuais e participação sindical;
- 9) Covid-19: empresas de telefonia e compartilhamento de informações com o IBGE;
- 10) Covid-19 e responsabilização de agentes públicos;
- 11) Covid-19 e povos indígenas;
- 12) Covid-19 e vacinação compulsória;
- 13) Lei Geral de Antenas e direito de passagem;
- 14) Covid-19: Redução da letalidade policial;
- 15) Sistema de Deliberação Remota (SDR) e tramitação de medidas provisórias durante a pandemia da Covid-19;

- 16) Covid-19: Competência dos entes federativos descentralizados para adotarem medidas sanitárias previstas na Lei 13.979/2020 no âmbito de seus respectivos territórios;
- 17) Covid-19: limites da despesa total com pessoal e regime extraordinário fiscal e financeiro;
- 18) Covid-19: plano de imunização estadual e requisição administrativa da União de bens empenhados;
- 19) Redução obrigatória de mensalidade na rede privada de ensino durante a pandemia da Covid-19 e competência legislativa;
- 20) Covid-19: direito de acesso à informação e dever estatal de transparência na divulgação dos dados referentes à pandemia;
- 21) Covid-19: Republicação de veto e lei já publicada;
- 22) Covid-19 e comunidades quilombolas;
- 23) Covid-19 e atualização do plano nacional de imunização (Brasil, 2023b).

O rol de ações elencados acima é um conjunto de temas interessantes para discussão. É ferramenta importante para subsidiar futuras pesquisas sobre a pandemia no Brasil, uma vez que demonstra claramente: disputa por competências ou por responsabilização por determinada área; questões inerentes ao direito do trabalho; questões inerentes ao acesso à informação; dilemas inerentes aos atendimentos às comunidades mais vulneráveis; questões inerentes ao plano nacional de imunização; dentre outras.

Dentre as ações do STF elencadas anteriormente, destaca-se a ação número 1 (covid-19: saúde pública e competência concorrente), uma vez que o STF reconheceu a competência concorrente de estados, Distrito Federal, municípios e União no combate a covid-19. Desta forma, governadores e prefeitos ficaram livres para estabelecer medidas de combate à pandemia, como o estabelecimento de isolamento social, fechamento de comércios, implementação e manutenção de barreiras sanitárias, dentre outras. Por outro lado, ficou também estabelecido que a União poderia legislar sobre o tema, porém garantindo a autonomia dos demais entes da federação.

Percebe-se o embate entre o Estado e estruturas jurídicas e políticas, de modo especial na atuação do STF como ocorreu no caso das questões inerentes ao acesso à informação, que o Supremo também teve que atuar. Essas questões permitem problematizar a quem interessa negar informações sobre a pandemia no Brasil e quais os jogos de interesses estão presentes nessa disputa. Outro exemplo é sobre o plano de imunização, caso não houvesse um órgão superior para nortear e barrar a “avalanche” de desinformações na internet sobre esse procedimento tão importante que é a vacinação.

No caso das questões relacionadas ao Plano Nacional de Imunização, o Dossiê esclarece que o Plenário referendou medida cautelar parcialmente deferida para determinar ao Governo Federal que divulgasse, “no prazo de cinco dias, com base em critérios técnico-científicos, a ordem de preferência entre os grupos prioritários, especificando, com clareza, dentro dos respectivos grupos, a ordem de precedência dos subgrupos nas distintas fases de imunização contra a Covid-19” (Brasil, 2023, p. 63).

Ao refletir sobre essas medidas, é possível inferir que ações, conforme a elencada anteriormente, podem ocorrer porque determinado grupo poderia estar fazendo seus interesses individuais prevalecer ao coletivo, bem como poderia estar havendo conflitos relacionados às atribuições das autoridades, ou quanto às medidas a serem implantadas, ou

ainda poderia estar havendo omissões em relação a ações essenciais a serem implantadas, dentre outras hipóteses. Em decorrência disto, considera-se também que esta temática é importante para subsidiar futuras pesquisas.

O modo operante do Estado, em especial no estabelecimento da lei como sistema de ordem dominante, é explicado por Mészáros (2011, p. 93). Segundo o autor, há o predomínio da superestrutura jurídica e política sobre as demais dimensões da superestrutura, de modo que é perfeitamente possível perceber essas duas superestruturas assumindo papéis estruturais.

Marx (2013) explica que atuação das estruturas jurídicas e políticas historicamente acompanham o movimento das estruturas produtivas, evidenciando claramente o determinante estrutural. Nas palavras do autor:

[...] os modos determinados de produção e as relações de produção que lhes correspondem, em suma, de que a “estrutura econômica da sociedade é a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas sociais de consciências” de que “o modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral”. (Marx, 2013, p. 156-157)

Todavia, no contexto da pandemia no Brasil, um olhar crítico permite perceber que o modo de atuar das estruturas jurídicas e políticas, mais especificamente do STF e do Governo Federal, no contexto da pandemia, mantiveram movimentos diferentes quanto ao modo de pensar e atuar do governante do país e dos magistrados do STF, no sentido de o STF adotar posicionamento firme em favor da democracia e do cientificismo.

Godoy e Tranjan (2023, p. 1-2), ao analisarem o STF e o federalismo antes e durante a pandemia, afirmam que a atuação do STF foi majoritariamente descentralizadora, com a adoção de um entendimento renovado sobre o direito à saúde, que permitiu maior autonomia dos estados e municípios na definição de várias questões no contexto da pandemia.

Nohara (2020), ao analisar os desafios enfrentados pelo STF na emergência da covid-19, relata que a atuação do STF durante a pandemia teve um papel fundamental para afastar obscurantismos, opacidades e arbítrio infundado cientificamente; afirma ainda que, sem sua participação, o número de mortes teria sido maior.

A autora debruçou-se sobre medidas tomadas pelo Executivo Federal, relacionadas com a covid-19, no primeiro semestre de 2020. Contextualizou a pandemia e seus impactos no Brasil e apresentou considerações também sobre algumas polêmicas, como a responsabilização dos agentes públicos em atos associados pela pandemia, sobre a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020a), que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de saúde pública, bem como sobre outros ordenamentos correlacionados com a temática.

Percebe-se, nos estudos apresentados, que houve intervenção direta da estrutura jurídica, materializada na figura do STF, nesse período excepcional de crise da saúde. Segundo Nohara (2020), as decisões do STF foram emblemáticas tanto para o enfrentamento da covid-19 quanto para solucionar conflitos emergentes.

Fica claro que, no cenário da pandemia, houve diversos conflitos federativos, tais como posicionamentos diferentes do Governo Federal e de parte de gestores dos estados e municípios sobre o modo de agir para controle e combate ao vírus e sobre outros procedimentos como: isolamento/distanciamento social; procedimentos de tratamentos; desenvolvimentos de Equipamento de proteção individual (EPI); desenvolvimentos de fármacos e vacinas; desenvolvimentos de equipamentos hospitalares; fomento; funcionamento do setor produtivo, comercial e instituições públicas; entre outros.

Percebe-se na realidade estudada que diversas são as questões e os dilemas que marcaram o período de 2020 a 2023. Portanto, a atuação do Estado e até a atuação das estruturas jurídicas e políticas precisa ser analisada com um olhar crítico, para não cair na pseudoconcreticidade que Kosik (1976) explica ao tratar sobre a dialética do concreto.

É fato que o cenário brasileiro, após 2012, era de crise política, econômica e social, com diversas afrontas ao Estado democrático de direito e após as eleições presidenciais de 2018 essa crise se acirrou via um discurso de ódio em que, por diversas vezes, até mesmo o Judiciário se viu agredido. Ameaças e ofensas circulavam pelas redes sociais até mesmo contra magistrados.

Diante da pandemia, o Judiciário assume posicionamento em favor da democracia, do Estado Democrático de Direito e da Ciência, além de decidir sobre competências concorrentes e outras questões. Assim como outras instituições, por exemplo, a escola, teve que encontrar novas formas de atuar, de discutir, de problematizar questões emergentes do contexto da pandemia, com o intuito de reduzir a violência, a desinformação e outras implicações sociais.

Neste sentido, considera-se que a discussão tecida neste trabalho contribui para um olhar mais profundo sobre a atuação do Estado e de estruturas jurídica e política no contexto da pandemia da covid-19, acontecimento que marca a história com tristes fatos. Desta forma, nas considerações finais retorna-se aos objetivos e problematização com o intuito de tecer as conclusões.

## **7. Considerações Finais**

Este trabalho, de natureza analítica e informativa, deixa claro que o advento da pandemia da covid-19 alavancou a crise política e o desmonte de políticas públicas brasileiras, que já estavam afetadas desde logo após 2012. Os acontecimentos evidenciavam crises na área de saúde, no emprego, nas relações de trabalho, na relação trabalho versus capital, na relação Executivo versus Judiciário, na educação, na gestão de sistemas importantes como o SUS, entre outros.

A compreensão da atuação do Estado e de estruturas jurídicas e políticas neste cenário são importantes, uma vez que contribui para a compreensão, para a não alienação e para a politização dos cidadãos, permitindo posicionamentos embasados em fatos, em dados e na ciência.

A descrição histórica e analítica da pandemia da covid-19 mostra como foi avassaladora a evolução dessa doença, já que os impactos da pandemia foram além do número de casos e mortes. As pessoas em estado de vulnerabilidade não tiveram condições de tomarem as devidas providências de proteção, segurança e sanidade. As pessoas na linha

de frente da pandemia foram verdadeiros heróis, pois muitos perderam suas vidas tentando salvar outras.

As ações do Estado em prol de pessoas em condições de vulnerabilidade, da manutenção do emprego e renda e do combate à pandemia, foram marcadas pela polarização e disputa política e deixaram muito a desejar, uma vez que não forneceram condições aos cidadãos para que estes pudessem conduzir o seu bem-estar, a saúde, a higiene, a salubridade e os provimentos para si e seus familiares.

Considera-se que a falta de coerência entre as ações do Estado, o discurso do Governo Federal e as recomendações das autoridades da área de saúde e vigilância sanitária trouxeram impactos negativos e desinformações para a população, assim como a disputa política entre agentes políticos contribuiu para ampliar e prolongar os impactos negativos da pandemia.

Acredita-se também que a perda de rendimento do trabalho, o desemprego e a precarização das condições de trabalho foram fatos marcantes no contexto da pandemia, sendo que as medidas tomadas pelos governantes não foram suficientes para proteger a população, muito menos para os que já estavam em condições de vulnerabilidade, conforme constatado.

Os estudos apresentados ao longo deste trabalho comprovam que prevaleceu o jogo de interesse, o ideário neoliberalista, a disputa política e o acirramento das polarizações entre as pessoas que apoiavam o Governo Federal e as pessoas que não pactuavam com seu discurso. Dentre os episódios marcantes da polarização no contexto da pandemia, destaca-se a gestão do SUS no contexto da pandemia, sendo que as constantes trocas de ministros da Saúde impactaram sua atuação.

Nas teses de Mészáros (2011, p. 78) sobre as relações entre Estado, sociedade e mercado percebe-se que o Estado é parte integrante da base material de produção. O autor explica que há uma “reciprocidade entre a superestrutura e a base material” em que o Estado surge complementando a base econômica do capital. Considera-se este posicionamento do autor muito presente nas ações do Estado no contexto da pandemia. O autor, ao tratar sobre as estruturas jurídicas, também afirma que estas assumem papéis estruturais.

Os estudos apresentados permitem considerar que, quanto à atuação do Estado diante da pandemia, este agiu mais em favor do capital que das demandas sociais, já quanto à atuação da estrutura jurídica, materializada na figura do STF, pode-se considerar que este, no cenário da pandemia, atuou em favor do Estado democrático de direito e da ciência, conforme apresentado ao longo deste trabalho. A atuação do STF foi emblemática no contexto da pandemia, permitindo corroborar Nohara (2020), Godoy e Tranjam (2023) ao considerar que, sem suas ações, as consequências teriam sido mais drásticas para os cidadãos brasileiros.

O objetivo principal desta pesquisa foi analisar, compreender e apresentar a descrição analítica histórico crítica da atuação do Estado e de estruturas jurídicas e políticas no cenário da pandemia da covid-19 no Brasil. Já os objetivos específicos perpassavam pelas transformações no mundo do trabalho, na educação, no emprego e na renda e destacaram os desafios enfrentados pelos brasileiros.

Os estudos permitem compreender que todos os setores sofreram os impactos da pandemia, porém as pessoas em condições de maior vulnerabilidade e as que estavam na linha de frente no combate à pandemia sofreram mais.

No campo da educação não foi diferente. A realidade da educação brasileira, já marcada por contradições, avanços e retrocessos, agravou-se no contexto da pandemia e novos desafios somaram-se aos que já estavam postos. Dentre eles destacam-se a implantação de políticas voltadas à massificação da educação e a implantação programas que visavam reeditar os objetivos da educação, tornando-os funcionais a reprodução capitalista, além de serem excludentes, uma vez que o capital está disposto a financiar projetos conforme seus interesses.

As limitações da pesquisa são inerentes ao ato de pesquisar e ao tempo que houve para dedicação integral à pesquisa. Considera-se este trabalho ferramenta fecunda para outras pesquisas, que poderão inclusive aprofundar sobre a atuação de outras estruturas, jurídicas ou não, neste mesmo cenário. Ressalta-se que a pesquisa não supriu todas as inquietações, mas considera-se que houve avanço no modo de compreender o objeto em estudo e acredita-se conseguir, com esses estudos, proporcionar a compreensão do objeto analisado, aos leitores do trabalho.

Espera-se que este trabalho possa contribuir com as discussões sobre as ações do Estado e de estruturas jurídicas e políticas, bem como sobre as transformações no mundo do trabalho, da educação, do emprego e da renda, contribuindo assim com a construção de um pensamento e politização sobre as transformações ocorridas neste curto intervalo de tempo que deixou marcas tão dramáticas no mundo.

Almeja-se também que a pesquisa possibilite o aprofundamento da temática problematizada e que as contradições e conflitos existentes na sociedade possam ser problematizados, de forma que os cidadãos não se iludam com os interesses que estão em disputa nas ações do Estado e de outras superestruturas e que eles mesmos possam ser agentes das transformações necessárias.

## Referências

ADOMO, Luís. Enfermeira de SP, negra e moradora de Itaquera é a 1ª vacinada no Brasil. **UOL**, [s. l.], 17 jan. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/01/17/enfermeira-de-sp-negra-moradora-de-itaquera-e-1-vacinada-no-brasil.htm>. Acesso em: 8 dez. 2023.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

BADDINI, Bruna; FERNANDES, Daniel. Primeira pessoa é vacinada contra Covid-19 no Brasil. **CNN Brasil**, São Paulo, 17 jan. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/primeira-pessoa-e-vacinada-contra-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 18 nov. 2023.

BRASIL. **Emenda Regimental nº 52, de 14 de junho de 2019**. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 19 jun. 2019.



BRASIL. **Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. 2020a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-13979-6-fevereiro-2020-789744-publicacaooriginal-159954-pl.html>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. **Emenda Regimental nº 53, de 18 de março de 2020.** Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 19 mar. 2020b.

BRASIL. **Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.** Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 mar. 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. Vigência encerrada em 19 de julho de 2020. 2020c. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm#:~:text=MPV%20927&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20medidas%20trabalhistas,%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm#:~:text=MPV%20927&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20medidas%20trabalhistas,%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias). Acesso em: 23 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Medidas tomadas pelo Ministério da Economia por causa da Covid-19 (Coronavírus).** 31 mar. 2020d. Disponíveis em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>. Acesso em: 23 nov. 2023.

BRASIL. **Projeto Lei nº 1.066, de 2020.** Institui o Auxílio emergencial. Coronavoucher. 2020e. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141270>. Acesso em: 21 nov. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Dossiê: STF na pandemia de Covid-19.** Brasília: STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2021. ISBN: 978-65-87125-40-4. Disponível em: [https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/codi/anexo/Dossie\\_Covid\\_Eletronico.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/codi/anexo/Dossie_Covid_Eletronico.pdf). Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **O plenário virtual na pandemia da Covid-19.** Brasília: STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022. ISBN: 978-65-87125-38-1. Disponível em: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/4394/1216860.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. **Painel Coronavírus.** Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 20 ago. 2023a.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Informativo - Dossiê: STF na Pandemia de Covid-19.** Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, Edição Especial. ISSN: 2675-8210. Disponível em: [https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/codi/anexo/INFORMATIVO\\_STF\\_Dossie.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/codi/anexo/INFORMATIVO_STF_Dossie.pdf). Acesso em: 12 nov. 2023b.

CECON - Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica. **A Coronacrise: natureza, impactos e medidas de enfrentamento no Brasil e no mundo.**

CECON/IE/Unicamp. Nota do CECOM, nº 9, março de 2020a. Disponível em: [https://www3.eco.unicamp.br/images/arquivos/nota\\_cecon\\_coronacrise\\_natureza\\_impactos\\_e\\_medidas\\_de\\_enfrentamento.pdf](https://www3.eco.unicamp.br/images/arquivos/nota_cecon_coronacrise_natureza_impactos_e_medidas_de_enfrentamento.pdf). Acesso em: 10 nov. 2020.

CECON - Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica. **Impactos da MP 936/2020 no rendimento dos trabalhadores e na massa salarial.**

CECON/IE/Unicamp. Nota do CECOM n. 11, abril de 2020b. Disponível em: <https://www.economia.unicamp.br/images/arquivos/nota-do-cecon-MP936-F2.pdf>. Acesso em: 28 out. 2023.

COUTO, Márcia Thereza; BARBIERI, Carolina Luísa Alves; MATOS, Camila Carvalho de Souza Amorim. Considerações sobre o impacto da covid-19 na relação indivíduo-sociedade: da hesitação vacinal ao clamor por uma vacina. **Saúde Soc.** São Paulo, v. 30, n. 1, e200450, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/rQFs3PMLgZprt3hkJMyS8mN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 nov. 2023. DOI 10.1590/S0104-12902021200450.

ELIAS, M.; ALVES, E. Desafios da formação profissional em serviço social no contexto brasileiro da pandemia da covid-19. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo. n. 144, p. 71-90, maio/set. 2022. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.281>.

ESTADÃO. **Mulher, negra e enfermeira será a primeira a receber dose da Coronavac contra Covid-19.** 28 jan. 2021. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/saude/mulher-negra-e-enfermeira-sera-a-primeira-a-receber-dose-da-coronavac/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

FAGIANI, C. C.; PREVITALI, F. S. A nova configuração da classe trabalhadora no século XXI: qualificação e precarização. **Revista Ciência do Trabalho**, [s. l.], n. 3. dez. 2014.

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **A gestão de riscos e governança na pandemia por Covid-19 no Brasil: análise dos decretos estaduais no primeiro mês.**

Relatório Técnico e Sumário Executivo. 4 maio 2020a. Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/41452/relatorio\\_cepedes\\_gestao\\_riscos\\_covid19\\_final.pdf?sequence=2](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/41452/relatorio_cepedes_gestao_riscos_covid19_final.pdf?sequence=2). Acesso em: 12 nov. 2023.

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Boletim Extraordinário.** Observatório Covid-19. Semanas epidemiológicas 44 e 45 de 25 a 31 de outubro e de 1 a 7 de novembro. Tendências e incidência e da mortalidade por Covid-19. Sindemia e a Covid-19 no Brasil. 16 nov. 2020b. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/boletim-do-observatorio-covid-19-semana-44-e-45>. Acesso em: 21 dez. 2023.

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Um balanço da pandemia em 2020.** 13 jan. 2021a. Disponível em:

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim\\_covid\\_edicao\\_especial\\_2021.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_covid_edicao_especial_2021.pdf). Acesso em: 20 dez. 2023.

FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Boletim Extraordinário**. Casos e óbitos por Covid-19. Leitos de UTI para Covid-19. Medidas de contenção, resposta e mitigação combinada, Observatório Covid-19. 31 mar. 2021b. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/boletim-extraordinario-do-observatorio-covid-19-17-estados-e-df-tem-ocupacoes-de-leitos-de>. Acesso em: 22 nov. 2023.

FRANÇA, Robson L. **Trabalho, educação e formação profissional**: a expansão do capitalismo e a reestruturação da produção. Uberlândia: Navegando, 2016.

FRANÇA, Robson L.; SCOCUGLIA, Afonso C. C. O discurso e a educação profissional de nível técnico e tecnológico. *In*: SCOCUGLIA, Afonso, C. C. *et al.* (org.). **O controle do trabalho no contexto da reestruturação produtiva do capital**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Reforma do ensino médio do (des) governo de turno: decreta-se uma escola para os ricos e outra para os pobres. **ANPED** - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, 22 set. 2016. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/reforma-de-ensino-medio-do-des-governo-de-turno-decreta-se-uma-escola-para-os-ricos-e-outra>. Acesso em: 9 nov. 2023.

G1. **Veja a cronologia da disputa entre Bolsonaro e Doria em torno da vacina contra a Covid-19**. 12 dez. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/12/12/veja-a-cronologia-da-disputa-entre-bolsonaro-e-doria-em-torno-da-vacina-contra-a-covid-19.ghtml>. Acesso em: 15 nov. 2023.

G1. **Enfermeira de São Paulo é a primeira pessoa vacinada no Brasil**. 17 jan. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/jornal-globonews/video/enfermeira-de-sao-paulo-e-a-primeira-pessoa-vacinada-no-brasil-9185913.ghtml>. Acesso em: 23 nov. 2023.

G1. **Retrospectiva 2022**: nova onda de Covid, vacinação para todos os públicos e fim do uso de máscara em Bauru e Marília. 27 dez. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2022/12/27/retrospectiva-2022-nova-onda-de-covid-vacinacao-para-todos-os-publicos-e-fim-do-uso-de-mascara-em-bauru-e-marilia.ghtml>. Acesso em: 2 nov. 2023.

GALVÃO, Andréia. Sindicalismo e Neoliberalismo. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

GARRETT JR, Gilson. Enfermeira de SP é a primeira pessoa vacinada contra covid-19 no Brasil. **Exame**, [s. l.], 17 jan. 2021. Disponível em: <https://exame.com/brasil/enfermeira-de-sp-e-a-primeira-pessoa-vacinada-contra-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 8 dez. 2023.

GODOY, M. G.; TRANJAN, R. N. Supremo Tribunal Federal e federalismo: antes e durante a pandemia. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 19, 2023. DOI <https://doi.org/10.1590/2317-6172202311>.

HARVEY, D. **O enigma do capital e suas crises**. São Paulo: Boitempo, 2012.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX – 1914-1991. Tradução de Marcos Santarrita. Revisão técnica de Maria Célia Paoli. 2. ed. 53ª reimp. e atual. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Observatório de Tecnologias Relacionadas à COVID-19** - 1 Ano. 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/tecnologias-para-covid-19/Arquivos%20Diario/observatorio-09042021\\_1\\_ano.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/tecnologias-para-covid-19/Arquivos%20Diario/observatorio-09042021_1_ano.pdf). Acesso em: 3 dez. 2023.

INSTITUTO BUTANTAN. **Como surgiu o novo coronavírus?** Conheça as teorias mais aceitas sobre sua origem. Disponível em: <https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-noticias/como-surgiu-o-novo-coronavirus-conheca-as-teorias-mais-aceitas-sobre-sua-origem#:~:text=A%20tese%20mais%20aceita%20diz,uma%20hip%C3%B3tese%20poss%C3%ADvel%20e%20prov%C3%A1vel>. Acesso em: 2 out. 2023.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado neoliberal**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LUCENA, Carlos *et al.* Mundialização e Trabalho: um debate sobre a formação dos trabalhadores no Brasil. In: LOMBARDI, José C.; LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane S. (org.). **Mundialização do Trabalho, transição histórica e reformismo educacional**. Campinas: Librum, 2014.

MAIA, André Olímpio Resende. **Eleição Presidencial de Bolsonaro e Jornalismo no Contexto Digital: Discursos e Opinião Pública**. 2020. 112f. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/25830>. Acesso em: 12 dez. 2023.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política – Livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Organização e introdução de Osvaldo Coggiola. Tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência II: a dialética da estrutura e da história**. São Paulo. Boitempo, 2011.

NOHARA, Irene Patrícia. Desafios enfrentados pelo Supremo Tribunal Federal na emergência da COVID-19: conflito interfederativo e cientificidade no combate à pandemia. **A&C – Revista de Direito Administrativo e Constitucional**, Belo Horizonte, ano 20, n. 82, p. 203-219, out./dez. 2020. DOI: 10.21056/aec.v20i82.1466.

OLIVEIRA, A. S. **A situação do emprego formal em Uberlândia no período 2010-2016**. Uberlândia, 2018. CEPES/IERI/UFU. Disponível em: [http://www.ie.ufu.br/sites/ie.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/CEPES\\_PE\\_Situacao\\_Emprego\\_Formal\\_em\\_Udia\\_%202010\\_2016.pdf](http://www.ie.ufu.br/sites/ie.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/CEPES_PE_Situacao_Emprego_Formal_em_Udia_%202010_2016.pdf). Acesso em: 12 jan 2024.

OLIVEIRA, Alanna Santos de; FERREIRA, Ester William. **O Mercado de Trabalho em Tempos de Pandemia**. Uberlândia: CEPES/IERI/UFU, 2020. Texto para Discussão 03 - CEPES/IERI/UFU. Disponível em [http://www.ieri.ufu.br/system/files/conteudo/cepes\\_mt\\_td\\_2020\\_003\\_mercado\\_de\\_trabalho\\_em\\_tempos\\_de\\_pandemia.pdf](http://www.ieri.ufu.br/system/files/conteudo/cepes_mt_td_2020_003_mercado_de_trabalho_em_tempos_de_pandemia.pdf). Acesso em: 15 nov. 2023.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Pandemia de Covid-19 na Região das Américas**. 58º Conselho Diretor. 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. Sessão virtual, 28 e 29 nov. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/cd586-pandemia-covid-19-na-regiao-das-americas>. Acesso em: 1 dez. 2023.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à Covid-19**. 5 maio 2023a. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>. Acesso em: 15 nov. 2023.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Histórico da pandemia de Covid-19**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 20 mar. 2023b.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Vacinação contra COVID-19 nas Américas** – Kit de ferramentas. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/vacinas-contracovid-19#vacinas-covid-19-toolkit>. Acesso em: 15 nov. 2023c.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Folha Informativa sobre a Covid-19**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 15 nov. 2023d.

PASSAMAI, Tamiris; SILVA; Filomena Lucia Gossler Rodrigues da. Programas Future-se e Reuni Digital como ofensivas neoliberais sobre as Instituições Federais de Ensino. **Revista Educação e Políticas em Debate**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 475-495, jan./abr., 2023. DOI <https://doi.org/10.14393/REPOD-v12n1a2023-66635>.

PAULA, M. N.; PEREIRA, W.; GIORDANI, R. C. F. A covid-19 em meio a uma “tempestade perfeita” no capitalismo neoliberal: reflexões críticas sobre seus impactos no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s. l.], 2023. DOI: 10.1590/1413-81232023283.10262022.

PORTELA, Michelle. Despesas com saúde sobem rápido e chegam a 9.6% do PIB brasileiro. **Correio Braziliense**, Brasília, 2 abr. 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2023/04/5084486-despesas-com-saude-sobem-rapido-e-chegam-a-96-do-pib-brasileiro.html>. Acesso em: 23 out. 2023.

PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C. C. Organização e controle do trabalho no capitalismo contemporâneo: a relevância de Braverman. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, out./dez. 2014.

SANTOS, Silva Alves dos; MALANCHEN, Julia. **O golpe parlamentar de 2016 e o reordenamento da hegemonia burguesa**. *In*: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes. A crise da democracia brasileira. Volume 1. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. DOI 10.29388/978-85-92592-57-8. ISBN: 978-85-92592-57-8. Disponível em: [https://www.editoranavegando.com/\\_files/ugd/35e7c6\\_d0e416c0e95143c3b84455f1f7a77889.pdf](https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_d0e416c0e95143c3b84455f1f7a77889.pdf). Acesso em: 21 nov. 2023.

SODRÉ, Francis. Epidemia de Covid-19: questões críticas para a gestão da saúde pública no Brasil. **Trabalho, Educação e Saúde**, [s. l.], v. 18, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/YtCRHxTywqWm4SChBHvqPBB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 nov. 2023. DOI <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00302>.

TANO, Cleide Francisca de Souza. **Trabalho na agroindústria rural e política de expansão do ensino profissionalizante e tecnológico**: a empregabilidade na microrregião de Ituiutaba de 2008 a 2015. 2016. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2016.616>.

TANO, Cleide Francisca de Souza. **Trabalho, educação e consenso**: apoio do Estado ao setor produtivo x geração de empregos e empregabilidade. 2019. 187 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2019.2466>.

VILLEN, Patrícia. **A crise brasileira e as rachaduras do sistema**. *In*: Lucena, Carlos; Previtali, Fabiane Santana; Lucena, Lurdes. A crise da democracia brasileira. Volume 1. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. DOI 10.29388/978-85-92592-57-8. ISBN: 978-85-92592-57-8. Disponível em: [https://www.editoranavegando.com/\\_files/ugd/35e7c6\\_d0e416c0e95143c3b84455f1f7a77889.pdf](https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_d0e416c0e95143c3b84455f1f7a77889.pdf). Acesso em: 21 nov. 2023.

# **TRABALHO E EDUCAÇÃO NO CAPITALISMO: um estudo sobre a formação do jovem trabalhador\***

Drielle Fernanda de Azevedo<sup>1</sup>

## **1. Introdução**

Neste capítulo abordamos a formação do jovem trabalhador na atualidade, tendo em vista que vivemos sob o regime do capitalismo de acumulação flexível.

Segundo Antunes (2000), a crise experimentada pelo capital e as respostas geradas por ela – das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da Era da Acumulação Flexível são expressão – têm acarretado, dentre outras consequências, profundas mutações no mundo do trabalho.

Tendo em vista tais mutações, apresentamos como objetivo discutir a formação do jovem trabalhador na atualidade para compreender o que a incentiva, sob qual discurso ela opera e quais seus efeitos na sociedade contemporânea.

Nesse sentido, a discussão do tema foi realizada em três tópicos: trabalho no capital; educação no capital; e formação do jovem trabalhador na atualidade. Quanto ao primeiro tópico, partimos da origem da sociedade capitalista, que se deu por meio do rompimento das características da economia da sociedade feudal, passando pela crise do modelo taylorista/fordista e surgimento do toyotismo, em meados da década de 70 do século passado, chegando à sociedade capitalista de acumulação flexível dos nossos dias.

No que tange à educação no capital, abordamos sua influência sobre a educação desde o escravismo antigo, passando pela expansão da escola básica causada pela Revolução Industrial e chegando na conjuntura dos dias de hoje, na qual a educação tornou-se um dos requisitos para que o indivíduo exerça plenamente sua cidadania.

Finalmente, quanto à formação do jovem trabalhador, discutimos os aspectos listados anteriormente, atentando-nos, inclusive, à questão da formação da chamada subjetividade flexível.

## **2. Trabalho no capital**

Conforme destaca Saviani (2007), a sociedade capitalista ou burguesa, ao constituir a economia de mercado, ou seja, a produção para a troca, inverteu as características próprias da sociedade feudal. Isto porque, naquela sociedade, dominava a economia de subsistência, e somente à medida que a produção excedesse as necessidades de consumo em certa proporção, poderia ocorrer alguma troca.

Nesse contexto, segundo o autor, o avanço das forças produtivas, ainda sob o feudalismo, intensificou o desenvolvimento da economia medieval, o que provocou a

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.46-54

<sup>1</sup> Assistente Social da Prefeitura de Uberlândia-MG. Especialista em Proteção integral à criança e ao adolescente pelo EDUCAMINAS e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFU. E-mail: drielle-azevedo@hotmail.com.

geração sistemática de excedentes e ativou o comércio, culminando na organização da produção especificamente voltada para a troca, dando origem à sociedade capitalista. Dessa forma, aponta Saviani (2007), o desenvolvimento da produção conduziu à divisão do trabalho.

Tendo em vista essa questão do trabalho no capitalismo, de acordo com Previtali e Fagiani (2018), o fundamento específico sob o qual se produz a riqueza é o trabalho alienado, o trabalho não pago, imposto pelo capital sob a aparência de ser “livre”, operando no sentido de ocultar essa relação social de exploração.

Além disso, Braverman (1980) observa que o trabalhador aceita o contrato de trabalho porque as condições sociais não lhe dão outra alternativa para ganhar a vida, enquanto o empregador, por outro lado, é possuidor de uma unidade de capital que ele se esforça para ampliar e, nesse sentido, converte parte dela em salários. O autor ainda acrescenta que a transformação da humanidade trabalhadora em uma “força de trabalho”, em “fator de produção”, como instrumento do capital, é um processo incessante e interminável.

Essa afirmação, sobre tal processo ser incessante e interminável, nos remete às profundas transformações que ocorreram na sociedade capitalista, sobretudo as advindas do que Previtali e Fagiani (2015) citam como crise que se instaurou na acumulação taylorista-fordista a partir da segunda metade da década de 1970, o que impôs para as empresas a necessidade de encontrar uma força de trabalho mais complexa, mais heterogênea e mais multifuncional, a fim de ser explorada de forma mais intensa e sofisticada pelo capital. Nesse sentido, esses dois autores enfatizam que o processo de reestruturação produtiva das empresas nada mais é que a reestruturação do capital, visando assegurar sua expansão e acumulação.

Tendo em vista a realidade do taylorismo/fordismo, de acordo com Antunes (2000), o padrão produtivo desse binômio estruturou-se com base no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, a qual transformava a ação operária em um conjunto reducionista e repetitivo de atividades, cuja somatória resultava no trabalho coletivo produtor dos veículos.

Nesse ínterim, segundo Antunes (2000), havia a perda de destreza do labor operário, um processo de desantropomorfização do trabalho (perda da sua essência humana) e sua conversão em apêndice (pequena parte) da máquina-ferramenta, o que dotava o capital de maior intensidade na extração do sobretrabalho. Além disso, enfatiza o autor, a linha rígida de produção articulava os diferentes trabalhos, tecendo vínculos entre as ações individuais cujas ligações a esteira fazia.

Diante do exposto, Antunes (2000) salienta que o processo produtivo taylorista/fordista se caracterizou, portanto, pela mescla da produção em série fordista com o cronômetro taylorista, somando-se a isso a vigência de uma separação nítida entre elaboração e execução. Assim sendo, tal processo de produção “suprimia” a dimensão intelectual do trabalho operário e a atividade laboral se reduzia a uma ação mecânica e repetitiva.

Considerando a crise desse modelo de produção, Antunes (2000) destaca, dentre os seus traços mais evidentes: a queda da taxa de lucro, advinda do aumento do preço da força de trabalho, que foi uma conquista da intensificação das lutas sociais dos anos 1960; e o



esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista, tendo em vista a incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava.

Portanto, destaca o autor, o amplo processo de reestruturação do capital que houve advindo dessa crise buscava a recuperação do seu ciclo produtivo, não se preocupando com a realidade caótica do trabalhador. De fato, de acordo com Navarro e Padilha (2007), o desenvolvimento que houve, nessa época, no processo de trabalho no capitalismo, não promoveu mudanças importantes na base técnica do processo de trabalho. Na verdade, a preocupação era com o desenvolvimento dos métodos e organização da atividade laboral, o que, segundo esses autores, aprofundou a divisão do trabalho introduzida pelo sistema de fábrica, assegurando, de forma definitiva, o controle do tempo do trabalhador pela gerência.

Nesse contexto de crise do taylorismo/fordismo, conforme apontam Navarro e Padilha (2007), tal modelo passou a conviver e ser substituído por outros modelos considerados mais “enxutos” e “flexíveis”, mais adequados às novas exigências capitalistas de um mercado cada vez mais globalizado, dentre os quais se destacou o toyotismo.

Sobre as principais características do toyotismo, Antunes (2000) elenca: é uma produção muito vinculada à demanda; fundamenta-se no trabalho em equipe, multifuncional; a produção se estrutura em um processo produtivo flexível; tem como princípio o melhor aproveitamento possível do tempo de produção; e os estoques são mínimos se comparados à realidade do fordismo.

De acordo com Antunes (2000), o toyotismo se desenvolve, como dito anteriormente, em uma estrutura produtiva de acumulação flexível, recorrendo frequentemente à desconcentração produtiva, como as empresas terceirizadas. Além disso, em consonância com o autor, houve, ao menos no campo discursivo, o advento de um trabalhador mais qualificado, participativo, multifuncional e polivalente.

No entanto, segundo Antunes (2000), na verdade, trata-se de um processo de organização do trabalho cuja finalidade essencial e real é a intensificação das condições de exploração da força de trabalho, reduzindo muito ou eliminando tanto o trabalho improdutivo, que não gera valor, quanto suas formas assemelhadas. Desse modo, o teórico destaca que algumas das repercussões dessas mudanças no processo produtivo tiveram resultados imediatos no mundo do trabalho, tais como: desregulamentação enorme dos direitos do trabalhador; e destruição do sindicalismo de classe e sua conversão em um sindicalismo dócil, de parceria, ou mesmo um “sindicalismo de empresa”.

Nesse sentido, no que tange ao trabalho na sociedade capitalista contemporânea e levando em consideração que mudanças do toyotismo ainda estão curso, Previtali e Fagianí (2015) atestam que a nova ordem de acumulação do capitalismo ancora-se em relações de trabalho fundadas, dentre outros fatores, na redução expressiva do trabalho estável e contratado regularmente, concomitantemente ao aumento do emprego parcial, temporário, subcontratado e precário. Ademais, esses dois autores observam que as novas relações laborais têm imposto aos trabalhadores um intenso e cuidadoso monitoramento eletrônico, por meio de análises constantes de índices de produtividade, de desempenho, de satisfação etc.

Por fim, essa realidade é resumida por Navarro e Padilha (2007), os quais destacam que, ao longo do desenvolvimento do processo de trabalho, sobretudo no século XX, apesar das transformações e crises, não houve uma verdadeira ruptura com o caráter

capitalista do modo de produção e com o seu complexo plano ideológico de fragmentação da subjetividade a fim de facilitar a manutenção de seu projeto hegemônico. Assim sendo, os autores exemplificam tal fato citando a apologia ao individualismo e o aumento do desemprego, da intensificação e da precarização do trabalho nos diferentes setores da economia.

### 3. Educação no capital

Conforme destaca Saviani (2007), a divisão dos homens em classes provocou uma divisão também na educação. Dessa forma, o autor afirma que foi introduzida uma cisão na unidade da educação, que antes era identificada plenamente com o próprio processo de trabalho.

Nesse ínterim, segundo Saviani (2007), a partir do escravismo antigo, passaram a existir duas modalidades diferentes e separadas de educação: uma para a classe proprietária, que era identificada como educação dos homens livres; e outra para a classe não proprietária, identificada como a educação dos escravos e dos serviçais. Nesse sentido, o teórico observa que a primeira era centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar, enquanto a segunda era assimilada ao próprio processo de trabalho. Assim sendo, essa primeira modalidade de educação deu origem à escola.

Considerando o processo histórico da escola, Saviani (2007) enfatiza que, devido à ruptura do modo de produção escravista, a sociedade feudal gerou um tipo de escola que em nada lembrava a Paideia Grega<sup>2</sup>. Isso porque, afirma o autor, ao contrário da educação ateniense e esparta, como também da romana, nas quais o Estado desempenhava papel de importância, na Idade Média, as escolas trouxeram fortemente a marca da Igreja Católica.

No entanto, Saviani (2007) observa que o modo capitalista de produção provocou mudanças decisivas nessa educação confessional e colocou no centro o protagonismo do Estado, forjando a ideia de escola pública, universal, gratuita, leiga e obrigatória, sendo que suas tentativas de realização passaram pelas mais diversas variações.

Tendo em vista esse resgate histórico da educação, esse autor enfatiza que, com o impacto da Revolução Industrial, por exemplo, os principais países assumiram a tarefa de organizar sistemas nacionais de ensino, buscando generalizar a escola básica. Dessa maneira, defende Saviani (2007), à Revolução Industrial correspondeu uma Revolução Educacional: a primeira colocou a máquina no centro do processo produtivo e a segunda estabeleceu a escola como forma principal e dominante de educação.

Considerando essa influência do capitalismo sobre a educação, a qual é atestada pela história, o autor expõe que o modo como está organizada a sociedade atual é referência para a organização do ensino fundamental. Dessa maneira, Saviani (2007, p. 160) destaca que: “O nível de desenvolvimento atingido pela sociedade contemporânea coloca a exigência de um acervo mínimo de conhecimentos sistemáticos, sem o que não se pode ser cidadão, isto é, não se pode participar ativamente da vida da sociedade”.

Essa afirmação nos remete às observações de Braverman (1980), segundo o qual o modo de produção capitalista está continuamente se expandindo a novas áreas de trabalho

---

<sup>2</sup> Educação na Grécia Antiga, que buscava a formação do homem em suas muitas esferas.

e, por isso, está sendo continuamente requintado e aperfeiçoado, de forma que sua pressão sobre os trabalhadores é incessante. Então, um dos modos de essa pressão se materializar é por meio da constante exigência de qualificação do trabalhador.

Sobre a questão da qualificação, Ferretti (2004) observa que a educação escolar, em sentido amplo, preocupa-se com a formação plena do indivíduo, como pessoa e como cidadão, contribuindo para a formação profissional de maneira indireta, por lhe proporcionar o acesso aos conhecimentos disciplinares e por entender que é parte dessa formação a compreensão do contexto em que o exercício da atividade profissional se realiza ou se realizará. Sendo assim, destaca o autor, a educação profissional é um recorte da educação escolar e dirige-se à formação profissional em sentido estrito, completando a formação em sentido amplo.

Tendo em vista a formação voltada para a qualificação profissional, Ferretti (2004) aborda o esquema trifásico de Paiva (1989 *apud* Ferretti, 2004) que, embora apresente problemas, tem notoriedade na sociologia do trabalho. Esse esquema aborda três fases dessa formação no decorrer das mudanças do processo do trabalho no capitalismo.

De acordo com Ferretti (2004), a primeira fase tem raízes no artesanato, o qual exigia dos aprendizes um longo processo de aprendizagem, envolvendo o domínio de todos os elementos envolvidos na elaboração de um produto (matéria-prima, instrumentos, métodos etc.) e, da parte dos mestres, um longo e paciente processo de formação do aprendiz.

A segunda fase, segundo Ferretti (2004), foi instituída pela manufatura ao promover, em suas duas formas, a divisão técnica do trabalho. Já a terceira fase foi desencadeada pelo avanço da tecnologia, a qual passou a demandar não mais trabalhadores aptos a realizar tarefas específicas e a operar máquinas isoladas, mas capazes de supervisionar a produção realizada por estas e de controlar a articulação entre a produção de várias máquinas sofisticadas.

Desse modo, afirma Ferretti (2004), nessa terceira fase, recobra-se que o executor tenha domínio do processo de trabalho por inteiro, o que institui sua requalificação. Assim sendo, o autor observa que se tende a vincular essa terceira fase à denominada reestruturação produtiva em curso.

Nesse sentido, considerando tal processo de reestruturação da produção e a questão da qualificação, de acordo com Pochmann (2012), no século XX, o acesso à educação, gradualmente, generalizou-se, alcançando parcelas crescentes do conjunto da sociedade urbano-industrial, com a universalização do acesso às faixas etárias mais precoces, transformando-se, portanto, em um dos requisitos de sociabilidade e preparação para o exercício do trabalho.

#### **4. Formação do jovem trabalhador na atualidade**

Em consonância com o que foi abordado anteriormente, de acordo com Previtali e Fagiani (2015), na sociedade capitalista atual, a luta por especialização é incentivada pela ideia de que o novo trabalhador deve ser mais escolarizado e qualificado. Isso porque, segundo Maciel e Previtali (2011, p. 67),

A nova educação orienta-se pelo conceito de multifuncionalidade, flexibilidade e empregabilidade, tendo como consequência um processo de individualização da formação do trabalhador, pelo qual se indica que cada um é responsável por buscar suas competências, a serem alcançadas, segundo o ideário neoliberal, com o desenvolvimento das habilidades básicas, específicas e de gestão.

Diante disso, tendo em vista essa corrida pelo dito constante aperfeiçoamento, é possível enxergar o que Antunes (2000) chama de atuação do capitalismo no plano ideológico, ilustrada pelo culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador, o qual faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social. Desse modo, tal individualismo reflete-se na competitividade do mercado de trabalho atual, que faz com que cada pessoa busque qualificar-se cada vez mais, a fim de construir um currículo que seja capaz de oferecer uma posição de destaque e vantagem em relação às outras.

É importante observar que essa exigência de competências do trabalhador remete às mudanças ocorridas no processo de trabalho no capitalismo a partir dos anos 1970, uma vez que, segundo Antunes (2000), o modelo de acumulação flexível fundamenta-se em um padrão produtivo e organizacional tecnologicamente avançado, resultado da introdução de técnicas de gestão da força de trabalho as quais são próprias da fase informacional, bem como da introdução ampliada dos computadores no processo produtivo e de serviços. Portanto, afirma o autor, exige-se um profissional que, pelo menos no âmbito do discurso, seja “polivalente”, “multifuncional” e “qualificado”.

De fato, de acordo com Pochmann (2012), desde a fase dos últimos 25 anos do século XX, encontram-se em curso inéditos requisitos da formação do novo trabalhador, mais condizentes com as alterações no conteúdo e nas condições de produção e gestão em rede por empresas cada vez mais internacionalizadas.

Isso ocorreu pois, conforme destaca Kuenzer (2003 *apud* Previtali; Fagiani, 2015), as características demandadas pelo novo trabalhador flexível envolvem o desenvolvimento de competências cognitivas superiores e de relacionamento, como: análise, síntese, criatividade, rapidez de resposta, comunicação clara e precisa, interpretação e uso de diferentes formas de linguagem e capacidade para trabalhar em grupo, liderar e gerenciar processos. Isso a fim de atingir metas, trabalhar com prioridades, avaliar, lidar com as diferenças, enfrentar os desafios das mudanças permanentes e buscar aprender permanentemente.

Como efeito, Pochmann (2012) destaca que, ao contrário do analfabetismo tradicionalmente identificado nos séculos XIX e XX, caracterizado pelo desconhecimento pleno da língua de origem, na atualidade ganha destaque o analfabetismo funcional, imposto pela mudança técnica e informacional. Nesse contexto, segundo o teórico, os perfis ocupacionais tendem a se relacionar com a crescente capacitação tecnológica.

Considerando essa realidade, Huws (2011 *apud* Fagiani; Previtali, 2018) aponta que a acumulação flexível atual se ancora em relações laborais fundadas na flexibilidade e no uso intensivo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Dessa forma, segundo esses autores, os jovens são mais adaptáveis ao uso dessas novas tecnologias.

Embora o desenvolvimento da tecnologia tenha pontos positivos, por outro lado, de acordo com Segnini (2007 *apud* Fagiani; Previtali, 2018), a incerteza e a fragilidade são

características do trabalho atualmente. Assim sendo, observam os autores, os jovens são fortemente afetados em sua subjetividade, podendo, por isso, desenvolver sentimentos de injustiça intra e intergeracional, acompanhados de insatisfação, frustração, depressão e raiva. Além disso, de acordo com Pochmann (2012), por meio do crescimento da tecnologia, é notável a extensão do trabalho exercido para além do local de trabalho, o que se configura como sobrecarga para esses jovens.

Nesse ínterim, inclusive, destacam Fagiani e Previtali (2018), há uma consciência apenas imediata e superficial dos jovens quanto aos mais profundos imperativos estruturais, sociais e culturais, sob os quais se apoiam a exploração e a dominação burguesa.

Ademais, nesse processo de formação do jovem trabalhador, de acordo com Fagiani e Previtali (2018), a educação materializada na escola resulta de uma construção histórica estabelecida a partir e na dinâmica das lutas entre as classes sociais. Dessa forma, observam esses teóricos, existe uma intencionalidade quanto aos objetivos educacionais societários que se consubstanciam em políticas educacionais.

Então, dentro dessa realidade, de acordo com Fagiani e Previtali (2018), as mudanças na educação básica e suas correlações no ensino superior visam a construção do consentimento sob o discurso ideológico da mobilidade social e das oportunidades àqueles mais qualificados. Em consonância com tal discurso, podemos citar a ideia difundida de que a educação, por si só, tem o poder de levar à ascensão social e melhorar todos os aspectos da vida dos jovens. Portanto, apontam os autores, essa ideologia, que é a dominante na sociedade brasileira, por exemplo, busca construir no imaginário coletivo uma falsa crença de que, para alcançar o sucesso, basta estar na escola, o que se caracteriza como total desconsideração das determinações histórico-estruturais mais amplas que condicionam os sujeitos sociais.

Dessa maneira, apontando para o contrário dessa utopia, embora tenha se intensificado a formação dos jovens, de acordo com Previtali e Fagiani (2015), o que se tem presenciado é a formação de um modelo produtivo que tem gerado emprego associado às novas tecnologias, mas com menores salários e apresentando piores condições de trabalho, contribuindo enormemente para a concentração de renda. Prova disso, segundo esses dois autores, é o fato de que a concentração de renda no mundo tem aumentado em níveis que não foram vistos desde o início do século XX, o que tem gerado o aprofundamento da desigualdade de renda.

Ainda sobre a formação dos jovens trabalhadores, Kuenzer (2016) aponta que encontra-se atrelada à formação de subjetividades flexíveis, a qual tem como características: 1) a relação com o conhecimento fundada no pragmatismo utilitarista, na qual cabe à acumulação flexível demandar a ampliação da escolaridade e a apropriação do conhecimento científico-tecnológico necessário à operação de processos e sistemas de base microeletrônica; 2) a individualização; 3) a totalidade substituída pela fragmentação, sendo que as informações, muitas de qualidade discutível, tanto do ponto de vista científico quanto ético, se sucedem rapidamente, o que faz com que os sujeitos percam a capacidade de reflexão e de crítica; 4) a homogeneização das identidades; 5) a redução do real ao virtual; 6) a passividade cognitiva e a perda de interesse pela leitura; 7) a competitividade em substituição à solidariedade; e 8) a naturalização da perda dos direitos trabalhistas.

Diante do exposto, Kuenzer (2016) defende que as novas aprendizagens que o trabalhador tem feito no trabalho, nesse contexto do projeto pedagógico da acumulação

flexível, expõem a necessidade de espaços formativos comprometidos com a crítica, os quais objetivem, a partir do desvelar da ideologia, a construção de um projeto contra-hegemônico que aponte para a emancipação dos que vivem do trabalho.

## 5. Considerações Finais

Por meio do estudo do arcabouço teórico que compõe este artigo, é possível fazer algumas considerações. Primeiramente, quanto ao trabalho, é notório que os processos de reestruturação do capital visaram apenas a recuperação do ciclo produtivo, assegurando a expansão e a acumulação do sistema, uma vez que, na década de 1970, ele se via ameaçado pela queda da taxa de lucro e pelo esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista. De fato, não houve preocupação com as condições de trabalho do operário, sendo que este, inclusive, teve sua atividade laboral intensificada por meio da implantação do toyotismo, além de ter perdido direitos trabalhistas.

Desta forma, os estudos apresentados permitem inferir que os processos de reestruturação do modo de produção, com destaque para os que ocorreram a partir da década de 1970, visaram e visam apenas a garantia da acumulação e expansão do capital, não se relacionando com os interesses e garantia do direito dos trabalhadores.

Quanto à educação, observamos que, desde o regime escravista antigo, o capitalismo teve forte influência sobre ela, provocando, já naquela época, a divisão da educação entre: a) educação do homem livre; b) educação dos escravos e serviçais. O capitalismo também influenciou a mudança da educação confessional, vigente na sociedade feudal, na qual o comando era da Igreja Católica, para uma educação dita laica e leiga, na qual a centralidade foi passada para o Estado. Além disso, na época da Revolução Industrial, houve a generalização da escola básica e, hoje, a educação se configura como um dos requisitos de sociabilidade e preparação para o exercício do trabalho no regime capitalista.

Deste modo, a educação sempre foi influenciada pelo regime capitalista, desde os seus primórdios até a atual sociedade de acumulação flexível, na qual ela se configura como requisito para que o indivíduo exerça plenamente sua cidadania.

Por fim, no que tange à formação do jovem trabalhador na atualidade, esta é incentivada pela ideia de que o novo trabalhador deve ser mais escolarizado e qualificado, além de operar sob o discurso de que a formação, por si só, garante o sucesso e a ascensão social. No entanto, o que se verifica é uma realidade que tem gerado emprego associado às novas tecnologias, mas com menores salários e maior concentração de renda, o que tem aumentado as desigualdades. Diante disso, é preciso ressaltar a afirmação de Kuenzer (2016), que afirma que esse contexto de projeto pedagógico da acumulação flexível aponta para a necessidade de uma formação contra-hegemônica, que vise a emancipação do trabalhador.

Desta forma, a formação do jovem trabalhador na atualidade é incentivada pela ideia de que este precisa se aperfeiçoar continuamente e opera sob o discurso de que basta frequentar a escola para alcançar o sucesso, o que se revela como utopia diante da constatação do atual mercado de trabalho com menores salários e piores condições de trabalho para esses jovens.

Esperamos que este trabalho possa instigar um aprofundamento sobre temática e contribuir com novos olhares sobre o que está posto quanto à formação do jovem trabalhador na atualidade.

## Referências

- ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- FAGIANI, C. S.; PREVITALI, F. S. As mutações no mundo do trabalho e a com(formação) do jovem trabalhador. **Revista Communitas**, v. 2, n. 3, 2018.
- FERRETTI, C. J. Considerações sobre a Apropriação das Noções de Qualificação Profissional pelos Estudos a Respeito das Relações entre Trabalho e Educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 401-422, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21463.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2023.
- KUENZER, A. Z. A formação dos trabalhadores no espaço de trabalho. **Trabalho Necessário**, Niterói, ano 14, n. 25, 2016.
- MACIEL, R. M.; PREVITALI, F. S. Impacto das Políticas Públicas do Trabalhador da Educação na Rede Estadual de Ensino de Patos de Minas/MG em 2011. **Revista Labor**, Fortaleza, v. 1, n. 6, p. 326-343, 2011.
- NAVARRO, V. R.; PADILHA, V. Dilemas do trabalho no capitalismo contemporâneo. **Psicologia e sociedade**, Ribeirão Preto, v. 19, Edição Especial n. 1, p. 14-20, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/SY4RYTzwXbVQ9YGrgjx8PSK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 22 jun. 2023.
- POCHMANN, M. Trabalho e formação. **Educ. Real**, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 491-508, maio/ago. 2012. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/edu\\_realidade/index.htm](https://www.ufrgs.br/edu_realidade/index.htm). Acesso em: 28 jun. 2023.
- PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C. C. Trabalho e Educação na nova ordem capitalista: inovação técnica, qualificação e precarização. **HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 65, p. 58-72, out. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8642696/10175>. Acesso em: 25 jun. 2023.
- PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C. C. A educação, o poder da ideologia e a escola sem partido. **Quaestio**, Sorocaba, v. 20, n. 3, p. 583-599, dez. 2018. DOI <http://dx.doi.org/10.22483/2177-5796.2018v20n3p583-599>.
- SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007.

# DOCÊNCIA E GÊNERO NA PERSPECTIVA DO LIBERALISMO\*

Nayara Guerra da Silva<sup>1</sup>

## 1. Introdução

Este capítulo resultou dos estudos realizados na disciplina “Estado, Democracia e Educação”, do curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sob a orientação do professor Dr. Robson Luiz de França.

Conforme os estudos realizados, o liberalismo é uma corrente política, econômica e social pautada na centralidade da liberdade individual, na igualdade perante a lei e na limitação do poder estatal como instrumentos para proteger os direitos fundamentais dos indivíduos. Alguns estudiosos como Hobbes, Macpherson, Locke, Tocqueville, Rawls e Hegel pregam a liberdade e defendem, inclusive, a liberdade individual. Nessa perspectiva, serão analisadas as concepções de alguns autores em relação às liberdades individuais, no intuito de compreender o que são essas liberdades e identificar suas limitações no contexto do Estado democrático de direito e responder a seguinte questão: é possível conciliar a defesa teórica das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais?

Tendo em vista que o liberalismo propaga a ideia de liberdade individual e de igualdade de oportunidades, questiona-se também: é possível uma ordem social realmente justa dentro do liberalismo, ou seria necessário ir além dele para realizar a verdadeira emancipação humana? Por meio de Hobbes, Macpherson, Locke, Tocqueville, Rawls e Hegel, discute-se a questão da ordem social justa que o liberalismo tanto prega. Mas a partir de outros estudiosos, como Marx, Arendt e Habermas, é possível ver o caminho da emancipação humana.

Os liberais defendem que justiça é: mérito, propriedade, liberdade e Estado apenas como regulador. Essa é a pregação do liberalismo a respeito do que é a verdadeira emancipação humana. Ao analisar as questões acerca das liberdades individuais, das relações políticas e sociais, do liberalismo e da verdadeira emancipação com a questão do trabalho docente, em uma perspectiva de gênero, será analisada a possibilidade ou não de uma ordem social realmente justa dentro do liberalismo, bem como a necessidade ou não de ir além dele para realizar a verdadeira emancipação humana. Isto porque, frente à desvalorização do trabalho docente, em que o professor é mal remunerado, confrontado pelos alunos, menosprezado pelo governo e aviltado por outras categorias profissionais, é nítida a percepção que se tem do professor para a sociedade. Isto é, alguns até podem considerar o trabalho docente importante, mas não o consideram como uma profissão nobre, gratificante e de grande responsabilidade, o que pode ser constatado, a cada dia, na não atratividade da carreira docente e na grande evasão dos cursos de licenciatura. Baixa remuneração, falta de identificação profissional ou pessoal, desinteresse e desrespeito dos

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.55-68

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professora da Educação Básica na rede municipal de Uberlândia-MG. Mestre em Educação. Graduada em Pedagogia e Direito. E-mail: nayaraguerra@ufu.br.



alunos, desvalorização social da profissão e más condições de trabalho são razões que contribuem para a desistência da profissão.

Questiona-se se há emancipação humana nessa profissão, visto que a docência é menos valorizada em relação a outras profissões como médico, engenheiro, advogado, entre outras. Diante dessa circunstância, pode-se indagar se essa questão está atrelada à questão de gênero: será que é pelo fato de a licenciatura ser uma profissão majoritariamente feminina, que há tanta precarização dessa classe, sobretudo salarial? É perceptível, principalmente, a desvalorização na educação básica, em que a maioria das profissionais são do sexo feminino.

Além disso, há uma discrepância entre o salário da Educação Superior e o da Educação Básica: será que os professores do ensino superior são mais valorizados (financeiramente, inclusive) por que são majoritariamente homens? Essa é uma questão cultural fortemente arraigada na população brasileira que contradiz toda a emancipação humana, bem como a ideia de uma sociedade justa, conforme defende o liberalismo.

Este artigo é desenvolvido na intenção de responder esses questionamentos e traçar o panorama sociocultural e econômico que estabelece as relações de classe e afeta os aspectos estruturais e relacionais, além de orientar o trabalho docente na perspectiva de gênero. Observa-se também a precarização deste trabalho e as relações sociais estruturadas de acordo com a perspectiva de igualdade. Objetiva-se construir uma reflexão acerca do tema ancorada no liberalismo, conforme os estudos filosóficos apresentados.

A metodologia adotada para a construção deste trabalho foi a revisão bibliográfica, de natureza qualitativa, conforme descrito por Lakatos e Marconi (2022). Fundamenta-se na leitura seletiva e analítica, visando a coleta de dados estruturais, a fim de formar uma análise panorâmica constituída e relevante sobre o objeto de pesquisa.

## **2. Liberdades individuais**

No âmbito do liberalismo, as liberdades individuais correspondem aos direitos fundamentais atribuídos a cada pessoa. O liberalismo é uma corrente filosófica política que destaca a liberdade pessoal, a autonomia e os direitos individuais como pilares fundamentais da estrutura social e defende que o propósito do governo é assegurar essas liberdades individuais, considerando o Estado como uma instituição responsável por garantir segurança e justiça sem limitar excessivamente a liberdade individual.

Thomas Hobbes (1998) elabora suas concepções políticas e filosóficas em questões como o contrato social, a essência do governo e a teoria política. Ele sustenta a ideia de que, no estado natural, as pessoas vivem um estado de guerra de todos contra todos. E como forma de se libertar desse estado desordenado, os indivíduos precisam de um contrato social, o qual resulta na formação de uma autoridade política central (soberano absoluto), responsável por garantir a ordem e a segurança. A liberdade individual, para Hobbes, não é definida pela ausência de restrições, mas pela inexistência de obstáculos externos à ação. A presença de uma autoridade é essencial para assegurar a liberdade, ao manter a ordem, prevenir o caos e proteger os indivíduos uns dos outros. A liberdade, desprovida da segurança de um governo forte, traduzir-se-ia na liberdade de cada pessoa para causar danos ou ser prejudicada por outros, resultando no retorno a um estado de

natureza caracterizado pela violência. Nessa perspectiva, a liberdade individual está vinculada à preservação da vida e à segurança, sendo o governo centralizado, portanto, fundamental para assegurar tais metas.

Na perspectiva de John Locke (1994), a liberdade individual desempenha um papel importante em sua filosofia política. Ele sustenta a existência de direitos naturais inalienáveis, como o direito à vida, à liberdade e à propriedade, considerando-os como elementos fundamentais e inerentes à natureza humana. Locke estabelece uma conexão entre a liberdade individual e a propriedade privada, argumentando que, ao combinar o trabalho pessoal com os recursos naturais, uma pessoa adquire propriedade sobre esses recursos. Nesse contexto, a propriedade é percebida como uma extensão da liberdade, representando a habilidade de controlar e utilizar recursos de acordo com a vontade individual.

Locke expõe a concepção do contrato social, no qual os indivíduos concordam em estabelecer uma sociedade e formar um governo destinado a preservar seus direitos. No entanto, é necessário que esse governo seja limitado e aja com o consentimento dos governados. O governo tem a função de assegurar a proteção dos direitos individuais, incluindo a liberdade, e as pessoas possuem direito de se opor a um governo arbitrário que viola seus direitos naturais. A separação de poderes é concebida como um mecanismo de proteção contra a excessiva concentração de autoridade, visando garantir a preservação da liberdade individual (Locke, 1994). Em suma, a liberdade individual, segundo Locke, está vinculada aos direitos naturais, à propriedade privada, à restrição do poder do governo, bem como à capacidade de resistir a governos que excedem seu poder. Suas ideias exerceram grande influência no entendimento contemporâneo da liberdade individual e nos princípios do pensamento liberal.

Crawford Brough Macpherson (1979) faz uma análise do conceito de liberdade individual no âmbito do liberalismo clássico utilizando o termo "individualismo possessivo" para descrever o individualismo presente na teoria política clássica, em que a ênfase recai na propriedade privada como a principal forma de exercer a liberdade individual. A liberdade, nessa conjuntura, está associada à posse de propriedades e recursos. Macpherson contesta a concepção liberal clássica de liberdade como "não interferência", argumentando que a ausência de coerção ou interferência direta olvida as formas de dominação e desigualdade das sociedades capitalistas. No contexto do sistema capitalista, Macpherson aponta que a liberdade individual está associada à distribuição desigual de recursos econômicos e que a escassez de recursos restringe a liberdade de escolha e a participação na vida política e social. Ele também critica a concepção de neutralidade do Estado ao expor que este proporciona os interesses da classe capitalista e contribui para a manutenção das desigualdades. Por conseguinte, ele propõe uma concepção de liberdade positiva, de modo que todas as pessoas conquistem a verdadeira liberdade por meio da obtenção das condições materiais e da igualdade de oportunidades. Assim sendo, Macpherson questiona a visão convencional que se tem acerca da liberdade individual, indicando que, em sociedades capitalistas, a liberdade é frequentemente influenciada pela disparidade na distribuição de recursos e propriedades.

Já para Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1997), a liberdade individual não se resume apenas à ausência de interferência externa, conforme propõe algumas teorias liberais. Ao contrário, ele sustenta que a verdadeira liberdade se concretiza no âmbito de uma sociedade

organizada e por meio da participação ativa na vida social e política. A liberdade é vista como a capacidade de autodeterminação consciente, alcançada por meio do exercício da razão; desta forma, os indivíduos alcançam sua liberdade ao agir de acordo com princípios racionais e éticos. A participação ativa na vida política é essencial para a liberdade, visto que a sociedade civil e o Estado contribuem para o desenvolvimento da liberdade individual. O reconhecimento social é fundamental na realização da liberdade, pois ser verdadeiramente livre significa ser reconhecido pelos outros membros da sociedade como um indivíduo autônomo e moral. Nessa perspectiva, verifica-se que a liberdade individual se materializa por meio da participação ativa na vida social e política, bem como da integração com as estruturas éticas e sociais.

A liberdade individual, para Alexis de Tocqueville (2005), está pautada em sua análise acerca da sociedade democrática e das transformações sociais nos Estados Unidos. De acordo com ele, a liberdade individual sobrepuja a ausência de coerção governamental, uma vez que está vinculada à participação ativa na esfera pública, à equidade e à autonomia dos indivíduos. Tocqueville enfatiza a importância do associativismo e da participação cívica como meios imprescindíveis para conservar a liberdade individual, pois os indivíduos, ao se envolverem em associações voluntárias e na vida pública, podem compensar a opressão do governo central. Ao observar o aumento da igualdade na sociedade americana, ele adverte acerca dos perigos do "individualismo" relacionados a essa igualdade, visto que as pessoas correm o risco de ficarem isoladas caso não participem ativamente em associações voluntárias.

A descentralização do poder e a autonomia local são importantes, pois as comunidades locais desenvolvidas auxiliam na manutenção da liberdade individual e proporcionam uma compensação ao poder central do governo. Sendo assim, nota-se que a análise de Tocqueville acerca da democracia americana foi importante para a compreensão da relação entre liberdade e igualdade nas sociedades democráticas, visto que o referido autor estabeleceu uma conexão entre liberdade individual e alguns elementos como: associativismo, descentralização do poder, autonomia local, participação cívica e equidade balanceada.

Por sua vez, John Rawls (2000) analisa as liberdades individuais no contexto de uma sociedade justa. Ele apresenta o princípio da liberdade básica como uma peça central de sua teoria, sustentando que todos os indivíduos possuem direitos iguais a um conjunto de liberdades fundamentais, como liberdade de expressão política, de pensamento e de escolha. Rawls reconhece a possibilidade de surgirem desigualdades econômicas e sociais, desde que beneficiem os menos privilegiados na sociedade. Contudo, ele argumenta que essas disparidades devem ser organizadas de modo a potencializar a liberdade para todos e proporcionar oportunidades iguais, sobretudo para os menos favorecidos.

Para haver uma sociedade ideal, ele propõe que as pessoas façam escolhas sem levar em consideração a posição que ocupam na sociedade, a fim de assegurar que tais escolhas sejam feitas imparcialmente, sem beneficiar um grupo específico. Rawls defende que as liberdades políticas são importantes para que as pessoas possam ter acesso às instituições políticas e ao processo democrático, de modo que as decisões políticas sejam justas e ponderem os interesses da coletividade. Para o autor, as liberdades individuais são basilares para a construção de uma sociedade justa, pautada na distribuição equitativa das liberdades,

no fomento de oportunidades iguais e no bem-estar das pessoas menos favorecidas socialmente.

Na visão de Hannah Arendt (1989), a participação na vida política exerce um papel relevante na promoção da liberdade individual, pois, ao adentrar na esfera pública, as pessoas têm a oportunidade de expressar sua singularidade e exercer sua liberdade. Para ela, a liberdade se manifesta no domínio público, porque é nesse espaço que as pessoas podem participar de deliberações, debates e ações coletivas. Logo, as liberdades individuais estão vinculadas à participação ativa na vida política e na esfera pública.

Já para Jürgen Habermas (2020), há liberdade individual quando as pessoas participam ativamente no espaço público de deliberação e conseguem ter um consenso racional acerca das questões políticas. Sendo assim, as decisões políticas devem manifestar-se a partir de um processo de comunicação racional, permitindo que as pessoas expressem suas opiniões de maneira livre. Ele destaca a igualdade participativa como um componente essencial para garantir que todos tenham a oportunidade de contribuir para a formação da vontade política. Ao identificar os direitos humanos como alicerces para as liberdades individuais, Habermas destaca a importância de uma estrutura legal que ampare os direitos individuais, assegurando igualdade e dignidade para toda a sociedade. Ele analisa a concepção de uma sociedade pós-nacional, bem como a necessidade de instituições democráticas deliberativas em nível global, com objetivo de estender os princípios de participação e liberdade para além das fronteiras nacionais. Sumariamente, as liberdades individuais, segundo Habermas, estão vinculadas à participação ativa e igualitária na esfera pública sendo que questões como comunicação racional, formação de consenso e reconhecimento dos direitos humanos são consideradas essenciais para assegurar a liberdade e a justiça de uma sociedade.

Para Marx e Engels (2002), as liberdades individuais são dissimuladas para a classe trabalhadora, tendo em vista o contexto do sistema capitalista, em que a propriedade privada dos meios de produção está concentrada nas mãos da burguesia e os trabalhadores são explorados. Nessa conjuntura, os trabalhadores são alienados de seu trabalho e de sua própria humanidade, de forma que a liberdade individual é comprometida pela alienação inerente ao processo de trabalho. De acordo com os autores, somente por meio da transformação da sociedade em um modo de produção comunista é possível suprimir a alienação e a efetivação das verdadeiras liberdades individuais. A verdadeira liberdade, na visão desses autores, poderia ser conquistada por meio da participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões sobre os assuntos que impactam suas vidas. Marx e Engels fazem críticas à liberdade burguesa, uma vez que esta não assegura verdadeira autonomia para todos, sobretudo para a classe proletária.

Por meio das concepções de cada autor, fundamentadas em suas análises sobre natureza humana, sociedade e função governamental, é possível elucidar a compreensão acerca das liberdades individuais, bem como verificar que, embora seja possível conciliar a defesa teórica das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais, há contradições. A maioria das teorias políticas e sociais reconhece a necessidade de estabelecer limites às liberdades individuais, a fim de evitar conflitos e propiciar a segurança, o bem-estar coletivo e a ordem social. No contexto do Estado democrático de direito, a participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões políticas é um elemento importante para garantir que as liberdades individuais sejam respeitadas e consideradas nas

políticas públicas, assim como a proteção dos direitos das minorias, a fim de garantir que grupos minoritários não tenham seus direitos burlados. Todavia, ainda que o liberalismo valorize esses aspectos de autonomia, de direitos individuais, de direitos inalienáveis e de limitação do Estado para a manutenção dessas liberdades, nem sempre tais questões são efetivadas, sobretudo no âmbito do trabalho docente na perspectiva de gênero, conforme será apresentado na seção seguinte.

### **3. Liberdades individuais, trabalho docente e gênero**

Os fundamentos das liberdades individuais no liberalismo almejam a harmonia com as dinâmicas políticas e sociais. Contudo, há interpretações que apresentam incoerências em determinados contextos, sobretudo no que diz respeito ao trabalho docente e ao gênero.

Tendo em vista que o liberalismo defende a promoção da igualdade de oportunidades, verifica-se que, no âmbito do trabalho, as questões de gênero interferem na distribuição de cargos, nas oportunidades de ascensão da carreira e na remuneração. Constantemente, as mulheres se deparam com dificuldades na ocupação de posições de liderança, disparidades salariais em relação aos colegas de trabalho do sexo masculino, discriminação e assédio, que afetam sua liberdade no ambiente de trabalho e seu progresso profissional. A equidade de gênero no âmbito do trabalho requer garantias de oportunidades iguais, remuneração justa e condições de trabalho equitativas para homens e mulheres. A igualdade de gênero é imprescindível para garantir que todas as pessoas possam usufruir de suas liberdades individuais no exercício profissional.

No contexto do trabalho docente, a situação não é diferente. A diferença salarial entre os profissionais da Educação Básica, sobretudo da Educação Infantil, em relação à Educação Superior, é, por exemplo, uma realidade perceptível em todos os estados da federação. Ressalta-se que o corpo docente da Educação Superior, desde sua introdução no Brasil, sempre foi formado, majoritariamente, por profissionais do sexo masculino, mesmo em tempos atuais em que o número de inscritos em cursos superiores é, em sua maioria, composto por mulheres (Backes; Thomaz; Silva, 2016).

O trabalho docente é uma atividade precarizada e suas causas e consequências estão intrinsecamente ligadas às políticas educacionais de cunho neoliberal, as quais respondem às exigências mercantis inerentes ao sistema capitalista. Dessa forma, a atividade docente assume, gradativamente, características de pauperização e alienação, à medida que o ensino básico se converte em uma mercadoria e o trabalho dos professores é também mercantilizado para atender às necessidades do capital. Nesse contexto, a educação básica absorve os valores ideológicos do capitalismo, transformando as escolas em instituições que moldam e capacitam trabalhadores cuja força laboral é direcionada para satisfazer as demandas do sistema econômico mercantil (Previtali; Fagiani, 2015).

Diversos estudos demonstram que as sociedades capitalistas são estruturadas em classes, permitindo que uma minoria obtenha lucros privados por meio da exploração do trabalho de uma maioria que trabalha em troca de salário. Contudo, o que não é amplamente apresentado é que as sociedades capitalistas também desempenham um papel na opressão de gênero (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019).

As dinâmicas de poder, no contexto do capitalismo, são delineadas por hierarquias e disparidades. O patriarcado, um sistema social e cultural que concede aos homens uma posição de autoridade em relação às mulheres, representa uma forma de opressão de gênero presente em várias sociedades capitalistas. A disparidade de gênero é sustentada por meio de normas sociais, práticas discriminatórias e estruturas institucionais que são identificáveis dentro do sistema capitalista (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019).

Ao longo da história, o trabalho realizado pelas mulheres tem sido associado à produção de pessoas (maternidade), ao serviço doméstico, ao cuidado e à educação. Existem estereótipos culturais estabelecidos que associam as mulheres a características como paciência, empatia e habilidades de cuidado, consideradas fundamentais para a educação, sobretudo de crianças pequenas. A docência na Educação Básica, principalmente na Educação Infantil, é vista por muitas pessoas como uma extensão desses papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres. Nessa perspectiva, esses estereótipos podem influenciar a escolha profissional das mulheres e a percepção social da docência como uma ocupação adequada para elas. A presença da mulher na docência se constitui como uma extensão natural de suas atribuições maternas (femininas) que são desejáveis, tanto no cuidado da prole como na educação de outras crianças, especialmente no que se refere à Educação Infantil (Backes; Thomaz; Silva, 2016).

Essas pseudocaracterísticas do sexo feminino são estereótipos que podem ser determinantes na hora da escolha profissional pela docência, sendo esta desvalorizada e de menor remuneração ao ser comparada com outras profissões mais prestigiadas, melhor remuneradas e por vezes tidas por “coisa de homem” (Backes; Thomaz; Silva, 2016).

De acordo com estes autores, à medida que a demanda para a docência foi aumentando no território nacional, foi sendo delegado às mulheres o ensino inicial de crianças, devido ao conceito errôneo e sexista que atribui à mulher características exclusivas à maternidade, o que poderia ser verificado, sobretudo, nos anos iniciais da educação. Ademais, a independência econômica também foi um atrativo ao magistério, o que contribuiu para que as mulheres buscassem o trabalho docente nos anos iniciais, dado ao fato de sua aceitabilidade junto à sociedade, a religião e aos poderes públicos, conforme instituiu-se o quadro político e econômico da época (Backes; Thomaz; Silva, 2016).

Por meio da análise dos processos históricos, sociais e culturais relacionados à docência e ao gênero, verifica-se que, em seu processo histórico de feminização, o magistério foi associado a características tipicamente femininas, tais como cuidado, afeto e sensibilidade e a questão do gênero manifesta-se como um elemento intrínseco nas interações sociais, fundamentado nas distinções entre os sexos, e é crucial para compreender as intrincadas relações de poder existentes no contexto social. O magistério é compreendido como “uma construção social, histórica e cultural, organizada sobre as diferenças sexuais e as relações de poder, revelando conflitos e contradições que marcam uma sociedade assinalada pela desigualdade, seja ela de classe, raça, etnia ou gênero” (Almeida; Soares, 2012, p. 569).

Diante desse cenário, constata-se que, mesmo as liberdades individuais sendo fundamentais na organização da sociedade, ainda há muita discrepância em relação aos preconceitos de gênero. A verdadeira liberdade individual não está presente quando os sistemas e as organizações sociais estabelecem obstáculos que restringem as liberdades individuais de gênero, ou seja, quando as oportunidades educacionais e/ou profissionais

são desiguais entre homens e mulheres. Não se vê aplicação da verdadeira liberdade individual quando as mulheres enfrentam dificuldades para buscar justiça em casos de violência, enquanto a lei deveria assegurar sua proteção. Assim como não existe efetiva liberdade individual quando há controle sobre o corpo feminino e divulgação inadequada de informações pessoais, pois o que se percebe nessas situações é violação de privacidade e intimidade. Essas contradições ressaltam que algumas liberdades individuais não se conciliam com a realidade das relações políticas e sociais, sobretudo quando se trata das questões de gênero, as quais demandam muito mais transformação na conduta social do que implementações legislativas para serem materializadas.

#### **4. Emancipação humana**

Considerando que o liberalismo fomenta a liberdade individual e a igualdade de oportunidades, surge a indagação sobre a viabilidade de uma ordem social genuinamente justa dentro dos princípios liberais ou a necessidade de transcender essa abordagem para alcançar a verdadeira emancipação humana. Analisando as concepções de Hobbes, Macpherson, Locke, Tocqueville, Rawls e Hegel, verifica-se a questão de uma ordem social justa, preconizada pelo liberalismo. Contudo, é por meio das perspectivas de outros estudiosos, como Marx, Arendt e Habermas, que se delineia o percurso em direção à emancipação humana.

Até este ponto, observa-se que os conceitos de mérito, propriedade, liberdade e Estado meramente regulador, sustentados pelos liberais, estão associados à ideia de justiça e de verdadeira emancipação humana. Autores como Hobbes, Macpherson, Locke, Tocqueville, Rawls e Hegel defenderam esses conceitos de justiça e emancipação humana porque o contexto histórico, social, econômico, cultural e religioso que eles viveram permitiu-lhes sustentar tais concepções.

Foi por meio dos estudos desses liberais tradicionais, ortodoxos, que Marx avançou nesta tese. Ele não rompeu com os estudos dos liberais, e sim avançou com essas questões, retomando as teses liberais, amadurecendo-as e defendendo que a verdadeira democracia não é a democracia pregada pelos liberais, pela burguesia. Para Marx, a verdadeira democracia propicia emancipação social e humana, enquanto a democracia da burguesia não. Tendo em vista que vivemos em um sistema capitalista, não temos emancipação humana em nossa sociedade, por isso que muitos marxistas criticam o capitalismo, em razão das desigualdades sociais que prejudicam os mais pobres (proletários) em detrimento dos mais ricos (burgueses). A crítica de Marx apresenta a disparidade entre o Estado político em relação à sociedade civil, que denota liberdades e igualdades aparentes (Bianchi, 2006).

Segundo Marx, a burguesia domina o Estado representativo moderno, um feito atribuído ao estabelecer o mercado mundial e o surgimento das grandes empresas. Marx e Engels (2002, p. 42) afirmam que “[...] a burguesia colocou uma exploração aberta, direta, despudorada e brutal”, alterou todas as relações de produção, e desta forma, alterou juntamente todas as relações sociais, antes consolidadas na produção intelectual, baseadas em “uma estruturação universal” entre as nações. Segundo os autores, “[...] o operário

tornou-se apêndice da máquina. Não há senão instrumentos de trabalho, cujo o preço varia segundo a idade e o sexo” (Marx, Engels, 2002, p. 46).

Para Hannah Arendt (2004, p. 14), a emancipação humana está associada à participação ativa na esfera política, a qual se materializa quando há liberdade política. Segundo a autora, “o sentido da política é a liberdade” e esta se manifesta no contexto em que os seres humanos se encontram em circunstâncias iguais e deliberam sobre suas preocupações comuns. Isso só acontece quando os indivíduos são livres para se reunir e discutir com outros indivíduos que compartilham dos mesmos anseios, sem dominar ou serem dominados. Sendo assim, a liberdade constitui um elemento fundamental da política, uma vez que possibilita aos indivíduos expressarem suas opiniões e diferenças, bem como participarem do espaço político.

Tendo em vista que os indivíduos estabelecem interações, a política se faz necessária para determinar e regular o espaço de convivência entre eles, a fim de que uns não representem uma ameaça para os outros. Isso ocorre para evitar que, ao buscarem sua própria sobrevivência, negligenciem as necessidades vitais dos demais. Essa regulamentação, para Hobbes (2002), era fundamental devido à propensão natural dos seres humanos ao egoísmo, visto que, no estado de natureza, eles tendem a instigar uma guerra de todos contra todos, justificando, assim, a sua caracterização do homem como "lobo do homem".

A concepção de Arendt, todavia, difere da abordagem de Hobbes, uma vez que para ela não há necessidade de estabelecer um contrato social e eleger um soberano ao qual todos os cidadãos estariam subordinados. Não é admissível privar a liberdade de todos para se submeterem à vontade de um líder que, ao dominar as liberdades individuais, puniria aqueles que não obedecessem às regras estipuladas. Na visão de Arendt, essa abordagem privaria a liberdade dos indivíduos e, por conseguinte, inviabilizaria a existência da verdadeira política.

A partir dessa análise, Hannah Arendt (1989) faz uma crítica ao totalitarismo, destacando-o como uma forma de governo que, ao rejeitar a política, distinguiu-se de outras formas de autoridade e tentou moldar um tipo específico de ser humano, resultando, portanto, na negação da pluralidade da condição humana. Sendo assim, verifica-se que a emancipação humana é impossível em um Estado totalitário que dizima o ser humano a uma condição de necessidade brutal, de teorias racistas, de políticas discriminatórias e de destituição de proteção estatal.

Já em Habermas, a emancipação humana está associada à habilidade dos indivíduos de participarem das normas sociais por meio da comunicação, da argumentação e da esfera pública. A emancipação acontece por meio de interações comunicativas pautadas na argumentação racional, pois a comunicação livre e aberta é imprescindível para o progresso humano e social. A comunicação permite que os indivíduos se emancipem, favorecendo a formação de um modelo de identidade pessoal baseado na reciprocidade e na ideia de consenso genuíno (Habermas, 2014). Na esfera pública, há emancipação quando as pessoas interagem em discussões públicas para conversarem sobre temas sociais e políticos, isto é, quando as organizações sociais propiciam a participação dos indivíduos nas decisões políticas. Todavia, a emancipação resiste a formas de dominação por sistemas administrativos e burocráticos, uma vez que demanda a oposição a modalidades de



dominação que impactam o dia a dia das pessoas, restringindo, assim, sua habilidade de agir de forma independente.

A partir das diferentes concepções dos estudiosos supracitados acerca da emancipação, observa-se que todos se atentam para a libertação das formas de opressão e a promoção da autonomia. A perspectiva de cada autor propicia compreensões relevantes sobre as condições fundamentais para a emancipação humana, explora aspectos econômicos, políticos e sociais desse processo e resulta em transformações nas diversas esferas da sociedade.

## **5. Emancipação humana na docência sob a perspectiva de gênero**

A emancipação humana tem o propósito de oferecer condições que capacitem os indivíduos a lograrem êxito em diferentes áreas da vida, usufruindo de autonomia, liberdade e dignidade. Sendo assim, compreende a busca por liberdade, igualdade, justiça e autonomia em contextos sociais, políticos, econômicos e culturais. A emancipação visa a superação de formas de opressão, restrições e desigualdades que possam restringir o desenvolvimento e a materialização do potencial humano. Isso inclui a defesa de direitos civis, justiça social, participação política, acesso equitativo a oportunidades econômicas, educacionais e profissionais e igualdade de gênero. A emancipação referente às questões profissionais e de gênero serão melhor explanadas nesta seção.

Diante das ideias de liberdade e igualdade, pregadas pelo liberalismo, e as concepções de emancipação humana, verifica-se que não há uma ordem social realmente justa dentro do liberalismo, sobretudo no contexto da docência e do gênero, sendo, portanto, necessário ir além dele para realizar a verdadeira emancipação humana.

Os docentes enfrentam desafios que impactam a emancipação profissional. A falta de reconhecimento e a desvalorização afetam o sentimento de realização e autonomia dos professores. As condições de trabalho, com excesso de carga horária, escassez de recursos e baixos salários não condizem com a importância da profissão. Nem sempre os docentes têm autonomia pedagógica, isto é, liberdade para escolher os métodos de ensino e currículos, bem como liberdade para participar das decisões escolares e políticas educacionais. A participação ativa na elaboração de políticas propicia aos educadores maior conhecimento sobre seu ambiente de trabalho, porém essa participação, muitas vezes, é tolhida. A emancipação humana vinculada à participação das normas sociais através da comunicação, proposta em Habermas, nem sempre acontece. Nessa perspectiva, verifica-se que tais situações comprometem a emancipação humana da docência.

A precarização da docência é um tema bastante difundido, em razão de diversos fatores, e a questão de gênero é, certamente, um deles. Nessa perspectiva, questiona-se: a profissão docente é tão precarizada por ser ocupada, majoritariamente, por mulheres?

Gênero é um “elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, [...] um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (Scott, 1995, p. 14).

De acordo com Saffioti (2004, p. 74-75), “os sujeitos históricos têm suas relações reguladas pelo gênero, conjunto de representações, absolutamente central na sociedade”. Ademais, a autora afirma que “o gênero apresenta um caráter substantivo, na medida em

que designa categorias sociais, e uma dimensão adjetiva, ou seja, sua face normatizadora” (Saffioti, 2004, p. 74-75).

A prática docente no âmbito do magistério feminino é um “processo de trabalho articulado às mudanças, ao longo do tempo, na divisão sexual do trabalho e nas relações patriarcais e de classe” (Apple, 1988, p. 15). Essas interações permitiram que o trabalho docente, dentro do contexto capitalista, experimentasse um declínio em sua valorização, de maneira semelhante ao que ocorre em outras carreiras profissionais, sobretudo aquelas voltadas para iniciativas sociais.

Quando qualquer profissão está direcionada para o atendimento da população de baixa renda, o sistema capitalista consegue levá-la a perder sua qualificação profissional e seu poder aquisitivo. As profissões voltadas para as elites e para o sistema produtivo e tecnológico sempre se encontram plenamente qualificadas, prestigiadas e bem remuneradas (Apple, 1988, p. 15).

Durante as primeiras décadas do século XX, o magistério era a única carreira acessível às mulheres, assumindo, assim, características de missão, vocação e, por conseguinte, uma extensão do trabalho realizado no lar, em que a “forma da família patriarcal, combinada às mudanças na divisão social do trabalho no capitalismo, criaram algumas das condições das quais emergiu um mercado para um tipo particular de professor(a)” (Apple, 1988, p. 18).

No decorrer da história, o trabalho desempenhado pelas mulheres tem enfrentado pressões e tentativas de controle ideológico e econômico, tanto por parte dos homens quanto por instâncias sociais. Além de estar sujeito às regulamentações do sistema capitalista, o trabalho docente feminino também está vinculado a um modelo de normalização imposto pelas normas masculinas, intensificado pelo controle que a sociedade busca exercer sobre as mulheres em diversos aspectos. Conforme expõe Almeida (1998), na maioria dos países, os setores de trabalho que pagam os salários mais baixos são ocupados, predominantemente, por mulheres.

A partir de estudos históricos, verifica-se que o magistério foi associado à ideia de missão e vinculado a características femininas, como amor, carinho, paciência, entre outras. Ao associar o magistério a uma função feminina, atribuiu-se a desvalorização da profissão à questão de gênero. Diante disso, faz-se necessário refletir sobre a profissão docente numa perspectiva que promova a emancipação das mulheres docentes.

Diante do exposto, constata-se que a estrutura social moldada pelo capitalismo contribui para a disparidade entre as classes, destacando elementos que perpetuam as discriminações e as utilizam como instrumentos para consolidar os problemas estruturais evidentes no sistema capitalista global e brasileiro. A democracia teoricamente defendida pelo liberalismo, ao ser examinada na prática, demonstra limitações intrínsecas, revelando-se de forma excludente na realidade (Arroyo, 2015).

## **6. Considerações finais**

Ao analisar o liberalismo enquanto corrente política, econômica e social que enfatiza a importância da liberdade individual, da igualdade perante a lei e da restrição do

poder estatal para proteger os direitos fundamentais dos indivíduos, foram apresentadas concepções de alguns autores acerca das liberdades individuais e da emancipação humana no âmbito do Estado democrático de direito na intenção de responder as seguintes questões: 1) É possível conciliar a defesa teórica das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais? 2) É possível uma ordem social realmente justa dentro do liberalismo ou seria necessário ir além dele para realizar a verdadeira emancipação humana?

Verificou-se que, embora seja possível conciliar a defesa teórica das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais, algumas contradições são encontradas, visto que, apesar do valor atribuído pelo liberalismo à autonomia, aos direitos individuais, aos direitos inalienáveis e à limitação do Estado para preservar essas liberdades, nem sempre essas questões são efetivadas, especialmente no âmbito do trabalho docente sob a perspectiva de gênero. Ainda que o liberalismo defenda a igualdade de oportunidades, as questões de gênero afetam as liberdades individuais em razão das desigualdades e discriminações fundamentadas no sexo.

Essas questões discriminatórias podem se manifestar em diferentes áreas, como no acesso às oportunidades educacionais, ao mercado de trabalho, às remunerações e às possibilidades de avanço na carreira. Essas disparidades de gênero resultam em limitações às liberdades individuais das mulheres, negando-lhes a plena realização de direitos e oportunidades equivalentes às dos homens. Portanto, apesar dos princípios liberais, a presença de preconceitos de gênero na sociedade contribui para a não concretização total das liberdades individuais.

Constatou-se, também, que não é possível uma ordem social realmente justa dentro do liberalismo, sendo, necessário, portanto, ir além dele para realizar a verdadeira emancipação humana, sobretudo no âmbito da docência sob uma perspectiva de gênero. Ao vincular o magistério ao papel feminino, criou-se a percepção de que a desvalorização da profissão está associada à identidade de gênero, evidenciando-se como um elemento discriminatório que impacta negativamente as mulheres. Diante desse cenário, é necessário considerar uma abordagem na profissão docente que favoreça a formação emancipatória das professoras.

E por fim, ao questionar se a profissão docente é tão precarizada por ser ocupada majoritariamente por mulheres, percebeu-se que a precarização da profissão docente é uma amálgama de ações políticas, sociais e econômicas atreladas às condições de mulher servil e submissa à estrutura patriarcal que se estende ao campo escolar, colocando a mulher como uma “segunda mãe” a serviço do coletivo e visando abarcar a fundamentação capitalista de menor investimento e maior lucro. Assim, considera-se a docência como um campo de atuação que não produz um artigo de consumo a ser vendido, e não se caracteriza como um elemento valorizado, conforme a ideia do capitalismo. Conforme a conjuntura do capital, baixa remuneração, desprestígio social, desqualificação, popularização e fragmentação proporcionam a proletarização da docência.

## Referências

ALMEIDA, Jane S. de; SOARES, Marisa. Mudaram os tempos; mudaram as mulheres? Memórias de professoras do Ensino Superior. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 17, n. 2, p. 557-580, jul. 2012.

ALMEIDA, Jane Soares de. **Mulher e Educação**: a paixão pelo possível. São Paulo: UNESP, 1998.

APPLE, Michael W. Ensino e trabalho feminino: uma análise comparativa da história e ideologia. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, n. 64, p. 14-23, fev. 1988.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo e totalitarismo. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

ARENDT, Hannah. **O que é Política?** Organização de Ursula Ludz; Tradução de Reinaldo Guarany. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. 128 p.

ARROYO, Miguel G. Tensões na condição e no trabalho docente - Tensões na formação. **Movimento Revista de Educação**, Niterói, ano 2, n. 2, 2015.

BIANCHI, Álvaro. A mundanização da filosofia: Marx e as origens da crítica da política. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 43-64, 2006.

BACKES, Vanessa F.; THOMAZ, Jean R.; SILVA, Fabiane F. Mulheres docentes no ensino superior: problematizando questões de gênero na Universidade Federal Do Pampa. **Cad. Ed. Tec. Soc.**, Inhumas, v. 9, n. 2, p. 166-181, 2016.

HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e interesse**. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Unesp, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**. São Paulo: UNESP, 2020.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HOBBS, Thomas. **Do Cidadão**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Petrópolis: Vozes, 1994. (Coleção clássicos do pensamento político).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MACPHERSON, C. B. **A Teoria Política do Individualismo Possessivo de Hobbes até Locke**. Tradução de Nelson Dantas, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C. C. Diskiling and Degradation of labor in Contemporary Capitalism: the continuing relevance of Braverman. **Work Organization, Labor and Globalization**, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 76-89, 2015. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.13169/workorgalaboglob.9.1.0076?seq=1>. Acesso em: 23 nov. 2023.

RAWLS, John. **O Liberalismo Político**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ática, 2000.

SAFFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: Leis e Costumes – De certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

# **O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) E A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: os limites do Estado capitalista na gestão da promoção da dignidade humana\***

Merielle Martins Alves<sup>1</sup>

Mário Borges Netto<sup>2</sup>

## **1. Introdução**

O liberalismo é uma filosofia política e econômica que surgiu no final do século XVII e início do XVIII na Europa, que coloca ênfase na liberdade individual, nos direitos individuais e na limitação do poder do Estado. No contexto político, os princípios liberais defendem a democracia representativa e a igualdade entre os indivíduos perante a lei; já no âmbito econômico, preconizam a importância da livre iniciativa, da defesa da propriedade privada e da mínima intervenção do Estado na economia. O liberalismo, assim, busca criar uma ordem social e econômica baseada na autonomia individual, na competição e na busca do bem-estar por meio da liberdade de escolha e da iniciativa privada mediada pelo mercado.

Esta corrente de pensamento político e econômico influenciou o pensamento político no decorrer da história, moldou a organização estatal de sociedades ao redor do mundo e a organização econômica e social de muitos países. Ademais, a base teórica do liberalismo sustenta a ideologia do capitalismo, tida como a ideologia da classe dominante (Marx; Engels, 2002).

O liberalismo, ao enfatizar os princípios da liberdade individual e da responsabilidade pessoal, encoraja o individualismo e responsabiliza o indivíduo por sua situação de vulnerabilidade social, negligenciando fatores estruturais e sistêmicos que contribuem para desigualdades sociais, como acesso desigual a renda, a bens e a serviços, incluindo os recursos educacionais, oportunidades de emprego e serviços de saúde. Assim, na gestão liberal, o Estado não reconhece a necessidade de abordagens mais abrangentes e políticas sociais que tratem e combatam as disparidades estruturais.

O impacto do liberalismo na gestão dos direitos sociais, sobretudo no ensino superior público no Brasil, é marcado por uma série de transformações que influenciam diretamente a dinâmica de ingresso e permanência dos estudantes. As políticas liberais contribuem para uma maior estratificação socioeconômica no acesso ao ensino superior público, impactando negativamente a democratização do conhecimento e a promoção da equidade educacional (Camenietzki, 2019).

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.69-82

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Assistente social da UFU lotada na Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE), vinculada à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE). E-mail: merielle.martins@ufu.br.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Educação e Formação Humana (HISTEDBR). E-mail: mario.netto@ufu.br.

Diante desse cenário, a partir de demandas sociais e de mercado, tentando mitigar as desigualdades historicamente presentes no acesso à educação superior, em 2012 foi sancionada a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas. A lei estabelece reserva de vagas a autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, além de egressos de escola pública com renda per capita de até um salário mínimo<sup>3</sup>. Com isso e com o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)<sup>4</sup> houve uma diversificação sociocultural do corpo discente nas universidades públicas. Diante deste cenário, garantir a permanência de estudantes do ingresso ao ensino superior até a conclusão do curso tornou-se um dos maiores desafios das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Neste sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi criado para ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, tendo como objetivos: minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

As ações de assistência estudantil do PNAES devem ser desenvolvidas nas áreas de: moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação para estudantes com renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente (Brasil, 2010).

Diante do exposto, apresenta-se a estrutura de organização da exposição deste trabalho, que está dividido da seguinte forma: introdução, discussão e análise e considerações finais. Na introdução será apresentado o tema do estudo e sua contextualização – no caso, o PNAES e a garantia do direito à educação.

A etapa de discussão e análise será dividida em duas sessões. Na primeira sessão, intitulada como “Liberalismo, Estado e Direitos Sociais: uma sociabilidade marcada por desigualdades e exclusões”, será apresentado o conceito de liberalismo e como ele se constituiu a partir das construções teóricas de filósofos políticos no decorrer da história, tornando-se a base ideológica do sistema capitalista. Depois, na segunda sessão, intitulada como “Os limites do liberalismo na garantia do direito à educação e à assistência: uma discussão a partir do PNAES”, serão apresentados os impactos da política neoliberal na gestão e garantia dos direitos sociais, sobretudo na educação superior, e o impacto disso na permanência estudantil. Ademais, serão apresentadas reflexões sobre o PNAES enquanto possibilidade de permanência dos estudantes em vulnerabilidade social na universidade.

Finalmente, nas considerações finais serão apresentadas as sínteses das análises e os resultados das discussões a partir do conteúdo explorado.

---

<sup>3</sup> A lei de Cotas sofreu alteração em 2023. Anteriormente o preenchimento de 50% das vagas de que trata lei deveriam ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e meio per capita (Redação dada pela Lei nº 14.723, de 2023).

<sup>4</sup> O Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) é um programa instituído pelo Governo Federal do Brasil através do Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007. Apresenta-se como uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação (MEC), lançado no mesmo período, com o objetivo de duplicar a oferta de vagas no ensino superior no Brasil.

Neste sentido, ratifica-se o PNAES como um dos importantes instrumentos desta proteção social no interior das universidades públicas e ressalta-se que a permanência estudantil qualificada não se dá apenas pelas possibilidades ofertadas pelo PNAES, mas também pelo acesso a toda rede de serviços que as instituições de ensino devem ofertar. Destaca-se o fato de que, apesar de ser um marco significativo para a permanência dos estudantes no ensino superior público, as ações de assistência estudantil ainda são incipientes, pois sofrem impacto neoliberal com programas focalizados e com critérios cada vez mais restritos. Por isso, é necessário seu fortalecimento enquanto política pública de garantia de direitos, como um conceito ampliado de permanência estudantil.

## **2. Liberalismo, Estado e direitos sociais: uma Sociabilidade marcada por desigualdades e exclusões**

O liberalismo teve um impacto profundo na história, influenciando várias revoluções e contribuindo para a constituição de sociedades que aspiravam ser democráticas. É tido como uma corrente de pensamento político e econômico que defende a liberdade individual, a propriedade privada, a livre iniciativa e a limitação do poder do Estado. Ele surgiu no final do século XVII e início do século XVIII, na Europa, como uma reação, sobretudo, ao absolutismo monárquico da época.

Alguns filósofos foram responsáveis pela base teórica que constituiu o liberalismo: primeiramente, Thomas Hobbes (1588-1679), filósofo inglês do século XVII, acreditava que, no estado de natureza, os homens eram egoístas e violentos. Em um mundo sem leis ou governo, eles viveriam em um estado de guerra de todos contra todos. Para escapar desse estado de caos, os homens fazem um pacto social, no qual renunciam a sua liberdade natural em troca da proteção do Estado. O Estado, para Hobbes (2002), tem o poder de fazer leis, julgar e punir os infratores, sendo representado por um soberano; esta é a pessoa ou instituição que detém o poder supremo do Estado, então tem o direito de fazer tudo o que for necessário para manter a ordem e a segurança.

John Locke (1632-1704), considerado um dos filósofos mais influentes da modernidade, em sua obra intitulada “Segundo tratado sobre o Governo Civil: ensaio sobre a origem, limites e os fins verdadeiros do governo civil”, argumentou que no estado de natureza os indivíduos seriam livres e iguais e ninguém teria autoridade sobre os outros; além disso, todos teriam o direito natural à vida, à liberdade e à propriedade. Assim,

Para compreender corretamente o poder político e traçar o curso de sua primeira instituição, é preciso que examinemos a condição natural dos homens, ou seja, um estado em que eles sejam absolutamente livres para decidir suas ações, dispor de seus bens e de suas pessoas como bem entenderem, dentro dos limites do direito natural, sem pedir a autorização de nenhum outro homem nem depender de sua vontade (Locke, 1994, p. 81).

No entanto, ele reconhecia que, na ausência de um poder comum para aplicar as leis, as pessoas poderiam ter dificuldade em resolver as disputas de maneira justa e assim ter a garantia de seus direitos comprometida. Assim, os indivíduos decidiriam em comum acordo instituir representação de si mesmos, o Estado. Para Locke (1994), o Estado



deveria existir para proteger os direitos naturais dos indivíduos e garantir uma ordem social justa e pacífica, devendo proteger a propriedade privada dos indivíduos, pois ela é vista como uma extensão natural do direito à vida e à liberdade.

Destaca-se também a contribuição de Alexis de Tocqueville (1805-1859), pensador político, historiador e escritor francês do século XIX, considerado um dos principais pensadores do liberalismo e um dos fundadores da ciência política moderna. Em 1831, Tocqueville foi enviado aos Estados Unidos e, durante sua estadia, ficou impressionado com a democracia americana.

Ele escreveu sobre suas observações no livro "A democracia na América", publicado em 1835 e nele defendia a liberdade individual, vista como essencial para uma sociedade justa e próspera, e acreditava na igualdade de condições no acesso e participação política dos indivíduos como base do sistema democrático. Em sua obra ele descreve a democracia americana como uma sociedade igualitária, em que os indivíduos são livres para agir e tomar suas próprias decisões. Para Tocqueville (2005), a democracia propiciaria a igualdade de condições e todos deveriam ter as mesmas oportunidades de acesso à participação política. Ele condenava a hierarquia, os privilégios, a lei do bem-nascido e a monarquia.

Compreendo que, num Estado democrático, constituído dessa maneira, a sociedade não será imóvel; mas os movimentos do corpo social poderão ser regrados e progressivos; se nele encontraremos menos brilho do que no seio de uma aristocracia, depararemos, contudo menos misérias; as fruições serão menos extremas e o bem-estar mais geral; as ciências menos grandiosas e a ignorância mais rara; os sentimentos menos enérgicos e os hábitos mais brandos; nele notaremos mais vícios e menos crimes. (Tocqueville, 2005, p. 15).

O autor complementa dizendo sobre o papel do Estado na sociedade democrática:

Concebo então uma sociedade em que todos, vendo a lei como obra sua, amá-la-iam e a ela se submeteriam sem custo; em que, por ser a autoridade do governo respeitada como necessária e não como divina, o amor que teriam pelo chefe do Estado não seria uma paixão, mas um sentimento ponderado e tranquilo. Tendo, cada um, direitos e a garantia de conservar seus direitos, estabelecer-se-ia entre todas as classes uma confiança vigorosa e uma espécie de condescendência recíproca, tão distante do orgulho como da baixeza (Tocqueville, 2005, p. 14).

Tocqueville (2005) ainda destaca a importância das pessoas reconhecerem a autoridade do governo como necessária para a ordem social em oposição a uma autoridade divina. Assim, pontua que na sociedade em questão deverá haver respeito pela autoridade baseado na compreensão de sua utilidade para a sociedade.

Outro filósofo político que influenciou as ideias sobre o liberalismo foi o americano John Rawls (1921-2002), que trata a liberdade como justiça social e como valor liberal fundamental. Para Rawls (2000), o liberalismo é uma forma de justiça política que permite que os indivíduos realizem seus próprios fins, desde que não interfiram nos direitos dos outros; sendo assim, a liberdade é o bem supremo dos indivíduos.

Rawls (2000) ainda propõe dois princípios de justiça que ele chama de "Princípio da Liberdade" e "Princípio da Diferença", que são parte do que ele chama de "justiça como equidade". O primeiro princípio assegura as liberdades básicas (como liberdade de pensamento, expressão e liberdade pessoal) para todos os cidadãos. Já o segundo diz respeito as desigualdades sociais, permitindo apenas aquelas que beneficiam os menos favorecidos na sociedade. Sendo assim, é possível afirmar que o liberalismo político de John Rawls é uma tentativa de conciliar a liberdade individual com a justiça social, propondo princípios que, para ele, poderiam ser aceitáveis dentro de uma sociedade pluralista.

Todos os filósofos apresentados acima forneceram os princípios teóricos fundamentais que influenciaram a forma de organização social e política ao redor do mundo moldando o desenvolvimento do capitalismo e da democracia liberal burguesa. A partir da revolução burguesa e com o avanço do capitalismo, o liberalismo tornou-se base para justificar a nova ordem estabelecida e seus princípios e ideias passaram a ser constitutiva de uma ideologia, a ideologia burguesa. Assim, o liberalismo serve como uma ideologia que legitima a ordem capitalista, perpetuando a ideia de que as relações sociais e econômicas baseadas na propriedade privada são naturais e inevitáveis e que os direitos individuais devem ser preservados.

Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895) em o “Manifesto Comunista” (2002) apontam críticas ao capitalismo argumentando que esse sistema é caracterizado pela exploração da classe trabalhadora pela classe capitalista, cujo fundamento é a propriedade privada dos meios de produção. Eles descrevem a relação entre os proprietários dos meios de produção (burguesia) e os trabalhadores assalariados (proletariado) como uma relação de exploração, na qual os trabalhadores são pagos apenas o suficiente para sobreviver, enquanto os capitalistas lucram com o excedente gerado pelo trabalho explorado.

Também apresentam críticas à ideologia burguesa no capitalismo, que legitima a exploração da classe trabalhadora, na qual a classe dominante (burguesia) oprime a classe trabalhadora, explorando-a economicamente e afirmam que “as ideias dominantes de uma época sempre foram às ideias da classe dominante” (Marx; Engels, 2002, p. 57). Assim, a ideologia dominante é usada para justificar e manter o poder nas mãos da classe dominante. Os autores argumentam que a classe trabalhadora deve se conscientizar de sua opressão e lutar por sua emancipação, rompendo com as ilusões ideológicas criadas pela burguesia. Sobre o poder do Estado, apontam que:

[...] a burguesia, com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva do Estado representativo moderno. O executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa (Marx; Engels, 2002, p. 42).

Os autores apresentam a ideia de que o Estado, sob o capitalismo, é um instrumento político nas mãos da classe dominante, a burguesia. O Estado é visto como servindo aos interesses e necessidades da classe capitalista, mantendo e protegendo a ordem social favorecendo a exploração capitalista. Marx e Engels (2002) criticam a retórica de igualdade promovida pelo Estado burguês, argumentando que, apesar das proclamações

de igualdade, o Estado, na prática, perpetua e protege as desigualdades inerentes ao sistema capitalista ao defender de modo intransigente a propriedade privada e garantir as necessidades e os interesses dos detentores dos meios de produção.

A consequência da ideologia liberal na gestão estatal no capitalismo trouxe aspectos problemáticos ao passo que o melhor Estado é aquele que governa menos, deixando, portanto, aos indivíduos mais liberdade. Ao enfatizar a liberdade, seja individual ou econômica, o pensamento liberal incentiva o aumento da desigualdade, uma vez que se propaga a ideia de que o mercado seria capaz de se autorregular e regular as questões econômicas e sociais. Este estimula a maior competição, provoca o individualismo exacerbado, estimula a maior concentração de riqueza nas mãos de poucos e, portanto, a desproteção social aos mais vulneráveis.

Segundo Chaves (1999), o liberalismo geralmente defende a liberdade dos indivíduos por meio da defesa dos direitos individuais que, para ele, são basicamente o direito a vida, a propriedade, o direito de expressão e o direito à busca da felicidade. No entanto, não reconhece os chamados “direitos sociais” que, segundo o autor, “se infiltraram na Constituição Brasileira como supostos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à seguridade social, à moradia, ao transporte, etc.” (Chaves, 1999, p. 49). Para ele, esses direitos, são negativos.

Quando alguém reclama um suposto direito à educação, não está reivindicando que ninguém o impeça de buscar a educação que deseja, está pretendendo, isto sim, que alguém (geralmente o Estado) assuma a sua educação (em geral, em ônus pra ele). Da mesma forma com o trabalho, a seguridade social, a moradia, o transporte, etc. (Chaves, 1999, p. 49).

O autor complementa enfatizando que os direitos sociais não são reconhecidos pelo liberalismo porque eles “impõem a terceiros deveres que estes não assumiram livremente, e, portanto, violam a liberdade daqueles que (se forem reconhecidos esses supostos direitos) eventualmente serão obrigados a arcar com o custo do seu atendimento” (Chaves, 1999, p. 50). Acrescenta que geralmente a responsabilidade de atender a esses direitos é exigida ao Estado e o liberalismo se opõe a esta ideia por uma “simples razão”:

[...] quando o Estado atende aos carentes e necessitados, ele é obrigado a retirar dinheiro, mediante impostos e contribuições, dos indivíduos (e das empresas) para cumprir (e mal) suas funções. Assim, obriga a todos, mesmo os que não desejam contribuir (ou não desejam contribuir com as quantidades impostas) a ajudar os outros (Chaves, 1999, p. 50).

Diante do exposto, a questão que se coloca é: é possível conciliar a defesa teórica das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais? É possível uma ordem social realmente justa dentro do liberalismo ou seria necessário ir além dele para realizar a verdadeira emancipação humana?

A garantia das liberdades individuais pautadas na realidade social posta não é possível, uma vez que o sistema capitalista por si só fomenta as desigualdades sociais e baseia-se na exploração de uma classe (detentores dos meios de produção) sobre a outra

(trabalhadores), de forma que há apropriação do valor produzido pelo trabalho da classe trabalhadora gerando acúmulo de capital para a burguesia (Marx; Engels, 2002).

Além disso, no capitalismo e, portanto, na concepção liberal que o compõe, há a ideia latente de meritocracia que dissemina a ideia de que o “sucesso” e alcance às oportunidades dependem do mérito individual, das habilidades, do talento e do esforço pessoal, sem levar em consideração as características estruturais da sociedade capitalista, como poder aquisitivo, origem de classe e as consequentes relações pessoais e sociais. O liberalismo enfatiza a autonomia individual, defendendo que as pessoas devem ter o direito de buscar seus próprios interesses (liberdade). A meritocracia se alinha a essa ideia, pois prega-se que as recompensas devem refletir as escolhas e os esforços individuais.

Porém, o capitalismo não possibilita a garantia da liberdade do indivíduo tal como a teoria liberal tenta justificar, pois atingir a condição real de liberdade perpassa o acesso igualitário às condições estruturais, ou seja, o acesso público e universal às necessidades básicas de condição para alcance da dignidade humana. Além disso, é importante reconhecer que a realização da verdadeira emancipação humana requer acesso pleno à educação, à saúde e a outros direitos sociais essenciais, que só pode ser possível para além da ordem social capitalista. A liberdade dos indivíduos está condicionada no capitalismo e neste sistema, apesar da ideia de garantia de direitos constitucionais, o Estado intervém nas questões privadas, individuais, e normatiza comportamentos utilizando-se da ideologia, no caso a liberal.

Portanto, não é possível afirmar que exista "igualdade de oportunidades" no capitalismo. Para que haja igualdade de condições e oportunidades é necessário outro modo de produção que não seja pautado na propriedade privada dos meios de produção e sua consequente exploração de uma classe sobre a outra. Nesse sentido, pode-se argumentar que seria necessário ir além do liberalismo para realizar a verdadeira emancipação humana. O liberalismo defende a liberdade individual, mas não garante que todos os indivíduos tenham as mesmas oportunidades e condições de acesso a bens e serviços, ou seja, aos direitos sociais em sua plenitude.

Dito isso, cabe salientar que, apesar das problemáticas apontadas no contexto do sistema capitalista e a influência do liberalismo em suas ações, as demandas sociais da classe trabalhadora sempre estiveram pautadas na luta de classes, tendo assim algumas de suas demandas incorporadas pelo Estado. A Constituição Brasileira de 1988 (Brasil, 1988), por exemplo, reconhece a educação, a saúde, o trabalho, a seguridade social, a moradia e o transporte como direitos sociais dos indivíduos.

Nesta perspectiva, os direitos sociais colocam-se como uma conquista da classe trabalhadora; no entanto, a garantia desses direitos está cada vez mais comprometida com o avanço da gestão neoliberal e os interesses do capitalismo. Assim, cabe dizer que outra forma de sociabilidade humana é possível enquanto constructo social e histórico; mas cabe salientar que o futuro é gestado no presente. Isso significa que a luta pela garantia de acesso aos direitos sociais garantidos constitucionalmente torna-se uma tática do presente como forma de viabilizar condições para a construção de um futuro para além dos moldes capitalistas. No interior do capitalismo é possível garantir o máximo de direitos à classe trabalhadora, de modo a esgarçar as possibilidades que a luta de classes permite. Esses direitos podem se tornar condição para os indivíduos da classe trabalhadora se tornarem sujeitos históricos da transformação social.

Diante disso, entende-se que o PNAES não resolverá os problemas que envolvem a garantia do direito à educação, contudo, sua conquista é importante para constituição futura de uma sociedade mais justa em que os direitos são plenamente garantidos. Na próxima seção deste texto será apresentado o PNAES, suas características, seus limites e suas potencialidades.

### **3. Os limites do liberalismo na garantia do direito à educação e à assistência: uma discussão a partir do programa nacional de assistência estudantil (PNAES)**

A partir do processo de redemocratização do Brasil, diversos segmentos da sociedade, incluindo estudantes, professores, sindicatos e movimentos populares, se mobilizaram ativamente para influenciar os rumos da nova constituição federal que seria elaborada. Esses movimentos pressionaram por princípios como a universalização do acesso à educação, a valorização dos profissionais da educação, a garantia de padrões de qualidade no ensino e o investimento financeiro público, além de destacar a importância da autonomia universitária (Camenietzki, 2019).

Assim, o texto da Constituição Federal trouxe em seu artigo 6º que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988, p. 6). Em relação à educação, é destacado no artigo Art. 205 que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988, p. 202).

É possível perceber que a educação é pautada na Constituição Federal de 1988 como direito de todos e dever do Estado e da família, apontando o caráter universal de acesso; porém, nem sempre foi assim. A educação, sobretudo a superior, como se vê no decorrer da história do Brasil, foi lugar de privilégios, acessada por poucos, em sua grande maioria homens, geralmente concentrados na classe dominante, formada em sua maioria por brancos descendentes de europeus colonizadores (Cunha, 2007).

No que diz respeito à educação superior, embora a Constituição estabeleça o princípio universalização de acesso, é importante ressaltar que a realidade apresenta desafios no que diz respeito à efetiva igualdade de acesso ao ensino superior. Questões de ordem estrutural, que geram desigualdade social, econômica e regional, influenciam a condição de certos grupos sociais em acessar o ensino superior de maneira efetiva.

Todo esse cenário é agravado com a influência do liberalismo na educação superior pública no Brasil, marcada por transformações ainda mais significativas nas últimas décadas. Com a intensificação dos ideais liberais na forma neoliberal<sup>5</sup>, observou-se uma mudança no papel do Estado na gestão educacional, com uma ênfase maior na

---

<sup>5</sup> O neoliberalismo surgiu nas décadas de 1970 e 1980, como uma nova faceta do liberalismo já conhecido. O neoliberalismo incentiva a liberdade dos mercados, a privatização de empresas estatais e a promoção da competição como meio de alcançar eficiência econômica. Essa abordagem associada ao livre mercado e à diminuição do papel regulatório do Estado busca estimular o crescimento econômico através da iniciativa privada (Camenietzki, 2019).

busca por eficiência, competitividade e redução de gastos públicos, fatores que influenciam diretamente a dinâmica de ingresso e permanência dos estudantes nas universidades públicas. Além disso, o neoliberalismo influenciou a expansão do ensino superior privado como uma alternativa ao sistema público, refletindo a ideia de escolha individual e livre concorrência (Camenietzki, 2019).

A propagação da ideia de que o acesso à educação é uma responsabilidade individual torna o acesso ao ensino superior mais desafiador para estudantes em vulnerabilidade social e econômica. Isto contribui para uma maior estratificação socioeconômica no acesso ao ensino superior público, impactando negativamente a democratização do conhecimento e ao atendimento do princípio universal de acesso à educação.

A partir das demandas sociais e de mercado e tentando mitigar as desigualdades historicamente presentes no acesso à educação superior, em 2012 foi sancionada a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas (Brasil, 2012). A lei estabelece reserva de vagas a autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, além de egressos de escola pública com renda per capita de até um salário mínimo. Datada de 2012, a lei trouxe avanços que possibilitaram mudanças no perfil recente dos discentes dos cursos de graduação das universidades federais mirando condições para que pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica pudessem gozar das mesmas oportunidades de acesso e permanência ao ensino público federal (Andifes, 2019).

No ensino superior, a partir da expansão e interiorização das IFES com o Reuni e com a diversificação sociocultural do seu corpo discente, impulsionada especialmente pela Lei de Cotas e pela mobilidade proporcionada pelo acesso via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), garantir a permanência do estudante até a conclusão do curso tornou-se um dos maiores desafios das IFES.

A partir do processo de democratização do acesso, os campi universitários, marcados historicamente pela presença de uma elite intelectual privilegiada, foram gradativamente sofrendo modificações em relação ao perfil do estudante ingressante, tornando-se mais diversificados e mais próximos da realidade brasileira (Andifes, 2019). Vale ressaltar que, mesmo tendo possibilidade de acesso ao ensino superior, para alguns grupos sociais não há garantia de permanência, pois o ingresso é apenas uma fração do processo. Assim, a assistência estudantil coloca-se como fator importante na permanência estudantil nas universidades públicas.

Destaca-se que a assistência estudantil também se coloca como marco a partir do processo de redemocratização do Brasil quando a assistência estudantil é abordada no texto legislativo no Art. 206 da Constituição Federal de 1988: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]” (Brasil, 1988, p.127). Assim, a assistência estudantil é estratégica no acesso à educação, sendo ratificada na Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394/1996, em que, em seu Art. 3º, regulamenta: “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]” (Brasil, 1996).

O desafio da permanência estudantil é temática fundamental na garantia do pleno exercício do direito a educação e, neste sentido, destaca-se a importância da assistência estudantil também no ensino superior, considerada como:

[...] um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida (Fonaprace, 2012, p. 28).

Em outras palavras, a assistência estudantil trata-se de um conjunto de políticas e programas implementadas com o objetivo de oferecer suporte e condições adequadas para que os estudantes possam realizar seus estudos de forma mais efetiva, superando desafios socioeconômicos e contribuindo para a promoção da inclusão e da igualdade de oportunidades. No caso em questão, essas políticas encontram materialidade com a implementação de estratégias que buscam reduzir as desigualdades inerentes à sociedade no contexto do modo de produção capitalista neoliberal que se evidenciam na trajetória de certos grupos sociais durante o ensino superior público.

Com relação à assistência estudantil no ensino superior, somente na década de 1980, com os movimentos pelo fim do regime militar, redemocratização do país e apelo pela nova Constituinte é que surgiram os primeiros movimentos em prol dos direitos dos estudantes e permanência nas IFES. Nesse período, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) em 1987, com a finalidade de discutir, elaborar e propor ao Ministério da Educação (MEC) políticas de promoção e apoio aos estudantes das universidades públicas brasileiras.

Apesar da criação do Fórum e constante mobilização, até os anos 2000, as universidades praticamente não possuíam programa ou política de assistência estudantil e as que possuíam contavam com poucos recursos financeiros e orçamentários. As ações se resumiam, em sua maioria, a Restaurantes e Residências Universitárias sucateadas e programas de bolsa insuficientes. Diante disso, o Fonaprace realizou pesquisas para levantar o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes das IFES, com o objetivo de fundamentar a elaboração de uma proposta de política de assistência ao estudante (Fonaprace, 2012).

No ano 2000 estava sendo elaborado pelo governo federal o Plano Nacional de Educação (PNE), porém este não apresentava nenhum plano ou programa de assistência estudantil. Diante desse cenário, o Fonaprace solicitou sua inclusão no plano, por meio de documento que apresentava dados da I Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes. A iniciativa foi exitosa e o PNE foi aprovado em janeiro de 2001 com a incorporação da proposta apresentada pelo Fórum com a seguinte redação: “a adoção de programas de assistência estudantil tais como: bolsa trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (Fonaprace, 2012, p. 25).

Assim, o Fonaprace elaborou o Plano Nacional de Assistência Estudantil para apresentar aos órgãos governamentais a necessidade de recursos financeiros para a assistência estudantil, chamando a atenção para os desafios que viriam com o Reuni. Então, em dezembro de 2007, o MEC publicou a Portaria Normativa nº 39 instituindo o PNAES<sup>6</sup>, posteriormente alterada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com a

---

<sup>6</sup> A Câmara dos Deputados aprovou, em 31 de outubro de 2023, o projeto de lei que criou a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), destinada a garantir as condições de permanência dos estudantes em

seguinte finalidade e objetivos:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

- transporte;

- atenção à saúde;

- inclusão digital;

- cultura;

- esporte;

- creche;

- apoio pedagógico; e

- acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (Brasil, 2010, p. 1).

No parágrafo único do Art. 4º do PNAES são apresentadas orientações às ações da assistência estudantil: “As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (Brasil, 2010, p. 2).

O decreto também aponta em seu Art. 5º que “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (Brasil, 2010, p. 2). Destaca-se o recorte de renda apresentado pelo decreto ao estabelecer como prioridade grupo específico de estudantes. O Programa apresenta a concepção de assistência estudantil que corrobora com a noção de direito social, porém possui critérios de elegibilidade que o tornam seletivo e focalizado.

Mesmo com a instituição do PNAES, seus programas e auxílios, a assistência estudantil nas universidades frequentemente enfrenta uma série de desafios. A limitação de orçamento, sobretudo nos últimos anos, dificulta o atendimento das crescentes demandas

---

cursos de educação superior e de educação profissional científica e tecnológica pública federal. A proposta foi enviada ao Senado e aguarda votação.



dos estudantes por auxílio financeiro, moradia, alimentação e demais auxílios que possam garantir a permanência estudantil. Além disso, a burocracia excessiva nos processos de solicitação e distribuição de benefícios muitas vezes desestimula os estudantes a buscar assistência estudantil, resultando em uma subutilização dos programas disponíveis (Camenietzki, 2019).

O desafio que se coloca com a política de permanência estudantil está para além da criação dos programas e auxílios ofertados aos estudantes como descrito no decreto. Cada vez mais, inclusive por questões orçamentárias, como já mencionado, a permanência estudantil tem estado alicerçada na assistência estudantil enquanto ação focalizada, havendo seletividade na execução dos programas assistenciais, com perfis de atendimento cada vez mais restritos. Assim, há um forte contingente de estudantes com perfil para atendimento que não acessam programas básicos, podendo ocasionar uma vulnerabilidade ainda maior e colocá-los em risco de evasão.

Também se destaca que a democratização do acesso não é suficiente para minimizar as desigualdades existentes dentro e fora da universidade, uma vez que existem inúmeros aspectos intervenientes nesse processo. Se, por um lado, o PNAES traz inúmeras contribuições para a permanência do estudante na universidade e para a garantia da conclusão do curso; por outro, não consegue cercar todas as dificuldades destes estudantes e nem atender a todos o que indica sua limitação (Camenietzki, 2019).

Ressalta-se que a permanência estudantil não deve ser vista apenas pelas possibilidades ofertadas pelo PNAES, mas também pelo acesso a toda rede de serviços que as instituições de ensino devem oferecer no âmbito das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de outras dimensões das vivências acadêmicas. É necessário, portanto, que a permanência estudantil seja vista de maneira ampliada, para além de ações focalizadas, contribuindo, assim, para a permanência e conclusão do curso superior pelos estudantes.

#### **4. Considerações Finais**

O ensino superior público nos últimos anos tem sofrido com a influência da ideologia neoliberal do Estado na condução de suas ações. O contingenciamento geral de recursos das universidades e a falta de um sistema de proteção social ampliado, que seja integrado ao processo de formação profissional, expõem os estudantes a um grau de vulnerabilidade ainda maior.

Apesar da gestão neoliberal da educação com orçamentos cada vez menores e ações mais focalizadas e restritas, a assistência estudantil tem se mostrado cada vez mais importante no que diz respeito à permanência estudantil de grupos sociais menos favorecidos ao atenuar barreiras socioeconômicas na permanência estudantil. Embora a assistência estudantil deva ser considerada como ação estratégica na permanência, portanto universal e dever do Estado, ela tem sido atravessada por uma contradição quando estabelece critérios cada vez mais restritos para que os estudantes tenham acesso.

A educação superior sustentada em princípios democráticos perpassa o fortalecimento da assistência estudantil enquanto política pública de direito e isto implica considerar as necessidades específicas que os diferentes segmentos de estudantes demandam para que mantenham condições plenas de usufruir da vida acadêmica.

A permanência, em seu sentido ampliado, estabelece relação direta com todos os setores das IFES responsáveis pela formação integral do estudante. Assim, é necessária maior participação dos programas de pesquisa, extensão, formação tutorial, participação política, esporte, lazer, cultura, dentre outros, de maneira transversal à permanência estudantil.

## Referências

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Relatório Final da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**. 5. ed. Brasília: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), 2019. 318 p. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 07 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 22 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 33-44.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília-DF, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 09 jun. 2021.

BRASIL. **Lei 12.711 de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências – Lei de Cotas. Brasília-DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 14 maio 2021.

CAMENIETZKI, Carolina Poswar de Araújo. **Interfaces entre a assistência estudantil e a assistência social: a concepção de assistência em construção na UFMG**. 2019. 151 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/25001/1/InterfacesAssistenciaEstudantil>. Acesso em: 26 nov. 2023.

CHAVES, Eduardo O. C. Preâmbulo a uma defesa ao Liberalismo. **Revista Pro-Posições**, Campinas, v. 8, n. 2 [23], 1999.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade temporã: o Ensino Superior da Colônia à Era Vargas**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FONAPRACE. **Fórum Nacional de Pró-Reitores de assuntos e Estudantis**. Revista comemorativa 25 anos: histórias memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: UFU/PROEX, 2012.

HOBBS, Thomas. **Do Cidadão**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Petrópolis: Vozes, 1994.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2002.

RAWLS, J. **O Liberalismo Político**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ática, 2000.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: Leis e Costumes – De certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

# CONCILIANDO LIBERDADES INDIVIDUAIS E JUSTIÇA SOCIAL: explorando os limites do liberalismo para a emancipação humana\*

Maria Geni Pereira Bilio<sup>1</sup>  
Adriana C. Omena dos Santos<sup>2</sup>  
Rita de Cássia Dias Akegawa<sup>3</sup>

## 1. Introdução

O trabalho em tela versa sobre o processo de precarização do trabalho docente – tanto no aspecto econômico como no subjetivo – nas sociedades neoliberais. O neoliberalismo refere-se a uma concepção política e econômica situada doutrinariamente na ideia da desregulamentação dos mercados, na abertura comercial e, em especial, financeira, além da reordenação do papel do Estado, que abandona o papel de promover o bem-estar social e assume um compromisso com a manutenção do mercado e da concorrência.

Ao longo do tempo, visualizamos a exploração do homem pelo homem, mediante o aproveitamento da força de trabalho humano, que é oportunizada em função da necessidade da sobrevivência. Esta condição advém do modo de produção desenvolvido pelo sistema capitalista, que se apresenta como uma das formas de opressão, conforme observado por Paulo Freire (2005); ele afirma que tal ação acaba por transformar o homem em coisa/objeto, em ser acrítico e não pensante de forma a desumanizá-lo.

Tendo em vista a dinâmica do mundo moderno, a vida em sociedade, em todos os setores, tem sido orientada pela lógica neoliberal, cuja ideologia busca ressignificar o papel do Estado em relação à economia. O objetivo é incentivar a total liberdade de comércio, para garantir o crescimento econômico e o desenvolvimento social do país por meio da interligação crescente das economias das nações industrializadas mediante a reinvenção do comércio e das novas tecnologias (Harvey, 2005).

O trabalho tem por objetivo destacar o neoliberalismo como uma fase do capitalismo que procura combater todo e qualquer tipo de solidariedade, uma vez que a informalidade e os processos de uberização, ao passar a falsa ideia de que o trabalhador é “dono” do seu próprio negócio, aumenta não apenas a produtividade e os lucros do capital como a competitividade entre os indivíduos, fazendo com que as pessoas não deem a devida importância para a alfabetização científica.

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.83-97

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Mestra em Ensino pela Universidade de Cuiabá. Formada em Pedagogia e Professora da Rede Pública de Ensino Municipal de Várzea Grande-MT. E-mail: genibilioprofessora@gmail.com.

<sup>2</sup> Bolsista de Produtividade em Pesquisa pelo CNPq/Brasil. Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP), com pós-doutorado em Políticas Públicas na Ottawa University. Docente no Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: adiomena@gmail.com.

<sup>3</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Mestra em Educação (UFU). Professora de Gestão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) campus Ituiutaba-MG. E-mail: ritaakegawa@gmail.com.

A Alfabetização Científica vai além de simplesmente compreender conhecimentos do cotidiano; é ter a capacidade de sistematizar o pensamento de forma lógica e contribuir para a construção de um conhecimento crítico sobre o mundo ao nosso redor. Dessa forma, pode-se afirmar que a AC contribui para transformar os indivíduos em sujeitos críticos, capazes de analisar o mundo e intervir em diversos contextos (Souza e Sasseron, 2012).

Sabe-se que a sociedade moderna depende da ciência e tecnologia para sobressair uns em relação aos outros, no entanto, a busca pelo conhecimento é visível, porém, ainda apresenta dados relevantes sobre o número de pessoas que não atingem o perfil de cidadão alfabetizados cientificamente cujo a autora acima menciona que, não basta apenas fazer sua leitura de mundo, mas que seja capaz de compreender e intervir modificando assim o seu cotidiano.

Para abordar o conceito de alfabetização científica, é fundamental compreender que a capacidade de conhecer envolve a habilidade de articular os conceitos fundamentais no campo das ciências e compreender sua aplicação no dia a dia. Em outras palavras, significa operar com o conhecimento científico para interpretar o mundo ao nosso redor, compreender as tecnologias desenvolvidas e assim por diante. A alfabetização científica vai além de simplesmente dominar os conteúdos científicos; envolve compreender como esses conteúdos são produzidos e as implicações que têm na vida, tanto individual quanto coletiva (Sasseron e Carvalho, 2008).

Shen (1975) diz que a alfabetização científica "cultural" enfoca a apreciação e a compreensão da ciência como um aspecto importante da cultura humana. Ela busca desenvolver uma compreensão mais ampla do papel da ciência na história, na sociedade, nas artes e na filosofia, permitindo uma apreciação mais profunda do seu impacto e das suas implicações no mundo ao nosso redor.

Na visão histórico crítica temos alguns autores que ancoram o conceito acima, Freire (1996) afirma que a criticidade é a capacidade do indivíduo de refletir criticamente sobre a realidade em que está inserido, buscando conhecê-la, questioná-la e intervir para transformá-la, isto não seria possível sem a visão crítica que a educação emancipatória defende. Um dos principais teóricos da perspectiva histórico-crítica, Freire enfatiza a importância da educação crítica e libertadora, na qual os alunos não são apenas receptores passivos de conhecimento, mas são incentivados a questionar, refletir e agir sobre o mundo à sua volta.

Dermeval (2012) é conhecido por seu trabalho sobre a teoria histórico-crítica da educação, na qual ele analisa criticamente as relações entre educação e sociedade, defendendo uma educação que promova a emancipação dos indivíduos e a transformação social.

A categoria de "alfabetização científica" desempenha um papel crucial no desenvolvimento social, político e econômico de um país e influencia profundamente a vida na sociedade de várias maneiras: Desenvolvimento Econômico: Uma população alfabetizada cientificamente está melhor equipada para compreender e adotar inovações tecnológicas, o que impulsiona a produtividade e a competitividade econômica. Participação Política: A alfabetização científica capacita os cidadãos a entenderem questões complexas relacionadas à política pública, como mudanças climáticas, saúde, energia e meio ambiente. Desenvolvimento Social: A compreensão dos princípios científicos e

tecnológicos permite que os indivíduos avaliem criticamente as informações que recebem e tomem decisões informadas em suas vidas diárias. Inovação e Avanço Tecnológico: Uma população alfabetizada cientificamente é um motor para a inovação e o progresso tecnológico.

Nesta linha de pensamento, fica visível que para ser considerado um cidadão alfabetizado cientificamente se faz necessário que ele seja ativo, crítico e que contribua com a evolução do meio em que vive, sendo que para isso o processo de ensino e aprendizagem seja emancipatório que é o que a Alfabetização Científica busca por meio do Ensino de Ciência.

Sendo assim, cidadãos conscientes de seus direitos, deveres e, principalmente com conhecimento científico contribuirá com a não disseminação das *Fack News*, mas no que fere ao crescimento e importância da Ciência para a população, ao contrário do que ocorreu com a questão do uso das vacinas do Covid-19 no período da pandemia.

Anelli (2011) reforça a necessidade de se ensinar ciências considerando o contexto do mundo real, de um modo que os indivíduos utilizem esses conhecimentos para solucionar questões da vida cotidiana. Desta forma, as atividades que levam os alunos a explorar questões científicas e avaliá-las, no contexto da coleta de dados com base em resultados experimentais, ajudam os alunos a melhorar suas habilidades de AC.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica cuja base teórica centra-se em autores como Dardot e Laval (2016), Abilio (2019, 2020), Saviani (2012), Mészáros (2008), Karl Marx (1843), Hannah Arendt (1989) e J. Habermas (1980). Para o levantamento do material utilizou-se de materiais/autores trabalhados na disciplina: Estado, Democracia e Educação do professor ministrada pelo professor Dr. Robson Luiz de França, ligado ao PPGED – curso de doutorado/UFU.

Este artigo propõe-se a investigar como os princípios fundamentais do liberalismo podem ser reconciliados com a busca por uma justiça social mais ampla e a emancipação humana. Ao explorar os limites do liberalismo, o texto irá analisar questões complexas, como a distribuição desigual de recursos, a discriminação sistêmica e as disparidades de poder, que muitas vezes são desafiadoras para a concepção tradicional de liberdade individual.

Além disso, buscará identificar e examinar abordagens alternativas dentro do próprio pensamento liberal, bem como perspectivas críticas externas, que oferecem insights sobre como conciliar liberdade e justiça social de forma mais eficaz. Ao fazê-lo, pretende-se contribuir para um diálogo enriquecedor sobre como promover a emancipação humana dentro dos limites e possibilidades do paradigma liberal.

A relevância deste tema é inegável em um mundo marcado por crescentes desigualdades, injustiças e demandas por mudanças sociais significativas. A escrita deste artigo oferece uma oportunidade única para aprofundar nossa compreensão das tensões e possibilidades inerentes ao liberalismo contemporâneo, bem como para explorar caminhos promissores em direção a uma sociedade mais justa, livre e inclusiva. Contribuirá também com a desalienação da sociedade criando nela condições de ter uma visão mais ampla sobre o que está sendo postos para eles.

Ideologicamente, a expressão "globalização" tem sido utilizada para explicar o processo de integração econômica que acontece em nível planetário sob a égide do neoliberalismo, que se caracteriza pelo predomínio dos interesses financeiros, pela

desregulamentação dos mercados, pelas privatizações das empresas estatais e pelo abandono do Estado de bem-estar social. Alguns críticos culpam a globalização pelo agravamento das diversas formas de exclusão social, resultando no aumento da pobreza e do desemprego, bem como na ocorrência de crises econômicas recorrentes que afetam negativamente milhares de poupadores e pequenos empreendimentos (Anderson, 1995).

Dardot e Laval (2016) explicam que na teoria neoliberal os seres humanos não nascem iguais, nem tendem à igualdade. Desta forma, o esforço no sentido de diminuir a desigualdade seria um ataque irracional à própria natureza teorias neoliberais. É como se Deus ou a natureza tivessem dotado algumas pessoas com talento e inteligência, diferentemente de outros. Nesta perspectiva, toda tentativa de justiça social seria inócua, uma vez que novas desigualdades ressurgiriam necessariamente. Nessa perspectiva, a desigualdade é vista como um incentivo que permite que os indivíduos mais "talentosos" se destaquem e progridam socialmente, contribuindo assim para o "progresso" geral da sociedade, conforme preconizado pelos princípios neoliberais.

Diante do exposto, a sociedade neoliberal se apresenta como sendo o cenário da competição e da concorrência acirradas. Desta forma, ao aceitarmos a existência de “vencedores”, devemos também aceitar que haverá com certeza “perdedores”. Neste sentido, a sociedade evidencia em todas as instâncias a luta dos indivíduos pela sobrevivência. Tomando por base o darwinismo, que garante a sobrevivência do mais apto, compreendemos que apenas os fortes conseguem sobreviver, de forma que aos fracos resta conformarem-se com a exclusão na perspectiva de um processo “natural”. Na verdade, por trás das tramas que envolvem a política neoliberal, o objetivo maior consiste em livrar o capital dos ônus com a força de trabalho e, conseqüentemente, aumentar o faturamento do capital.

O neoliberalismo nega sua responsabilidade no que diz respeito aos problemas sociais. Nessa direção, o empreendedorismo apresenta-se como uma suposta solução para o problema do desemprego, segundo Uchôa-de-Oliveira (2020). Portanto, ele passa a ser imprescindível no sentido de que os próprios cidadãos se auto-organizem para diagnosticar os problemas experienciados de forma mais intensa, e encontrem, cada um ao seu modo, os recursos oportunos para solucioná-los. Desta forma, os riscos que perpassam o seu trabalho, assim como o compasso e o alcance da jornada, são uma preocupação puramente do trabalhador.

## **2. O surgimento da política neoliberal**

Ao discorrer acerca da temática, Yamin, Guedes e Carneiro (2021, p. 223) destacam que “historicamente, as políticas de proteção social ampliam-se a partir da II Guerra Mundial como meio de assegurar a todos os trabalhadores seus direitos, reconhecendo os riscos sociais do trabalho”. No tempo atual, o processo de transformação dos sistemas de proteção social é marcado pela redução ou reestruturação, como forma de contraposição aos regimes de bem-estar social.

Embora no Brasil os direitos sociais façam parte do rol de condição para o exercício da cidadania, conforme explicita José Murilo de Carvalho (2009), é possível visualizar que, ao longo do tempo, tais direitos vêm sendo solapados pela égide da política neoliberal,

de forma a alterar a política econômica, a legislação trabalhista e, conseqüentemente, o mundo do trabalho.

Em um contexto histórico, o nascimento teórico do neoliberalismo é tratado por Friedrich Hayek (1944), quando critica a intervenção estatal na economia, mediante desenvolvimento de uma política centralizada doutrinariamente na ideia da desregulamentação dos mercados, abertura comercial e, de maneira especial, financeira, além da redução do tamanho e do papel do Estado.

Ao reforçar que a crise mundial que aconteceu no período entre 1929 e 1932, e o seu desdobramento nos anos seguintes, foram marcados pela diminuição da crença no mercado, gerada pela peculiaridade sócio-histórica relativa à presença do Socialismo Real da União Soviética mesmo diante de suas limitações, e pelo movimento operário, que diante das pressões políticas realizadas sobre o Estado extraiu-lhe uma gama de dispositivos e regulamentações que se materializaram em vitórias relevantes para a economia política do trabalho sobre a economia política do capital (Anderson, 1995).

É chamada a atenção para o fato de que os defensores do neoliberalismo desafiaram a harmonia do período desenvolvimentista apoiando-se na ótica de que a desigualdade consistia em um valor positivo e indispensável, que estava sendo contaminado por meio da edificação de sociedades dos iguais. Ora, uma vez que naquele contexto o neoliberalismo se apresentava como um opositor com precária influência política, no tempo atual essas ideias se transformaram em predominantes, de maneira a formar um senso comum fortemente conservador que converteu questões como a pobreza, o desemprego e a destruição do meio ambiente como acidentes inevitáveis da natureza (Borón, 2001).

Mandel (1985, p. 338) destaca que o alargamento da legislação social nessa época referiu-se, em dado sentido, a “concessões à crescente luta de classe do operariado, destinando-se a salvaguardar a dominação do capital de ataques mais radicais por parte dos trabalhadores”, ao mesmo tempo em que calharam com os “interesses gerais da reprodução ampliada do modo de produção capitalista”.

A percepção de Hayek (1944) era de que o novo igualitarismo proporcionado pelo Estado de bem-estar aniquilava a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, condição essencial para a prosperidade de todos. Contrapondo o consenso oficial daquele tempo histórico, defendia a ideia de que a desigualdade consiste em um valor positivo, na realidade imprescindível em si, pois disso precisavam as sociedades ocidentais.

Curiosamente, a primeira experiência de aplicação prática das ideias neoliberais se deu sob um regime totalitário, no governo do General Augusto Pinochet, que chegou ao poder no Chile em 1973 por meio de um golpe de Estado apoiado pelos Estados Unidos. O receituário econômico neoliberal aplicado por um governo totalitário contrariava os argumentos dos próprios elaboradores do pensamento neoliberal, que criticavam a intervenção estatal e a comparavam com um autoritarismo; além disso, afirmavam que a intervenção estatal na economia e na vida social caminharia fatalmente para a extinção das liberdades individuais (Hayek, 1944). Posteriormente, Hayek se pronunciou afirmando que, se tivesse que escolher entre a liberdade econômica e a liberdade política, não hesitaria em sacrificar a segunda para garantir a primeira (ele disse também que preferia uma ditadura com liberdade econômica a uma democracia com forte presença do Estado).



No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, as ideias neoliberais já eram hegemônicas nos círculos capitalistas. A chegada ao poder pelas vias democráticas de Margaret Thatcher no Reino Unido, em 1979, e Ronald Reagan nos Estados Unidos, em 1980, simbolizaram a virada nas ideias dominantes no capitalismo. Os principais organismos econômicos internacionais, como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) também aderiram ao neoliberalismo (Hayek, 1944). A partir de então, passaram a exigir como pré-requisito para concessão de empréstimos, ou mesmo para ser avaliado como um país que apresentava um cenário político e econômico atraente ao capital, que fosse aplicado o receituário econômico neoliberal; entre as medidas estavam:

- a) Disciplina fiscal, em que o Estado deveria cortar gastos e eliminar ou diminuir as suas dívidas, reduzindo custos e funcionários.
- b) Reforma fiscal e tributária, em que o governo deveria reformular seus sistemas de arrecadação de impostos a fim de que as empresas pagassem menos tributos.
- c) Privatização de empresas estatais, tanto em áreas comerciais quanto nas áreas de infraestrutura, para garantir o predomínio da iniciativa privada em todos os setores.
- d) Abertura comercial e econômica dos países, diminuindo o protecionismo e proporcionando uma maior abertura das economias para o investimento estrangeiro.
- e) Desregulamentação progressiva do controle econômico e das leis trabalhistas.

Por meio dessa “imposição”, as políticas neoliberais passaram a ser adotadas em diversos países, especialmente nos subdesenvolvidos, que precisavam recorrer a empréstimos e demandavam investimentos. Segundo seus defensores, elas resultariam no reestabelecimento e no desenvolvimento econômico e social desses países a partir da iniciativa privada. Porém, logo evidenciou-se que o beneficiado direto dessas medidas era o grande capital que, em regra, está localizado no centro do capitalismo (Dardot; Laval, 2016).

A ascensão da política neoliberal se dá nos anos 1980, após a crise do modelo keynesiano e do Estado de bem-estar social. Desde então, vem provocando mudanças significativas em diversos setores da vida em sociedade, com ênfase no mundo do trabalho, com consequências como a precarização do trabalho, pois “o neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência” (Dardot; Laval, 2016, p. 15).

As políticas de bem-estar social e os gastos públicos com social significam altos impostos, da mesma forma que as regulações do trabalho e os direitos trabalhistas aumentam o valor da mão de obra. Por esta razão, o neoliberalismo combate os gastos sociais do Estado e os direitos e regulações trabalhistas, para, então, diminuir os impostos e o custo da mão de obra, aumentando os lucros das empresas (Anderson, 1995).

Podemos constatar que a compreensão quanto ao conceito de igualdade é refutada ou, quando utilizada, passa por significativa modificação no que diz respeito ao seu entendimento. O liberalismo clássico idealiza a liberdade e a igualdade, do ponto de vista jurídico, na perspectiva de valores basilares da sociedade burguesa; contudo, para o neoliberalismo, a igualdade não se apresenta como um valor. Pelo contrário, a ênfase é direcionada ao caráter desigual dos seres humanos (Hayek, 1944).

O alicerce das alegações de Borón (2001) consiste na confiança na sociedade de mercado, visualizando-o como um universo, uma espécie de “rede social que evoluiu de forma espontânea sem que ninguém fosse responsável por sua criação” (Borón, 2001, p. 263). Para o autor, a sociedade capitalista é isenta de qualquer crítica em relação à justiça social e, como consequência, “fica isenta de culpa e cargo” (Borón, 2001, p. 263). A estratégia consiste em extinguir a expectativa redistributiva extraída do liberalismo pelas contradições instituídas pela luta de classes.

A gênese teórica do neoliberalismo tem início nos anos de 1940 e tornou-se preponderante em termos de implementação nas últimas décadas do século passado (Harvey, 2005). O autor faz uma relação da interferência do neoliberalismo no processo de transformação da sociedade:

O neoliberalismo transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades. Nesse sentido, o neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica. É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida.

Dardot e Laval (2009), apresentam quatro peculiaridades fundamentais da razão neoliberal. A inicial diz respeito ao fato de que o neoliberalismo não visualiza o mercado como um dado natural. Ou seja, o neoliberalismo distingue-se espontaneamente como projeto construtivista. Em segundo lugar, no liberalismo, o cerne da ordem do mercado não é visualizado como habitando nas trocas, e sim na concorrência entre integrações empresariais, seguida pelas demais (Dardot; Laval, 2016).

Depois, o próprio Estado é reprimido em sua prática à regra da concorrência do mercado globalizado, sendo emoldurado pelas regras de direito privado. O Estado visualiza a si mesmo na perspectiva de uma empresa, tanto nas dimensões relativas ao seu funcionamento interior como em sua lida com os demais Estados concorrentes. Desta forma, o Estado é ao, mesmo tempo, responsável por arquitetar o mercado e por se construir de acordo com suas regras. Na visão dos autores, não se trata, deste modo, de Estado mínimo, conforme afiança o discurso ideológico, mas de um Estado arrojado, que pode se desenvolver e mesmo se tornar mais oneroso. Esse Estado muitas vezes foi construído por governos de esquerda que, crendo contestar o neoliberalismo ao “modernizar” a burocracia, acabavam por desempenhar as reformas que solidificavam sua racionalidade (Andrade; Ota, 2015, Mudge, 2008).

Por fim, Dardot e Laval (2009) afiançam que a universalização da regra neoliberal apreende da mesma forma as pessoas na relação que eles constituem consigo mesmas. O Estado, ao disseminar circunstâncias de concorrência, incita indiretamente as pessoas a se dirigirem como empreendedores de si mesmos. A empresa é elevada ao padrão de subjetivação, sendo cada pessoa um capital a ser regulado e aquilatado de acordo com as demandas do mercado.

O neoliberalismo, ao tornar ainda mais escassos os recursos materiais que chegam até a classe trabalhadora, com a redução dos gastos sociais do Estado e com a destruição dos direitos e garantias vinculados ao trabalho formal, e conseqüentemente a redução dos salários, acabam por obrigar os trabalhadores a disputar esses poucos recursos. Dessa forma, se estabelece a concorrência entre os trabalhadores, sendo que para garantir o

seu emprego, cada um precisa se submeter a condições de trabalho cada vez mais precárias, jornadas de trabalho cada vez mais extensas por salários cada vez menores.

O neoliberalismo impõe à classe trabalhadora um contexto material, social e econômico em que a “única” possibilidade de melhorar de vida que lhes é apresentada é conceber-se como uma empresa que precisa ser eficiente e produtiva a fim de vencer a concorrência entre seus iguais. Todo esse processo destrói o senso de coletividade e promove o individualismo entre os trabalhadores; dessa forma, busca-se inviabilizar a organização da classe e isso possibilita que o capital imponha níveis de exploração cada vez maiores sem encontrar resistência (Dardot; Laval, 2016).

### **3. Estado, educação e emancipação humana**

O conceito de cidadania como o conhecemos nasce no berço do Estado político, e como nos mostra Marx (1843), ela assume diferentes significados e sujeitos ao longo da história. Para Tonet (2005, p. 4), a noção de cidadania pressupõe uma visão positiva do Estado político, na maioria das vezes entendido como forma de ordenamento e refreamento da “natureza humana”, egoísta e destrutiva. Logo, o cidadão é o indivíduo privado que se vê representado no Estado, do qual é súdito. Ser cidadão é participar de uma comunidade politicamente organizada, que tem como fiador o Estado, no interior do qual o indivíduo passa a ter direitos e deveres. Esta cisão insuperável entre indivíduo privado e público é o que confere o sentido da cidadania na democracia. Para o autor, no senso comum, uma educação voltada para a formação de cidadãos pressupõe a formação de pessoas conscientes e plenamente livres, valores esses inclusos no conceito de cidadão (Tonet, 2005).

Mas é realmente assim? A cidadania por si mesma é garantia de uma mulher ou homem livre? Existem possibilidades reais da concretização de tais objetivos ao se adotar a estratégia de uma Educação para a Cidadania?

As ideias sobre Estado e Sociedade Civil podem ser diferentes dependendo do autor que as apresenta. Neste artigo, focaremos na perspectiva desenvolvida por Antônio Gramsci, junto com as contribuições de outros estudiosos como Ivo Tonet, além de autores influenciados por suas ideias, como Dagnino (2004) e Coutinho (1979). Eles analisam os movimentos políticos que ocorrem entre a Sociedade Civil e o Estado. Esta é uma teoria que nos permite apreender a realidade com maior detalhamento por aprofundar a compreensão do conceito de Estado, ampliando-o para uma compreensão de que existe um equilíbrio dialético entre “sociedade política” e “sociedade civil” que compõe a organização do “Estado ampliado” pensado por Gramsci.

O autor eleva a importância da sociedade política a qual denominou “conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’” (Gramsci, 1981, p. 347), ou seja, o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os meios de comunicação etc. Defende que tal “Estado ampliado” pode servir para manter ou transformar as relações sociais de acordo com os interesses da classe hegemônica.

É com esta concepção de Estado e Sociedade Civil que começaremos a discutir o papel da Educação para a Cidadania. Porém, antes é necessário que expliquemos quais possibilidades, na atual organização política do Estado, a Sociedade Civil tem para disputa da hegemonia.

Evelina Dagnino atualiza essa concepção e analisa as relações entre a sociedade política e a civil dentro do Estado, tomando como análise a redemocratização do Estado na década 1990 e as ressignificações, causadas pelo projeto neoliberal, de alguns conceitos-chave do projeto social-democrático disputado pelos movimentos sociais após a queda do Regime Militar.

Esse projeto democratizante e participativo foi empreendido por aquilo que, naquela época, se chamava sociedade civil (movimentos sociais populares, movimentos sociais urbanos, de mulheres, dos negros, de homossexuais, de direitos humanos etc.), uma categoria que se diluiu ao longo dos anos. (Dagnino, 2004, p. 1).

Esta convergência entre os autores só se faz possível por terem referências no materialismo-histórico, portanto, partem da mesma compreensão de estrutura do Estado e de uma apreensão dialética da realidade. Para Dagnino, na década de 1990 acontecem dois movimentos de importância para a atual conjuntura do Estado. No contexto da redemocratização do Brasil, acompanhada e influenciada fortemente pela sociedade civil, tomada pelo valor universal da democracia (Coutinho, 1979) e que tem seu marco formal na Constituição de 1988, leva para a organização do Estado um projeto participativo de gestão do poder público, uma democracia participativa.

Sobre a compreensão da esquerda democrática sobre a cidadania, o autor aponta que ela entende que, por haver uma contradição entre capital, cidadania e democracia, estas só podem realizar-se em sua plenitude com a superação do capital e que, portanto, a cidadania seria um caminho necessário para essa superação. Adeptos deste ponto de vista acreditam que “com a instauração de uma sociedade democrático-cidadã estarão lançados os fundamentos de uma forma de sociabilidade indefinidamente aperfeiçoável, ainda que sejam necessárias mudanças profundas no seu interior” (Tonet, 2005, p. 52). Aqui novamente encontramos a questão da disputa de significados através do discurso; mas apesar das diferenças ideológicas e da disputa entre as duas vertentes, ambas defendem a cidadania como um caminho para a Emancipação Humana.

Para Tonet (2005), o verdadeiro significado de cidadania não se refere tão somente à dimensão da emancipação política, mas pode ser caminho para a emancipação humana total. Porém, assim como Marx (1843), Tonet (2005) tem a crítica ao Estado como central na reflexão em torno desta discussão, e não a própria cidadania. Cabe acrescentar, neste contexto, que:

Os limites da emancipação política surgem imediatamente no facto de o Estado se poder libertar de um constrangimento, sem que o homem se encontre realmente liberto; de o Estado conseguir ser um Estado livre, sem que o homem seja um homem livre. (Marx, 1843, p. 12).

A crítica marxiana da cidadania observa, através de uma análise histórica, que tal conceito é solidificado e, portanto, é inseparável não apenas em termos cronológicos, mas em termos ontológicos, da solidificação da sociabilidade capitalista, atribuindo, assim, seu caráter negativa. Para Marx (1843), a política é uma dimensão negativa da atividade do homem social, que não é parte imprescindível do ser social, sendo apenas uma expressão

da alienação de uma força social apropriada por interesses particulares contra os interesses da maioria privados.

Assim, sendo a cidadania plena a emancipação da mulher e do homem político e a política uma expressão da cisão do ser social, jamais poderia se supor uma ruptura com a sociedade de classes que “[...] tem como seu ato ontológico-primário a compra-venda de força de trabalho” (Tonet, 2005, p. 59).

O que de fato é importante para o objetivo deste artigo é compreender estas diferentes disputas em torno da cidadania dentro do campo educacional, além de reforçar uma crítica dialética do conceito e sua trajetória histórica, tendo como horizonte educar para a Emancipação Humana.

O ato de educar tem por premissa socializar os conhecimentos desenvolvidos pela humanidade no decorrer de sua história, de modo que a humanidade constrói a cada dia um patrimônio cultural. A partir do seu domínio somos capazes de nos desenvolver. Nesta perspectiva Tonet (2005 p.143-4) nos apresenta a seguinte reflexão:

[...] quanto mais rico o indivíduo, mais rico o gênero e os outros indivíduos e vice-versa. Além do mais, esta apropriação é muito importante como arma de luta ideológica. Isso não se pode dizer da perspectiva do capital. É de sua natureza não apenas limitar o acesso quanto ao número de pessoas, mas também quanto à qualidade do conteúdo, tendo sempre em vista que o objetivo último não é a realização plena de todos os indivíduos e, pois, do gênero humano, mas a sua própria reprodução.

Como apresentado acima, o capital tem como objetivo último sua própria reprodução e imposição de sua lógica interna. Essa natureza de concentração limita e seleciona quem poderá acessar determinados conteúdos e sua qualidade. A realização plena do gênero humano perde lugar para o interesse de classes. Neste contexto, de sociedade de classes, a educação é determinada pelos interesses da classe dominante; sua estrutura se configura de forma a impedir qualquer ruptura com a ordem social estabelecida, fator que justifica o caráter conservador da educação. A luta por sobrevivência é substituída pela luta por direitos.

Segundo Tonet (2005 p. 153), “educar para a cidadania seria o mesmo que formar pessoas como autênticos sujeitos da história e, deste modo, como indivíduos cada vez mais livres”. No entanto, essa emancipação política se mostra cada vez mais limitada, parcial e alienada, já que está indissociavelmente ligada a lógica capitalista.

Na atualidade é muito comum nos depararmos com o discurso da articulação entre educação e cidadania entre os educadores, partindo da compreensão amplamente divulgada de cidadania como algo equivalente à luta por um mundo mais livre e justo. No entanto, como destacado a cima, a liberdade presente na cidadania é aquela possível sob a regência do capital, ser cidadão não nos faz seres livres e conscientes, mas sim indivíduos adequados aos direitos e deveres existentes na atual sociedade do capital. Para Marx (1843), a cidadania é parte do campo da política, e a política, em essência, uma forma de opressão. Ser cidadão é ser membro de uma comunidade jurídica e politicamente organizada pelo Estado.

Na atual estrutura social em que vivemos, pensar uma emancipação humana é repensar nosso papel o papel da educação. Educar para a liberdade é se comprometer com um ensino de qualidade, com o conhecimento e com o autoaprimoramento, visando possibilitar o aprimoramento coletivo.

Mészáros (2008) chama a atenção para o papel central da educação no que diz respeito ao controle consciente dos processos sociais, que ele chama de sustentabilidade da reprodução do metabolismo social. Seu foco, entretanto, se dá apenas na educação em sentido amplo, não propondo, deste modo, nenhuma linha de intervenção para a educação formal escolar. No intuito de discutir sobre o sentido do papel que a educação escolar formal deve tomar, trazemos para esta discussão as ideias de Demerval Saviani sobre a natureza e a especificidade da educação.

Saviani (2012, p. 11) nos mostra que a compreensão da natureza da educação é perpassada pelo processo de produção da existência humana, visto que a educação é um fenômeno que é próprio dos seres humanos; deste modo, a compreensão da natureza da educação está relacionada à compreensão da própria natureza humana. Sabemos que, diferentemente dos outros seres vivos, que se adaptam à realidade natural para garantir a existência, nós humanos adaptamos a natureza a nós mesmos, de modo que necessitamos produzir continuamente a nossa existência. Esse processo de transformar/adaptar a natureza a si é chamado de trabalho; portanto, o que diferencia o homem dos demais animais é o trabalho.

Saviani (2012, p. 11-12) define como *trabalho material* o processo implicado pela humanidade para “a garantia da sua subsistência material com a sua conseqüente produção, em escalas cada vez mais amplas e complexas, de bens materiais”. O autor observa que, para produzir materialmente, o homem necessita representar mentalmente os objetivos reais, antecipando em ideias os objetivos da ação. Essa representação inclui aspectos de conhecimento das variadas propriedades do mundo real, ou seja, da *ciência*, de formas de valorização (*ética*) e de simbolização (*arte*) – que o autor denomina de *trabalho não-material* outra categoria de produção.

O trabalho não-material também perpassa pela produção de ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes e habilidades; está relacionado com a produção do saber (conhecimentos), sejam relacionados à natureza ou ao conjunto da produção humana, ou seja, a cultura. É nesta segunda categoria, do trabalho não-material, que se situa a educação.

Apoiando sua argumentação em Marx (1978), Saviani (2012) distingue, na produção não-material, duas modalidades, a saber:

[...] a primeira refere-se àquelas atividades em que o produto se separa do produtor como no caso dos livros e dos objetos artísticos. Há, pois nesse caso um intervalo entre a produção e o consumo, possibilitado pela autonomia entre o produto e o ato de produção. A segunda diz respeito às atividades em que o produto não se separa do ato de produção. Nesse caso, não ocorre o intervalo antes observado; o ato de produção e o ato de consumo se imbricam. É nessa segunda modalidade do trabalho não-material que se situa a educação (Saviani, 2012, p. 12).

Portanto, a educação é entendida como um trabalho não-material, em que o produto não se separa do ato de produção, sendo sua especificidade a transmissão dos conhecimentos sistematizados pela humanidade ao longo dos tempos.

A escola é entendida como uma instituição cujo papel principal consiste na socialização desse saber sistematizado acumulado ao longo da História. Neste sentido, a escola refere-se ao conhecimento elaborado (ciência), que difere do conhecimento espontâneo. De acordo com Saviani (2012), é a exigência de apropriação do conhecimento sistematizado por parte das novas gerações que torna necessária a existência da escola. Entretanto, para que a escola cumpra com o seu papel com eficácia são necessárias condições adequadas para a transmissão e a assimilação do chamado “saber-escolar”.

O saber-escolar está relacionado com os conhecimentos prévios (senso comum) e com o conhecimento científico que se construirá no caminhar da formação de cada pessoa que, para ser uma educação emancipadora/libertadora, dependerá da formação dos professores. Percebemos que há poucas experiências em sala de aula em comparação com o número de alunos matriculados anualmente. Isso nos leva a compreender que a falta desse tipo de educação está ligada à deterioração das formações acadêmicas e à desvalorização do trabalho dos professores.

De acordo com Saviani (2012, p. 20), é através da mediação da escola que se dá a passagem do saber espontâneo ao saber sistematizado, ou da cultura popular à cultura erudita. Para este autor, trata-se de um *movimento dialético*, pois “a ação escolar permite que se acrescente novas determinações que enriquecem as anteriores e estas, portanto, de forma alguma são excluídas”. Ele ressalta que o acesso à cultura erudita gera a possibilidade da apropriação de novas formas através das quais é possível expressar os próprios conteúdos presentes no saber popular.

Na obra em que discute a Educação para além do Capital, Mészáros (2008) limita suas críticas a apontar a necessidade de superação do sistema capitalista como condição *sine qua non* para a emancipação plena do ser social, sendo que se desenvolveria um novo homem, fruto de uma nova educação. Neste sentido, para o autor, a escola que existiu e existe no interior do sistema capitalista é a que, enquanto instituição, reproduz as relações sociais de tipo capitalista; ou seja, uma escola dedicada de forma pragmática à tarefa que lhe foi atribuída desde seu período de expansão para as massas.

O sistema que opera na ordem capitalista utiliza-se da educação de maneira coercitiva e formal, apenas para enquadrar os dominados à lógica do sistema e impor padrões morais “adequados” a ele. Este processo Mészáros (2008) chama de internalização, e é exatamente contra isso que deve se dar a luta para a educação emancipadora, reivindicando uma consciência que esteja desvinculada da ideologia dominante. Assim, a educação não reproduzirá nem passividade, nem consenso, nem subserviência, mas crítica, consciência e conflito, que são fundamentais para o processo revolucionário. Nesta mesma direção, o resgate da compreensão acerca da natureza e da especificidade da educação se faz importante no intuito de resgatar o sentido desse processo indispensável para a formação de novos seres sociais, contribuindo para a construção de uma escola crítica e libertadora que caminhe para além do capital (Mészáros, 2008).

No Brasil, o panorama produtivo evidencia as variações derivadas da força do capital investida contra a classe trabalhadora. Trata-se do cenário contemporâneo da precarização do trabalho, ação sem limites na busca por transformar em mercadoria tudo o

que esteja ao seu alcance e, para tanto, altera toda a estrutura relativa à economia e também a legislação voltada para os direitos do trabalhador e o mundo do trabalho.

Desta forma, o trabalho na perspectiva da flexibilização aumenta a contradição do sistema capitalista, uma vez que, ao mesmo tempo em que levanta a acumulação do capital, permite a existência de problemas sociais de diversas ordens, uma vez que admite a precarização do trabalho (Antunes, 2018).

Necessário se faz asseverar que somente o trabalho possui capacidade para instituir valor na sociedade capitalista. Nesta direção, as políticas neoliberais tentam a todo instante ampliar de forma escandalosa a extração de mais-valia, seja pelo acréscimo da produtividade do trabalhador, em que ele é incitado a fazer com que o trabalho renda mais pelo mesmo custo da mão de obra, seja pela exploração direta de espaços cujas ações eram desenvolvidas pelo Estado.

As desigualdades sociais, econômicas, culturais e “simbólicas” apresentam-se como condições intrínsecas às relações sociais de produção e são evidenciadas na composição da superpopulação concernente aos trabalhadores “desnecessários”, além da vazão da mais-valia sobre a parte da força de trabalho empregada. Tal situação apresenta como resultado uma “espécie de competição entre os que trabalham, ainda que imersos na precarização, e aqueles não que não conseguem vender sua força de trabalho em razão de desemprego” (Pinheiro; Souza; Guimarães, 2018, p. 57).

Diante das discussões apresentadas, é possível perceber que as desigualdades sociais, econômicas, culturais e simbólicas são inerentes às relações de produção da sociedade. Essas disparidades se manifestam na existência de trabalhadores em excesso – valorizando a lei da oferta e da procura, bem como na exploração da mais-valia sobre aqueles que estão empregados.

#### **4. Considerações Finais**

O trabalho buscou tratar do processo de precarização do trabalho conforme a política neoliberal, tanto no aspecto econômico como subjetivo. Buscamos responder se é possível conciliar a defesa teórica das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais, bem como se é possível uma ordem social realmente justa dentro do liberalismo.

Foi possível constatar que ao longo do tempo, mediante o avanço da tecnologia da informação, as relações passaram por transformações e as relações de trabalho não ficaram imunes a este processo. Elas acompanharam as mudanças do mundo e, no século XXI, em um contexto em que o mundo do trabalho desempenha um papel crucial na sociedade, torna-se evidente que a educação não está isenta desse processo.

Todas as questões relativas ao processo de informalização e a precarização do trabalho que assolam também o contexto educativo e o trabalho docente advêm da política neoliberal, que se refere a um processo de integração econômica marcado pela preponderância dos interesses financeiros, que se materializam na desregulamentação dos mercados, crescentes privatizações das empresas estatais, e pela total renúncia do Estado de bem-estar social.



A desigualdade consiste no estimulante que faz com que as pessoas mais “aptas” possam ascender, “auxiliando”, dessa maneira, o “progresso” da sociedade. Nesta direção, a sociedade apresenta-se como um cenário da competição e de concorrência.

Este trabalho buscou evidenciar que o fenômeno de precarização do trabalho vem se dando desde a virada neoliberal nos anos 1970. Dessa vez utilizou-se, por um lado, de mecanismos digitais para burlar as regulações trabalhistas que ainda resistem, e, de outro, da racionalidade neoliberal, que permite que o capital imponha suas vontades como valor social e norma de conduta, sem que haja resistência. A finalidade de tudo isso é, tal qual a do capitalismo moderno, intensificar a exploração do trabalho, reduzir custos com força de trabalho e fazer, assim, com que o grande capital aumente cada vez mais suas taxas de lucro.

Tal perspectiva, percebe-se que a desigualdade consiste no estimulante que faz com que os mais talentosos ascendam e se destaquem “ajudando”, dessa forma, o progresso geral da sociedade, como podemos visualizar no cenário apresentado na precarização do trabalho o que fica evidente em todo o processo de construção desta pesquisa.

Esperamos que este trabalho possa contribuir com novos olhares sobre o que está posto no seio da sociedade na relação trabalho versus capital.

## Referências

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

ANDRADE, D. P.; OTA, N. K. Uma alternativa ao neoliberalismo: Entrevista com Pierre Dardot e Christian Laval. **Tempo Social**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 275-316, 2015. <https://doi.org/10.1590/0103-207020150115>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/103367>. Acesso em: 1 nov. 2023.

ANELLI, C. Scientific Literacy: What Is It, Are We Teaching It, and Does It Matter?. **American Entomologist**, [s. l.], v. 57, n. 4, p. 235-243, 2011.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BORÓN, A. **A coruja de Minerva: mercado contra democracia no capitalismo contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

COUTINHO, C. N. A democracia como valor universal. *In*: SILVEIRA, Ênio *et al.* **Encontros com a Civilização Brasileira**. v. 9. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

DAGNINO, Evelina. **Para retomar a invenção democrática: Qual cidadania, qual participação?** (texto produzido a partir da palestra da autora) Recife: Fórum Social Nordeste, 2004.

- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GRAMSCI, A. **A Concepção Dialética da História**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- HARVEY, David. **O Neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2005.
- HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1944.
- MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, Karl. **A Questão Judaica (1843)**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: 70, 1993.
- MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MUDGE, S. What is neo-liberalism? **Socio-economic Review**, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 703-731, 2008.
- PINHEIRO, Sílvia Silva Martins, SOUZA, Marcia de Paula; GUIMARÃES, Caroline Claudine. Uberização: a precarização do trabalho do capitalismo contemporâneo. **Revista Serviço Social em Debate**, [s. l.], v. 1, n. 2, 2018, p. 53-68.
- SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. de. Almejando a alfabetização científica no ensino fundamental: a proposição e a procura de indicadores do processo. **Investigações em Ensino de Ciências**, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 333-352, 2008. Disponível em: <https://www.if.ufrgs.br/cref/ojs/index.php/ienci/article/view/445/263>. Acesso em: 2 jun. 2023.
- SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. 11. ed. rev. 1. reimpr. Campinas: Autores Associados, 2012. (Coleção educação contemporânea).
- SHEN, B. S. P. Science Literacy. **American Scientist**, [s. l.], v. 63, p. 265-268, may.-jun 1975.
- TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Unijui, 2005.
- UCHÔA-DE-OLIVEIRA, Flávia Manuela. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 22, n. 45, p. 1-8, jun. 2020.
- YAMIN, Estêvão; GUEDES, Juliana Carvalho; CARDEIRO, Luisa Fernandes. Reflexos da informalidade na (des)proteção social dos trabalhadores. **Revista Direitos, trabalho e política social**, Cuiabá, v. 7, n. 13, p. 222-240, jul./dez., 2021.

# O TRABALHO INFANTIL E A CONDIÇÃO DE POBREZA\*

Larissa Quirino Lorena Duarte<sup>1</sup>

Dr. Sérgio Paulo Morais<sup>2</sup>

## 1. Introdução

O trabalho infantil é um fenômeno que possui diversas vertentes, entrelaçando contextos econômicos, sociais, culturais, históricos, dentre outros; viola o direito fundamental de crianças e adolescentes ao não trabalho, bem como limita e até impede o alcance de outros direitos fundamentais. Prediz o art. 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, todos os direitos fundamentais ali elencados, trazendo à baila a dignidade da pessoa humana, princípio basilar do Estado Democrático de Direito brasileiro (Brasil, 1991).

Entretanto, a realidade histórica e hodierna do trabalho infantil nega os elementos caracterizadores do princípio da proteção integral. Nesse sentido, o presente trabalho visa abarcar a visão histórica e suas nuances liberalistas e socialistas, no contexto do fator pobreza, enfatizando em todos os casos a importância de não ignorar que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos em fase especial de desenvolvimento, sendo que o trabalho precoce viola a dignidade deles.

O trabalho infantil precoce geralmente resulta de lacunas sociais enfrentadas por crianças e adolescentes pertencentes a famílias economicamente desfavorecidas. Notadamente, percebe-se que aqueles provenientes de meios mais abastados têm garantidos o que prediz o art. 4º do ECA, que assegura com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, sendo deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público. Por outro lado, os indivíduos oriundos de classes menos privilegiadas são erroneamente levados a acreditar que o trabalho é a única maneira de garantir sua sobrevivência e evitar a marginalização. Isso configura uma forma flagrante de discriminação, culpando as crianças e os adolescentes pela sua própria condição de pobreza.

Um fator determinante para esse aspecto é a convivência da família, da sociedade e do Estado que, por meio de suas omissões, facilitam ou, pelo menos, toleram o trabalho precoce. Ironicamente, essas três instituições têm a responsabilidade solidária de garantir a proteção integral, priorizando de maneira absoluta o atendimento às necessidades das crianças e adolescentes e concretizando seus direitos.

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.98-109

<sup>1</sup> Advogada. Servidora Pública Municipal em Uberlândia-MG no cargo de Assessora Técnica (Jurídico) lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social. Pós-graduada em Direito Público pela Estácio, Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Política de Assistência Social pela UNINTER. Mestranda em Educação - UFU. E-mail: larissaql@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor Titular na Universidade Federal de Uberlândia nos cursos de Graduação e pós-graduação em História (PPGHI) e pós-graduação em Educação (PPGED). E-mail: sergio@inhis.ufu.br.

Culturalmente, existe uma percepção difusa na sociedade que normaliza e torna invisível essa prática em uma sociedade capitalista e consumista, especialmente devido à propagação de mitos. Esses mitos envolvem declarações falsas que buscam envolver ou enaltecer o trabalho infantil e são amplamente aceitos socialmente. Alguns até afirmam que o trabalho infantil é uma expressão cultural, como é o caso no Rio Grande do Sul, onde é considerado uma herança da cultura ítalo-germânica. No entanto, a imigração desses grupos para nosso país ocorreu no início do século XX, antes do desenvolvimento dos direitos humanos e das discussões sobre a proteção da infância e adolescência. Portanto, não é seguro abordar questões políticas e culturais à proteção da criança e do adolescente e à defesa do direito ao não trabalho.

Além das disposições legais no Brasil que proíbem o trabalho antes dos dezesseis anos, exceto na condição de aprendizagem a partir de quatorze anos, o país também é signatário de acordos internacionais que o obrigam a tomar medidas concretas para eliminar o trabalho infantil. Destaca-se o art. 1º da Convenção nº 138, da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1973), na qual o Estado compromete-se a seguir uma “política nacional que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil, e eleve, progressivamente, a idade mínima de admissão a emprego ou a trabalho a um nível adequado ao pleno desenvolvimento físico e mental do jovem”.

## **2. A história do trabalho infantil**

Quando se remete à exploração do trabalho infantil, geralmente há uma maior menção do seu surgimento ou acentuação no período da Revolução Industrial. Porém, não foram os capitalistas industriais os primeiros a explorar o trabalho infantil: ao longo da história, as crianças eram vistas como pequenos adultos e começavam a trabalhar bem cedo.

A sociedade antiga confundia a crianças e os jovens com os adultos, ignorando o conceito de infância e juventude. [...] A criança era diferente do adulto, mas apenas no tamanho e na força. [...] Mal adquiria algum desembaraço físico (6 anos) a criança era misturada aos adultos e dividia o trabalho com eles. (Ariès, 1981, p. 10-15)

O arqueólogo Fritz Eckart Barth conta que “as crianças eram empregadas em grande número na mineração de sal durante as idades do Bronze de ferro, há 2.600 a 3 mil anos a.C”. No livro “Vidas paralelas”, Plutarco (2021) menciona uma lei que desobriga um filho que não aprendeu um ofício ainda criança de sustentar seu pai na velhice; ou seja, dar trabalho às crianças era um dever moral dos pais para garantir o futuro do filho.

A educação para as crianças naquele tempo era a educação para o trabalho. Em áreas rurais, durante a Idade Média, um menino de 7 anos já deveria conseguir ganhar a vida nas colheitas, na criação de porcos e galinhas, na carpintaria ou no serviço doméstico. Já na Londres medieval, uma lei proibia que artesões aceitassem crianças com menos de 7 anos, sinal de que seria comum os pais enviarem os filhos bem pequenos para o trabalho (Simon-Muscheid, 1996).

Os aprendizes eram crianças e adolescentes que trabalhavam por 8 ou 10 anos na oficina do artesão para aprender o ofício. Nos primeiros anos, trabalhavam até 16 horas por

dia sem salário; eram os pais do aprendiz quem pagavam o artesão para ensinar o filho, que também deveria fazer o trabalho doméstico na casa do artesão, e o mestre tinha o direito de bater no aprendiz, se ele não fosse obediente. Mesmo depois da Idade Média, esse modelo de trabalho infantil continuou.

No reinado de Luís XIV na França, uma lei multava os pais que ainda não tivessem colocado os filhos para trabalhar aos 7 anos. Nesse viés, a indústria tornou-se mais interessante para as crianças, porque ao invés dos pais pagarem para os filhos serem aprendizes, as crianças recebiam desde o primeiro dia de trabalho, ainda que fosse menos do que os adultos.

O trabalho infantil só começou a diminuir na medida em que os trabalhadores ingleses começaram a ter os maiores salários da Europa, e passaram a sustentar toda a família. Foi quando surgiu o conceito de que as crianças não deviam trabalhar. Historiadores econômicos contam que foi o aumento do padrão de vida durante a Revolução Industrial que permitiu aos pais manterem seus filhos em casa (Rosemberg, 2013). Já os historiadores sociais acreditam que foi o surgimento da ideologia burguesa do pai como “ganha-pão” e da mãe como dona de casa, que se incorporou nas classes média e alta e se espalhou para a classe trabalhadora (Rosemberg, 2013). À medida que os padrões de vida aumentavam ao longo do século, a escolha racional era investir na educação da criança, para maximizar o bem-estar da família quando ela finalmente fosse trabalhar em um emprego melhor (Cunningham, 2000).

Ainda, no século XVIII, a Inglaterra tornou-se o epicentro da Revolução Industrial, o que alterou significativamente o modo de produção devido à presença de excedentes e à adoção da produção mecânica, sendo a “máquina a vapor” emblemática desse período. Consequentemente, iniciou-se gradualmente um movimento de migração dos camponeses medievais das áreas rurais para as cidades, impulsionado principalmente pelo mercantilismo. A exploração de novos continentes, ricos em matérias-primas, intensificou a necessidade de um mercado consumidor, impulsionando a vida urbana e estabelecendo uma nova ordem social e econômica. Durante esse período, as fábricas recorreram de maneira explícita à mão de obra de mulheres e crianças para reduzir os custos. Condições de trabalho exaustivas, ausência de equipamentos de proteção, falta de higiene e abusos físicos e psicológicos foram desafios enfrentados por órfãos e membros das famílias dos trabalhadores (THOMPSON, 1987, p. 204).

O capitalismo não inventou o trabalho infantil, mas criou as condições para que as crianças não só fossem transformadas em adultos precoces, em trabalhadores livres, como destituídas de uma tradição em que trabalho e relações familiares, como eram vividas nas indústrias e domicílios, permitiam a sua reprodução enquanto criança. Ao entrarem no espaço fabril, jogadas às máquinas, permaneciam sob a supervisão de estranhos, forçadas a se submeter a longas jornadas de trabalho, sem intervalo, recebendo um pagamento inferior ao do adulto pelo seu trabalho.

A concepção desfavorável do trabalho infantil foi gradualmente adotada em cada nação. Somente em 1919 a OIT foi criada, estabelecendo convenções internacionais que regulamentavam os requisitos mínimos de idade para determinadas atividades. Além disso, apenas no final do século XX foram desenvolvidos instrumentos abrangentes com o

intuito de eliminar a exploração de crianças. Inicialmente, o foco estava em estabelecer uma idade mínima para o trabalho e, posteriormente, em categorizar as piores formas de trabalho infantil.

No contexto brasileiro, antes da adoção das definições internacionais, é importante ressaltar que as leis vigentes falharam ao classificar a idade mínima para o trabalho, muitas vezes a serem estabelecidas precocemente. Além disso, situações como a escravidão, que perduraram desde a colonização, conferiram por séculos uma aparente normalidade ao trabalho, especialmente entre a população negra.

Sem uma análise aprofundada do contexto histórico, o impedimento da emancipação das crianças exploradas teve início com a Lei do Ventre Livre de 1871, que concedia liberdade aos filhos de escravas nascidos após a promulgação da lei. Contudo, esses filhos permaneceram sob a tutela dos senhores até completarem oito anos, sendo que, após esse período, os senhores puderam optar por receber uma indenização do Estado ou continuar utilizando os serviços do menor até os 21 anos. Isso resultou, portanto, em uma liberdade limitada.

Mesmo após a promulgação da Lei Áurea em 1888, que aboliu a escravidão no solo brasileiro, a liberdade dos ex-escravizados não se concretizou completamente, pois muitos continuaram trabalhando nas residências de seus antigos senhores por restrições limitadas e em condições precárias. Essa persistência se desvia, em grande parte, da falta de oportunidades profissionais devido à falta de qualificação e ao preconceito racial.

Assim, os descendentes desses indivíduos enfrentaram desafios semelhantes e, desde cedo, seguiram os passos de seus antepassados escravizados. A transformação dessa realidade teve início com a implementação de políticas públicas externas para a inclusão. No entanto, ainda que passados 100 anos desde a promulgação da Lei Áurea, os impactos persistem, como evidenciado pelo “Trabalho Infantil doméstico no Brasil: análises estatísticas”, que trata de um estudo elaborado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI, em parceria com o Ministério Público do Trabalho – MPT, (2022, p. 13), em que apresenta que “o trabalho infantil doméstico era praticado, em sua maioria, por crianças e adolescente negras, o que evidencia os efeitos perversos do racismo estrutural no Brasil”. Traz ainda que “entre 2016 e 2019, entre 70% e 75% do total das e dos envolvidos no exercício de trabalho infantil doméstico eram crianças e adolescentes negras”. (2022, p. 13)

Além disso, é relevante destacar o Código Penal de 1890, que permitia que crianças a partir dos 9 anos fossem enviadas para estabelecimentos industriais, cumprindo pena por meio do trabalho. Ampliando a análise para outras formas de exploração, é notável a abordagem do Código de Menores de 1927 e 1979. O direito frequentemente reflete o pensamento da sociedade e, nesse contexto, esses diplomas legais refletiram a cultura predominantemente no Brasil do século XIX, onde o trabalho por menores era normalizado.

Somente com a promulgação da Constituição de 1988 (Brasil, 1988) é que a abordagem negativa da iniciação precoce ao trabalho e o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos foram solidificados. A Constituição tornou-se um marco para o desenvolvimento de políticas públicas e conscientização social. No entanto, apenas com a atuação do Estado ao longo do tempo e programas de conscientização, impulsionados em grande parte pela cultura de paternalismo estatal no Brasil, é que os malefícios do trabalho

infantil serão verdadeiramente reconhecidos pela população, embora ainda não tenham sido integralmente internalizados por uma parte significativa dos cidadãos.

### **3. O trabalho infantil e a pobreza**

Não é possível prever uma única razão para a emergência e a continuidade do trabalho infantil, pois trata-se de um dado específico de longa data. No entanto, é nas origens desse problema que encontramos uma das principais e decisivas motivações: a pobreza. Esta palavra abrange diversas interpretações, conforme detalhado pelo conceito de Luana Popoliski (2009, p. 60).

Considera-se pobreza absoluta a insuficiência para o atendimento de necessidades básicas, mínimas, tais como alimentação, moradia e vestuário. Por outro lado, pobreza relativa abrange a capacidade ou não de aquisição de consumos tidos como não vitais, muito embora seja difícil a definição de quais necessidades são básicas.

A condição de pobreza relativa pode ocorrer em certos contextos; no entanto, é uma pobreza absoluta que impulsiona a participação precoce no mercado de trabalho, conforme indicam dados do III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (Brasil, 2018). De acordo com esses dados, 77,63% das crianças em situação de trabalho pertencem a famílias com renda per capita inferior a um salário-mínimo.

Seja para garantir a própria sobrevivência ou contribuir para a renda familiar, a pobreza exerce impacto em diversas áreas quando presente durante uma fase de desenvolvimento. Ela impede a oportunidade de brincar, o que é fundamental para o desenvolvimento psicológico e cognitivo da criança, além de restringir o acesso à educação, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento de habilidades e oferece oportunidades de emprego seguras a longo prazo. Quando a pobreza é enfrentada desde os estágios iniciais da vida, as consequências são mais profundas, como salientado por Vernor Muñoz (2012, p.23):

A pobreza infantil é distinta da dos adultos por causa das suas diferentes causas e efeitos, em particular devido ao impacto a longo prazo nas crianças. As crianças que vivem na pobreza sofrem de falta de recursos materiais, espirituais e emocionais que são necessários para sobreviver, se desenvolver e prosperar, o que as impede de realizarem os seus direitos, atingir o seu potencial ou participar como membros iguais na sociedade.

Um provérbio popular que divulga a ideia de que o trabalho “afasta da marginalidade” não reflete a realidade, pois a exposição nas ruas expõe as situações de risco, como o envolvimento de jovens na exploração sexual, devido à incapacidade de obter a remuneração necessária por meio de outras atividades. Assim, os valores recebidos pelo trabalho criam apenas a ilusão de redução da miséria, quando, na verdade, a agravam.

Outro fator significativo na acessibilidade das crianças que trabalham são os aspectos culturais familiares. Grupos com origens camponesas ou operárias consideram o trabalho infantil como um elemento formador do indivíduo na sociedade. Além disso,

aqueles que sofreram com as consequências muitas vezes não as reconhecem, pois são levados a acreditar nos benefícios, levando seus próprios filhos pelo mesmo caminho. Portanto, o ciclo do trabalho infantil torna-se contínuo, sendo repetido de geração em geração de maneira inconsciente.

A falta de clareza na definição do que constitui o trabalho infantil é outra razão pela qual é percebido como algo comum pela população. Sua caracterização não depende dos requisitos típicos de uma relação empregatícia (como subordinação, personalidade, habitualidade, onerosidade e pessoa física), de modo que uma criança que trabalha em um negócio familiar está sendo explorada, mesmo que não exija esses critérios. Um exemplo disso é o trabalho na agricultura, de forma que, mesmo frequentando a escola, é exigido o trabalho no campo durante o turno oposto.

O trabalho doméstico é outro exemplo: exceto o ensino de tarefas básicas, como arrumar a cama, limpar o quarto e lavar a louça sejam ensinadas, os pais ou responsáveis não devem delegar a responsabilidade da administração dos serviços domésticos às crianças.

Além disso, a ausência de políticas públicas para a inclusão de minorias no mercado de trabalho incentiva o trabalho infantil. Os imigrantes são um exemplo evidente, com famílias inteiras submetendo-se a condições de trabalho degradantes em busca de sobrevivência.

Outro fator motivador, muitas vezes acompanhado, é o prestígio artístico como estímulo para o desenvolvimento de atores mirins em comerciais de televisão, novelas, filmes, etc. Embora no Brasil seja necessário obter um alvará do Juiz da Infância e Juventude que avalia as condições de atuação, a falta de regulamentação e fiscalização resulta em danos psicológicos.

O relato de Felipe Paulino, que atuou no filme “Cidade de Deus” aos oito anos, ilustra o trauma que levou anos para superar, incluindo o isolamento em um quarto escuro e a exposição a cenas violentas durante as filmagens. Além disso, o ator não recebeu o cachê de 7 mil reais, pois não há uma lei que destina os ganhos ao menor, resultando na totalidade da quantia sendo gasta por seu pai.

As consequências do trabalho infantil, nem sempre imediatas, incluem acidentes ou mortes decorrentes da atividade desempenhada sem proteção, problemas psicológicos, uso de drogas ou álcool, evasão escolar, falta de qualificação profissional, perpetuação da miséria, entre outros.

Em 2020, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) constatou que 13,9% da população de 6 a 17 anos no Brasil estava fora da escola. Vale ressaltar que, devido à pandemia, muitos não têm acesso às tecnologias e, conseqüentemente, às redes de aprendizagem. Portanto, muitos são solicitados a ir para as ruas ou enfrentar o trabalho doméstico, uma “realidade invisível” de difícil acesso para as autoridades, dependendo do conhecimento de familiares ou vizinhos e da denúncia subsequente.

Uma pesquisa de 2007 da OIT revelou que 93% dos indivíduos submetidos à escravidão também foram vítimas de trabalho infantil. Isso evidencia que a “inserção” no mundo do trabalho é apenas uma fase transitória e ilusória de ganhos, já que os empregos formais futuros permanecem inacessíveis para as vítimas.



Em muitas situações, a principal barreira para melhorar as condições sociais é a ausência de oportunidades educacionais, uma vez que o mercado de trabalho está exigindo um nível crescente de habilidades adquiridas.

#### **4. Educação e políticas sociais para a infância**

Refletir sobre a infância no contexto brasileiro e o papel que as crianças desempenham nas políticas sociais implica considerar distintos segmentos infantis, de forma que as oportunidades de vida são influenciadas por suas condições socioeconômicas. Assim, apesar da extensão dos direitos de forma geral, sua concretização é perceptível e relacionada ao nível socioeconômico, sendo que a pobreza, em diversos casos, compromete os direitos previamente estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 e pelo ECA de 1990.

Estamos inseridos em uma sociedade da informação, em um contexto globalizado no qual a questão do desenvolvimento social, sob uma perspectiva predominantemente econômica, representa um desafio significativo. No entanto, é crucial observar que as políticas públicas direcionadas à infância e à juventude desempenham um papel crucial na construção de uma sociedade mais justa e menos excludente, enfrentando esse desafio, especialmente no Brasil, um dos países mais desiguais do mundo. Portanto, é na infância que se inicia a formação da cidadania humana, merecendo, por esse motivo, uma atenção especial na agenda pública.

A Infância não pode ser vista como uma etapa da vida de forma abstrata, mas como um conjunto de elementos e contextos que se estabelecem como formas de compreender a infância, incluindo a família e a escola. A contribuição de Ariès (1986) é significativa ao abordar o entendimento da infância ao longo dos séculos, com destaque aos modelos e conceitos criados pela sociedade em cada época.

Embora Ariès (1986) não aborde diretamente a questão do trabalho infantil, essa problemática intensifica-se durante o século XIX, à medida que as maquinarias nos meios de produção tornam-se mais proeminentes, tornando dispensável a força humana como principal impulsionadora. Não era assegurado à mão de obra infantil qualquer segurança jurídica e/ou social, considerada de baixo custo e sujeita à exploração devido à falta de controle estatal, especialmente entre as crianças dos estratos sociais mais baixos, que não recebiam a devida atenção das autoridades.

Essa perspectiva sobre como a sociedade percebia a infância e as transformações ao longo dos séculos influenciou as abordagens em relação à infância e o desenvolvimento das políticas estatais. Somente no século XX é que começaram as primeiras discussões, formulações de leis e acordos internacionais para combater o uso da mão de obra infantil. Atualmente, ao analisar as políticas sociais voltadas para a infância, é crucial examinar a conjuntura da ideologia neoliberal, que permeia todas as políticas públicas.

Conforme Loureiro e Ribeiro (2011) observam, a estratégia central do neoliberalismo reside na separação entre a política social e a política econômica, desempenhando uma função ideológica crucial ao neutralizar a percepção dos impactos sociais na economia capitalista. Esse conceito de “social” engloba diversas políticas, incluindo aquelas voltadas para saúde, previdência, educação, assistência social, entre outras, com o propósito de dissociar o caráter social do contexto econômico. Como

destacam os autores, “a própria existência desse conjunto de políticas aborda as necessidades de manutenção da sociedade na qual a economia se estrutura a partir da apropriação privada da riqueza produzida socialmente” (Loureiro; Ribeiro, 2011, p. 295-296).

Sob essa ótica, o capitalismo estabelece as condições de trabalho e de vida na sociedade, diminuindo o bem-estar e sendo mitigado por meio de políticas sociais compensatórias.

O Estado neoliberal, contendo despesas destinadas aos setores sociais e ampliando os espaços para a exploração capitalista com a abertura do campo dos serviços públicos ao empresariado, tornou-se contribuinte na busca pela recuperação de acumulação do capital. Nesse sentido, observamos uma ofensiva do capital que nos permite definir as políticas sociais do neoliberalismo a partir de três pontos principais: administração racional – econômica dos recursos públicos, terceirização dos serviços públicos para a iniciativa privada e focalização das políticas sociais. (Loureiro e Ribeiro, 2010, p. 296)

O desafio do trabalho infantil surge devido à falta de integração social das famílias na sociedade, em um contexto em que a integração é predominantemente orientada pelo consumo. Nessa visão, Althusser (1985) argumenta que o capitalismo cria necessidades por meio de ideologias, visando manter um alto nível de consumo na sociedade. Isso, por sua vez, contribui para a perpetuação das classes dominantes como hegemônicas e para a contínua acumulação capitalista. Dessa forma, a concepção de inclusão social está vinculada ao poder de consumo. Sob essa perspectiva, as políticas sociais implementadas no Brasil após 1990 têm como base a expansão do consumo em larga escala.

Nesse contexto prático, é possível observar essas situações, em que as famílias, apesar de usufruírem dessas políticas que ampliam o poder de consumo, não demonstram capacidade para internalizar os princípios da cidadania e a noção de participação social. No âmbito das políticas sociais para combater o trabalho infantil, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi associado ao programa Bolsa Família. Entre as várias condições estipuladas, as famílias beneficiadas devem garantir que as crianças estejam matriculadas na escola.

De acordo com Castel (2006), no que diz respeito ao papel integrador da escola, embora ela proporcione formalmente condições de igualdade, a repetição de ano e o baixo desempenho acabam tornando a escola um elemento excludente. Nesse contexto, as crianças que estão envolvidas no trabalho infantil, mesmo com o aumento das taxas de matrícula decorrente das atuais políticas sociais, não veem a escola como um elemento integrador. Além disso, no Brasil, o sistema educacional apresenta características excludentes e segregadoras, com uma marcada disparidade entre o ensino público e privado. Portanto, apesar da influência direta da escola no futuro das crianças, aquelas provenientes de estratos sociais mais baixos têm menos oportunidades de ascender no mercado de trabalho no futuro, assim como de conquistar vagas em instituições de ensino superior.

Essa perspectiva é evidenciada na probabilidade de as crianças em situação de trabalho infantil, quando não abandonam a escola, concluírem apenas o ensino fundamental, o qual é considerado obrigatório para a obtenção do benefício do Programa

Bolsa Família. Nesse sentido, uma educação desigual pode mascarar o cumprimento das metas estabelecidas tanto pelo Estado quanto por organismos internacionais, ao mesmo tempo que contribui para a persistência das desigualdades sociais, o que, no contexto brasileiro, é considerado inaceitável. Portanto, a questão não se limita apenas à inclusão das crianças no sistema educacional, mas também envolve garantir oportunidades equitativas de aprendizagem. Essa abordagem depende de variáveis como recursos sociais, econômicos e culturais, aliados ao engajamento familiar no processo educacional.

No âmbito escolar, variáveis como o sistema de gestão e a formação contínua dos professores, bem como os recursos disponíveis, também influenciam esse processo. Em última análise, o sucesso desse empreendimento depende da interação entre escola, família e comunidade.

Salienta-se, portanto, que as mudanças legislativas e a postura da sociedade em relação à infância e adolescência, conforme observado por Frota (2002, p. 75), “ocorrem principalmente no plano legal e não no plano real”. Isso significa que, apesar da evolução nos tratados internacionais e nas leis em nível nacional, ainda persistem numerosas violações de direitos relacionados à infância.

Nesse contexto, é imperativo repensar as políticas sociais voltadas para a proteção da família, a fim de que assumam efetivamente seu papel protetivo. Além disso, é crucial que as políticas públicas estejam orientadas para a capacitação dos pais, por meio de programas de formação profissional, visando uma maior integração social. Dessa forma, há uma probabilidade maior de romper o ciclo do trabalho infantil e interromper o ciclo vicioso da pobreza.

## **5. Considerações Finais**

O atual andamento do projeto capitalista direcionado à globalização financeira e ao contínuo avanço tecnológico tem gerado impactos negativos, resultando no aumento da pobreza e na deterioração das interações sociais. Essa situação acarreta graves consequências para a sociedade brasileira, especialmente para as classes mais desfavorecidas. Entre essas consequências, destaca-se a inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, motivada pela necessidade de contribuir para o sustento familiar diante do crescente desemprego.

A falta de acesso a serviços e bens essenciais para a reprodução social define a pobreza, considerando que as necessidades básicas variam conforme a concepção de cidadania de cada sociedade. No Brasil, a cultura não internalizou plenamente essa concepção de cidadania, pois o modelo de desenvolvimento adotado privilegiou questões econômicas em detrimento das demais instituições sociais, associado à fragilidade democrática. Diante dessa perspectiva, a sociedade brasileira não estabeleceu limites aceitáveis para a desigualdade, resultando em consequências mais severas para as situações de pobreza e miséria no país.

A problemática social surgiu em nossa sociedade durante a Revolução Industrial, marcada pelo agravamento das disparidades sociais e pela ambivalência entre a concentração de renda e o aumento da pobreza e exclusão social. A disseminação da

pobreza, por conseguinte, está associada a diversos problemas sociais, sendo o trabalho infantil uma das manifestações decorrentes desse cenário.

Associadas a essas problemáticas, o avanço do projeto neoliberal tem levado à perda de direitos sociais na sociedade brasileira, especialmente no que diz respeito aos direitos trabalhistas. Essas medidas incluem a terceirização e a flexibilização das relações laborais, resultando no aumento do desemprego. Essas ações têm impactado negativamente a vida dos trabalhadores, contribuindo para a empobrecimento das famílias e a inserção precoce de crianças no mercado de trabalho. Além disso, o processo de terceirização é um fator agravante, uma vez que várias empresas, incluindo multinacionais, optaram por terceirizar parte de sua produção. Consequentemente, esses prestadores de serviços terceirizados acabam empregando crianças em condições de trabalho degradantes e semiescravas. Esse tipo de emprego também alimenta a exclusão do sistema educacional, sendo considerado um obstáculo para a inclusão social.

A educação, um dos requisitos para a continuidade do benefício do Programa Bolsa Família, não desempenha efetivamente um papel na integração social das crianças, especialmente aquelas envolvidas em situações de trabalho infantil. Um dos motivos subjacentes a essa situação é a dificuldade das famílias em internalizar o conceito de cidadania e compreender a educação como um meio de alcançar mobilidade social. Além disso, as crianças que trabalham geralmente apresentam desempenho escolar inferior em comparação com aquelas que se dedicam apenas aos estudos. A escola, consequentemente, torna-se paradoxalmente capaz de promover inclusão e segregação de forma simultânea.

Na perspectiva da integração social, é imperativo realizar um trabalho social com as famílias focado na capacitação para o trabalho, além de ampliar a participação familiar na comunidade escolar. Isso deve ser fundamentado nos princípios de cidadania, integração social e participação.

Destarte, constata-se que a realidade das relações políticas e sociais vão além de uma defesa teórica das liberdades individuais, necessitando de ações para além de ideologias liberais ou socialistas para realização da verdadeira emancipação e transformação humana.

## Referências

ALTHUSSER, Lois. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro, 1986.

BRADLEY, Keith R. Child Labour in the Roman World. **Historical Reflections**, [s. l.], v. 12, n. 2. Summer 1985, p. 311-330.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo: Atlas, 1991.

BRASIL. **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022)**. 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy\\_of\\_PlanoNacionalversosite.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf). Acesso em: 3 dez. 2023.

BRASIL. **O Trabalho Infantil doméstico no Brasil: análises estatísticas**. Brasília, 2022. Disponível em: [https://fnpeti.org.br/media/publicacoes/arquivo/O\\_trabalho\\_infantil\\_dom%C3%A9stico\\_no\\_Brasil\\_-\\_an%C3%A1lises\\_e\\_estatisticas.pdf](https://fnpeti.org.br/media/publicacoes/arquivo/O_trabalho_infantil_dom%C3%A9stico_no_Brasil_-_an%C3%A1lises_e_estatisticas.pdf). Acesso em: 3 dez. 2023.

CASTEL, Robert. Classes Sociais, Desigualdades Sociais, Exclusão Social. *In*: BALSA, Casimiro; BONETTI, Lindomar Wessler; SOULET, Marc- Henry (org.). **Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: Uma Abordagem Transnacional**. Lisboa: Unijuí, 2006.

CUNNINGHAM, Hugh. The Decline of Child Labour: Labour Markets and Family Economies in Europe and North America Since 1830. **The Economic History Review**, [s. l.], New Series, v. 53, n. 3, aug. 2000.

EPSTEIN, S. R. Craft Guilds, Apprenticeship, and Technological Change in Preindustrial Europe. **The Journal of Economic History**, [s. l.], v. 58, n. 3, sep. 1998, p. 684-713.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha. **A Cidadania da Infância e da Adolescência: Da Situação Irregular a Proteção Integral**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

LOUREIRO, Braulio Norberto de Castro; RIBEIRO, Danielle Cristine. Política Social Neoliberal: Expressão da Necessária relação entre Estado e Capital em tempos de Crise Estrutural do Capital. **Revista Mediações**, Londrina, v. 16, n. 1, jan./jun., 2011.

MUÑOZ, Vernor. **Direitos desde o Princípio: Educação e Cuidados na Primeira Infância**. Global Campaign for Education, 2012. Disponível em: [https://inee.org/sites/default/files/resources/Educacao\\_e\\_cuidados\\_na\\_primeira\\_inf%C3%A2ncia\\_1.pdf](https://inee.org/sites/default/files/resources/Educacao_e_cuidados_na_primeira_inf%C3%A2ncia_1.pdf). Acesso em: 3 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 20 nov. 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 3 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. **Convenção n. 138 sobre a Idade Mínima para Admissão ao Emprego**. 1973. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS\\_235872/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235872/lang--pt/index.htm). Acesso em: 3 dez. 2023.

PINTO, Luana Popoliski Vilacio. **A efetividade das normas de proteção do menor no Direito do Trabalho**. 2009. 110f. Monografia (Graduação em Direito) – Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

PLUTARCO. **Vidas paralelas: Sólon e Públicola**. Coimbra: Univ. Coimbra, 2012.

ROSEMBERG, Chaim M. **Child Labor in America: A History**. Jefferson: McFarland, 2013.

SIMON-MUSCHEID, Katharina. Indispensable et caché: Le travail quotidien des enfants au bas moyenâge et à la renaissance. **Magazine Médiévales**, [s. l.], n. 30. 1996, p. 97-107.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

# A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO BRASIL SOB A ÉGIDE DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS\*

Lucas Augusto Ferreira Oliveira<sup>1</sup>

## 1. Introdução

O propósito deste estudo é investigar a precarização do trabalho docente sob a ótica das atuais políticas neoliberais. Um dos aspectos centrais a serem considerados é a mercantilização do sistema educacional, caracterizada pela priorização de objetivos de mercado, o que resulta na descaracterização do papel emancipatório da educação e na dificuldade de promover uma sociedade mais equitativa e analítica.

Além disso, busca-se analisar a compatibilidade teórica entre o neoliberalismo e as intrincadas relações sociais e políticas, suscitando questionamentos sobre a possibilidade de estabelecer uma ordem social verdadeiramente justa dentro dos paradigmas liberais.

A prática laboral teve início nos estágios iniciais da história da humanidade, quando as interações entre os seres humanos e o ambiente ao seu redor surgiram com o propósito de obter os recursos essenciais necessários para a sobrevivência. Para Marx (2011, p. 96), por meio do trabalho, os seres humanos alteram o ambiente natural visando garantir a continuidade de sua existência, distinguindo-se das demais formas de vida por sua habilidade em antecipar necessidades, sejam elas de ordem fisiológica ou psicológica. Segundo a perspectiva marxista, o trabalho desempenha um papel primordial na articulação das relações entre o indivíduo, o meio ambiente natural e a estrutura social, englobando relações particulares de produção que são influenciadas pelos processos de poder e dominação.

Enquanto a capacidade humana de antecipação conduziu à construção de uma sociedade caracterizada por uma vida material permeada por interações e processos produtivos altamente complexos, o desenvolvimento e a consolidação do capitalismo foram impulsionados pela separação entre a força de trabalho e os meios necessários para sua realização, forçando a classe trabalhadora a alienar sua mão de obra para assegurar sua subsistência (Marx, 2011, p. 184). Nessa perspectiva, o trabalho adquiriu uma natureza alienante, caracterizada pela separação dos trabalhadores tanto do fruto de seu trabalho quanto do próprio processo produtivo, resultando em uma sensação de desconexão e na perda de autonomia sobre suas próprias vidas.

O paradigma capitalista, cujo cerne repousa na exploração da mão de obra, propicia a precarização do trabalho como uma decorrência intrínseca, impelida pela maximização dos lucros mediante a diminuição dos ônus trabalhistas. Tal fenômeno manifesta-se na progressiva privação dos trabalhadores de suas dimensões humanas e dos direitos

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.110-126

<sup>1</sup> Doutorando em Educação e Mestre em Comunicação e Tecnologias pela Universidade Federal de Uberlândia (FACED/UFU). Pós-graduado em Hospitality Management pela University of Central Florida (Rosen College/UCF) e em Marketing e Vendas pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Bacharel em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista (FAAC/Unesp). Professor da ESAMC Uberlândia nos cursos de Design Gráfico, Jornalismo e Publicidade & Propaganda. E-mail: lucasafoliveira@gmail.com.

conquistados historicamente, delineando condições laborais caracterizadas pela fragilidade social, informalidade, temporariedade e instabilidade. De acordo com Antunes (2006, p. 209), embora o trabalho precário sempre tenha sido uma realidade no contexto capitalista, a precariedade assumiu um papel fundamental na lógica de dominação do capitalismo contemporâneo, deixando de ser um fenômeno marginal para se institucionalizar globalmente. Nesse sentido, “a incerteza objetiva resulta em uma insegurança subjetiva generalizada, que hoje afeta não só a totalidade dos trabalhadores, mas também aqueles que ainda não foram diretamente impactados” (Bourdieu, 1998, p. 121).

Para Barros (2021, p. 3), a prática docente emerge como uma atividade suscetível aos efeitos decorrentes de crises econômicas de larga escala, as quais frequentemente catalisam reformas trabalhistas caracterizadas pela diminuição dos direitos historicamente conquistados através de movimentos de classe. Tal evento evidencia-se pela crescente demanda por flexibilização nas relações laborais, diminuição das garantias e intensificação das exigências profissionais, em conformidade com os preceitos do neoliberalismo, os quais defendem a privatização e a redução da intervenção estatal na regulação econômica e social. Alves (2007, p. 125) endossa essa perspectiva ao ressaltar que a precarização do trabalho docente é percebida como uma manifestação da síndrome da insegurança de classe, caracterizada pela incerteza em relação ao emprego, à representatividade e aos contratos laborais, e possui suas bases materiais na intensificação da exploração da força de trabalho e na desarticulação de grupos de trabalho e resistência sindical-corporativa.

Nesse contexto, fica evidenciado que a precarização do trabalho docente faz parte de um projeto amplo de sociedade que privilegia o desenvolvimento econômico em detrimento de melhores condições de vida e trabalho para os cidadãos e, neste caso em especial, para os professores. A desvalorização, a desapropriação e a desqualificação do trabalho docente, a cada dia, intensificam-se, dadas as investidas neoliberais que se manifestam em ações do Estado. (Moura, 2019, p. 11)

Conforme ressaltado por Bernardes (2015, p. 31), as diretrizes ideológicas neoliberais propiciaram uma intensificação do processo de mercantilização das interações humanas, abrangendo diversos domínios sob a presunção de que a lógica de mercado e as transações econômicas têm o potencial de melhorar o bem-estar das pessoas, assumindo não apenas uma conotação econômica teórica, mas também uma dimensão ética de alcance universal. Diante disso, a deterioração das condições laborais dos profissionais do ensino é concebida como uma componente inerente ao sistema capitalista, no qual a educação é comumente abordada sob a ótica mercantilista, resultando na exploração frequente dos professores, assim como ocorre com outros trabalhadores.

No contexto brasileiro, a precarização do trabalho docente não constitui um fenômeno independente, mas surge como decorrência das ações neoliberais implementadas no país a partir da década de 1990. Tais políticas, caracterizadas pela sua orientação para a redução do intervencionismo estatal na economia, promoção da privatização, flexibilização das leis trabalhistas e busca pela eficiência econômica, exerceram um impacto significativo na esfera educacional, resultando em uma série de medidas que afetaram adversamente as condições de trabalho.



Considerando essas particularidades, verifica-se que no Brasil, a reestruturação produtiva, acompanhada da reforma do Estado esteve relacionada a um movimento maior, articulado às recomendações econômicas e políticas formuladas internacionalmente e assimiladas por meio de ajustes neoliberais como condição para que o país renegociasse sua dívida externa. [...] Sendo assim, aprovou várias medidas com o intuito de desregulamentar a economia, flexibilizar a legislação do trabalho, privatizar empresas estatais, reduzir os gastos públicos e promover a abertura do mercado para a entrada de investimentos transnacionais. [...] O governo promoveu reformas trabalhistas, aprovou a Lei do Trabalho Temporário em 1998, enfatizou a flexibilidade dos contratos de trabalho e o processo de terceirização, como forma de possibilitar maior “liberdade” nas negociações entre patrão e empregado. (Maroneze, 2011, p. 62)

A presente conjuntura ocasiona um impacto de magnitude significativa não somente no âmbito profissional dos educadores, mas também na qualidade geral do sistema educacional, com consequências adversas no desempenho dos alunos e na perpetuação das disparidades sociais. Inicialmente, é imperativo reconhecer que a excelência da educação está intrinsecamente ligada à condição dos profissionais que a compõem.

A ausência de estímulos adequados, a sobrecarga de trabalho e a insuficiência de investimentos não apenas prejudicam a saúde física e mental dos professores, mas também impactam diretamente a qualidade do ensino ofertado. Ademais, a disparidade de vivências enfrentadas pelos professores, particularmente aqueles inseridos em contextos públicos e desfavorecidos, amplifica a desigualdade social, contribuindo para a manutenção de um sistema educacional injusto, que nega oportunidades equitativas de aprendizagem e desenvolvimento a todos os indivíduos.

Além disso, a desvalorização da profissão docente afasta talentos em potencial e estimula a saída de profissionais experientes, comprometendo não apenas a formação das futuras gerações, mas também a capacidade do país de competir em um ambiente global cada vez mais desafiador e competitivo.

Portanto, a compreensão e a abordagem da precarização do trabalho docente no contexto neoliberal brasileiro emergem como elementos fundamentais para fomentar uma educação de alta qualidade e para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do país, desafio complexo que demanda a colaboração entre o Estado, a sociedade civil e os profissionais da educação.

## **2. A educação no contexto neoliberal**

O liberalismo surge como a base ideológica adotada pela burguesia a partir do século XVIII no processo de superação das estruturas do feudalismo, do mercantilismo e das formas sociais pré-capitalistas. Trata-se de uma corrente política, econômica e moral, cuja fundamentação teórica tem como pilares a defesa da liberdade individual, o consentimento dos governados e a igualdade perante a lei. Na época, a adesão a essa teoria tornou-se mais proeminente entre filósofos e economistas que questionavam as normas

sociais vigentes, incluindo o privilégio hereditário, a monarquia absolutista e o direito divino dos reis.

As origens do liberalismo devem ser buscadas nas lutas travadas pela burguesia contra a nobreza feudal. No entanto, a expressão teórica, entendida como a “certidão de nascimento” do pensamento liberal surge no final do século XVII com John Locke, representante da nova classe em ascensão, classe essa que, enriquecida com a especulação e os negócios, buscava garantias contra os abusos do Estado Absolutista. [...] Segundo Locke, a existência do indivíduo é precedente ao nascimento da sociedade e do Estado. Na sua concepção individualista, os homens viviam originalmente num estágio pré-social e pré-político, caracterizado pela mais perfeita liberdade e igualdade, denominado estado de natureza. O mesmo princípio se aplica à propriedade, que no entendimento de Locke, já existe no estado de natureza e, sendo uma instituição anterior à sociedade, é um direito natural do indivíduo que não pode ser violado pelo Estado [...], pois a terra fora dada por Deus em comum a todos os homens. No entanto, aqueles que incorporavam o trabalho à matéria bruta e que se encontravam em seu estado natural, o homem a tornava sua propriedade privada, estabelecendo sobre ela um direito próprio do qual estavam excluídos todos os outros homens. (Gomes, 2013, p. 153)

Uma das premissas fundamentais do liberalismo clássico reside na promoção da limitação do poder estatal, perspectiva defendida por intelectuais notáveis, como John Locke e Montesquieu. Estes pensadores propuseram a implementação da separação de poderes como um mecanismo preventivo contra o autoritarismo, visando resguardar os direitos individuais.

Adicionalmente, sustenta a concepção de um mercado livre e competitivo, no qual a interação voluntária entre compradores e vendedores, desprovida de intervenção estatal excessiva, é concebida como um meio eficaz para alcançar a eficiência econômica e maximizar o bem-estar. Cabe salientar que, na visão do liberalismo clássico, a intervenção estatal é justificada exclusivamente para garantir os direitos de propriedade individuais.

Em termos mais precisos, o Estado não deve intervir nas relações interpessoais, especialmente nas esferas econômicas. Contudo, é aceitável a intervenção estatal quando se objetiva mitigar conflitos que representem uma ameaça à ordem econômica (Gomes, 2013, p. 159).

No século XVIII, o filósofo holandês-britânico Bernard Mandeville apresentou uma perspectiva provocativa acerca da sociedade e da moralidade. Sua argumentação sustentava que as ações egoístas e motivadas pelo interesse próprio, comumente percebidas como vícios, desempenham, na realidade, um papel benéfico para o bem-estar geral da sociedade.

Mandeville desafiou as concepções tradicionais de virtude e moralidade, propondo que a busca individual pelo prazer e interesse próprio, quando disseminada por toda a sociedade, culmina em um funcionamento mais eficaz e próspero. Segundo Ferraro (2009, p. 311), a contribuição de Mandeville à teoria econômica pode ser identificada em dois aspectos específicos. Primeiramente, destaca-se sua participação na formulação da teoria da divisão do trabalho, posteriormente consolidada por Adam Smith como um dos pilares do pensamento econômico moderno. Em segundo lugar, sua obra é reconhecida como uma

das fontes literárias essenciais que fundamentam a doutrina do *laissez-faire*, política de não intervenção governamental nos assuntos econômicos, permitindo que os mercados funcionem livremente, sem regulamentação ou interferência estatal significativa.

Para Mandeville, é o mercado que deve regular a educação, e esta nunca deveria ser gratuita: “Eu consideraria a questão de saber ler e escrever como fazemos com a música e a dança: não importaria à sociedade o seu conhecimento, nem o dificultaria; sempre que fosse possível obter alguma vantagem disto, haveria número suficiente de mestres para ensinar; no entanto, não se deve ensinar nada de graça, a não ser na Igreja.” (idem, *ibidem*, p.197) Para o autor, a maioria da nação deveria ser constituída de “trabalhadores pobres, alheios a tudo o que não seja o seu trabalho”, uma vez que “ninguém que possa evitá-lo fará o trabalho sujo e abjeto”. (Ferraro, 2009, p. 312)

Posteriormente, Adam Smith, um dos principais expoentes do liberalismo clássico, sustentou que “o livre mercado, como prática nas relações econômicas, e o individualismo, como valor de conduta nas relações sociais, impulsionariam o desenvolvimento e seriam catalisadores da entificação de uma sociedade de maior abundância” (Azevedo, 2021, p. 75).

Enquanto Mandeville dedicava-se à abordagem da pobreza, Smith direcionava sua atenção à análise da riqueza, especialmente a riqueza nacional, que se manifestava de maneira inédita na Inglaterra, e considerava as novas exigências educacionais decorrentes do processo econômico em curso. Nesse contexto, o filósofo escocês reconhecia a possibilidade de intervenção do poder público com o propósito de facilitar, incentivar e, em certos casos, impor a necessidade da aquisição dos elementos essenciais da educação para toda a população (Ferraro, 2009, p. 316).

Adam Smith argumenta que, mesmo na ausência de benefícios diretos para o Estado decorrentes da instrução das camadas inferiores da sociedade, é imperativo que o governo demonstre interesse em evitar que tais classes se encontrem completamente ignorantes e sustenta a posição de que a educação deve ser conduzida pelo Estado, embora de forma parcimoniosa, assemelhando-se a um tratamento homeopático, administrado em doses suficientes para mitigar a ignorância entre as “camadas inferiores” (Azevedo, 2021, p. 95).

Aquilo que hoje se conhece como escola é produto e, ao mesmo tempo, elemento constituinte da sociedade burguesa que se veio formando desde a Baixa Idade Média, isto é, desde a travessia do ano mil. Já na Idade Moderna, mais especificamente a partir da segunda metade do século XVII, e tendo em John Locke seu mito fundador, o liberalismo passou a constituir-se na ideologia da burguesia em ascensão e do modo de produção capitalista em expansão. O Iluminismo, por sua vez, é o pensamento filosófico que caracteriza e anima o período das grandes revoluções do século XVIII, que acabaram por alçar a burguesia como classe social ao domínio econômico e, por fim, ao domínio político e cultural. (Ferraro, 2009, p. 308)

Dois séculos mais tarde, com o objetivo de aumentar sua acumulação de riquezas, as nações desenvolvidas adotaram políticas de liberalização dos mercados e introduziram novos paradigmas na estruturação da produção, caracterizados pela flexibilidade nos padrões de consumo. Nesse contexto, as estratégias de orientação neoliberal desempenharam um papel crucial na reconfiguração do mercado, isto é, o Estado neoliberal foi proeminente na promoção dos interesses do capital, promovendo a desarticulação das relações de trabalho e criando as condições propícias para que o capital enfrentasse cada vez menos obstáculos à sua expansão (Maroneze, 2011, p. 60).

No contexto brasileiro, a ampliação de novas modalidades de trabalho é interpretada como uma consequência da histórica dependência em relação aos países desenvolvidos e de um sistema de proteção social enfraquecido por interesses imperialistas. Durante os ajustes estruturais ocorridos na década de 1990, as políticas educacionais foram concebidas com uma ênfase predominantemente econômica, visando à entrada no mercado e à valorização do corpo docente, que se restringiu a uma cultura de desempenho, manipulando a subjetividade para obter a adesão aos objetivos reformistas.

O Brasil não passou ileso – mesmo que, nos pós II guerra até os anos de 1980 não tenha vivido um Estado de bem-estar social em sua plenitude, e sim um arremedo. Os projetos dos governos, desde a década de 1990, materializados nas políticas neoliberais, são também financiados pelos organismos multilaterais e pelas grandes corporações, contribuindo para a expansão do grande capital privado nacional e internacional. (Sousa, 2023, p. 8)

De acordo com Gomes (2013, p. 165), no contexto neoliberal, caracterizado pela racionalização, desregulamentação, desestatização e liberalização, a educação foi concebida como um dos elementos integrantes da dinâmica competitiva da economia, não se limitando apenas a uma função de compensação das desigualdades sociais. Os profissionais da educação, como parte substancial da força de trabalho, passaram a enfrentar contradições em um sistema que privilegia o capital, relegando o trabalho humano a uma posição secundária, apesar de sua relevância para a reprodução do sistema capitalista.

Considerando que as políticas educacionais estão vinculadas a um contexto mais amplo, mediado pelas conexões que estabelecem com as políticas macroeconômicas verifica-se que as orientações políticas definidas nos documentos dos organismos internacionais, como: Banco Mundial (BM), Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), exerceram influência exemplar na definição das mudanças educacionais implementadas ao longo dos anos de 1990. Tais orientações nortearam os documentos oficiais do MEC na definição de uma nova agenda educacional que, alinhada aos pressupostos neoliberais, objetivou adequar à educação as deliberações advindas do mercado. (Maroneze, 2011, p. 63)

As políticas públicas implementadas pelo Governo Bolsonaro (2019-2022) também exerceram um impacto significativo no dismantelamento e na deterioração das condições laborais dos profissionais docentes. Conforme apontado por Taffarel e Neves (2019, p. 313), a abordagem educacional adotada pelo ex-presidente é caracterizada por ideologias

“de extrema direita, neoliberal, ultraconservadora e protofascista”, manifestando-se em seis domínios distintos: (i) desresponsabilização do Estado quanto à sua obrigação de assegurar direitos; (ii) promoção da privatização do sistema educacional; (iii) ênfase na meritocracia nas avaliações e aprendizagens dos alunos, com ênfase em uma inclusão excludente, voltada para uma concepção de formação orientada ao mercado de trabalho, por meio de modalidades à distância e conteúdos mínimos; (iv) desqualificação dos profissionais da educação em seu processo de formação; (v) depreciação dos profissionais da educação por meio da precarização e terceirização do trabalho nas instituições de ensino; e (vi) subvalorização da docência, abrangendo desde a formação inicial até a formação contínua, depreciando o trabalho dos professores, as condições laborais, os salários, a progressão na carreira e a seguridade social, incluindo assistência, saúde e previdência.

Essas “reformas” são incorporadas nas políticas educacionais brasileiras e são justificadas, pelos liberais, graças ao fato de que a escola não ser plenamente regulada pelos princípios do livre mercado. Logo, o modelo de ensino passa a absorver características empresariais que corroborem com as demandas do grande capital, onde a diversidade de competências, o investimento no “capital humano” e a empregabilidade passam a ser o carro-chefe da formação do cidadão brasileiro. (Bernardes, 2015, p. 32)

O relatório Agenda 227, que analisa os atos normativos do governo federal e as proposições discutidas e aprovadas pelo Poder Legislativo nos últimos anos, evidencia diversas medidas, tais como a criação de escolas cívico-militares, a priorização do ensino domiciliar, a precarização das políticas de educação especial, os cortes no orçamento, os impactos do teto de gastos, a redução de investimentos na construção e manutenção de creches, a falta de acesso à internet para estudantes e professores, e a ausência de apoio do Ministério da Educação (MEC) durante e após a pandemia de covid-19 (Saldaña, 2022).

Assim, verifica-se que, em consonância com a reestruturação do ambiente laboral, o governo implementou modificações nas políticas sociais, reduzindo seus recursos e enfraquecendo suas iniciativas. Nesse contexto, a área da educação não ficou imune às transformações políticas e econômicas decorrentes do atual paradigma de acumulação capitalista.

No âmbito das políticas públicas e proposições para educação, o projeto neoliberal se assemelha muito aos seus objetivos econômicos e ideológicos, quais sejam: apresenta a escola independente das questões de classe, preconizando a ampliação do mercado livre, a redução da responsabilidade governamental para as questões sociais, o rebaixamento das expectativas das pessoas em termos de segurança econômica e o reforço do darwinismo econômico, ou seja, a seleção dos “mais capacitados”. Dito de outra forma, a escola deve se organizar para garantir e potencializar o desenvolvimento das “competências” dos alunos e o trabalho docente deve ocorrer de maneira a adaptar os educandos à realidade econômica competitiva do mercado. Nesse novo contexto, as ideias pedagógicas passam a assumir, no próprio discurso, o fracasso da escola pública, apresentado como reflexo da incapacidade do Estado de gerir o bem público. (Gomes, 2013, p. 161)

A educação, além de ser considerada um processo de transmissão de conhecimento e de integração cultural entre diferentes grupos geracionais, pode ser analisada sob uma perspectiva sociológica como um campo social sujeito a disputas. Nesse contexto, surgem competições pela aquisição de capital cultural e pelo reconhecimento social, entre outras dimensões. Sob um viés político, a educação é percebida como um bem público, possuindo características comuns e, portanto, é um direito social garantido pelo Estado, destinado a ser acessado de maneira universal, sem restrições ou exclusões, por todos os cidadãos (Azevedo, 2021, p. 93).

A instituição educacional continua a ser reconhecida como uma via para a mobilidade social e a democratização das oportunidades. Do ponto de vista da análise liberal, a educação é vista como um instrumento estratégico na organização social, tornando-se essencial a promoção e o estímulo dessa área. Mais especificamente, a intervenção no campo educacional visa, de forma clara, atender aos interesses empresariais e industriais, manifestando-se em duas dimensões principais: “a) aprimorar a capacidade das escolas em preparar seus alunos para a competitividade do mercado; b) alinhar a educação formal, incluindo a formação de professores e a elaboração de currículos, com o propósito de transmitir ideias que exaltem as virtudes do livre mercado e da livre iniciativa” (Gomes, 2013, p. 161).

### **3. Precarização e adoecimento**

A deterioração das condições laborais dos profissionais docentes no território brasileiro, resultante das políticas de cunho neoliberal, exacerbada pela gestão do Governo Bolsonaro e agravada pelo impacto da pandemia de covid-19, tem desencadeado uma conjuntura de extrema preocupação.

Segundo levantamento realizado pela pesquisa intitulada Saúde Emocional, conduzida entre agosto e setembro de 2021 com 3.839 docentes de 24 unidades federativas do país, 14% desses profissionais classificam sua saúde mental como “ruim” ou “péssima”, enquanto 31% relatam uma deterioração em seus quadros de distúrbios psíquicos, mentais e/ou cognitivos devido à pandemia.

Adicionalmente, constatou-se que mais da metade dos professores avaliados apresentam sintomas de ansiedade (55%), um terço está sob constante estresse (30%), 13% reportam sentir-se deprimidos e 16% já foram afastados de suas atividades escolares em decorrência de problemas emocionais (Salas, 2021).

Entretanto, conforme essa pesquisa, menos de um quarto dos entrevistados afirmam receber acompanhamento psicológico, enquanto menos de 5% têm acesso a tratamento psiquiátrico efetivo. A maioria dos profissionais (73%) declara não dispor de suporte para preservar sua própria saúde mental, apontando a escassez de recursos financeiros (31%) e a falta de tempo disponível (18%) como os principais motivos para tal situação.

Dentre os fatores responsáveis pelo aumento do contingente de profissionais educadores afetados por condições de saúde debilitadas, destacam-se a sobrecarga de obrigações laborais, a escalada dos índices de violência no ambiente escolar, a incerteza em relação às perspectivas futuras e a percepção de insegurança quanto à preservação e/ou

garantia dos direitos laborais. Esta vulnerabilidade no desempenho da função docente pode ser discernida tanto em função de suas características intrínsecas (tais como a flexibilização do emprego, o desemprego, a perda de autonomia e a carência de estímulo para a formação continuada), quanto mediante a análise de suas consequências (tais como a exaustão crônica, o sofrimento psíquico, o agravamento de enfermidades, o isolamento social e os conflitos interpessoais com alunos, colegas e gestores) (Salas, 2021).

De acordo com os dados fornecidos pelo Instituto Península (2021), provenientes de uma amostra composta por 2.557 profissionais da educação distribuídos em todos os estados brasileiros, observa-se que 57% dos docentes expressaram o desejo de receber suporte psicológico para lidar com as condições emocionais decorrentes do período pós-pandêmico. No entanto, apenas 31% afirmaram contar com algum tipo de assistência disponível nas instituições de ensino.

Um aspecto adicional de preocupação é o incremento de 20 pontos percentuais na percepção de sobrecarga emocional. Em maio de 2020, 35% dos participantes da pesquisa relataram sentir-se sobrecarregados; já em setembro de 2021, esse percentual saltou para 55%. Este cenário torna-se ainda mais inquietante ao indicar que 44% dos profissionais acreditam que os estudantes estão enfrentando dificuldades no relacionamento com seus professores e colegas, enquanto 53% percebem uma falta de motivação dos alunos em relação aos estudos.

Para além dos desafios inerentes à rotina profissional, os trabalhadores da área educacional enfrentam a necessidade de lidar com adversidades externas, entre as quais se destaca o aumento da agressividade e intolerância observado no comportamento dos estudantes. Tais manifestações frequentemente refletem o impacto do isolamento social, do luto pelas perdas ocorridas durante a pandemia e das dificuldades enfrentadas em seus lares durante esse período, como violência doméstica, instabilidade financeira e insegurança alimentar.

Em consonância com os dados apresentados, uma pesquisa realizada pelo Instituto Ayrton Senna em parceria com a Secretaria da Educação de São Paulo, conduzida de forma censitária no ano de 2021, pela primeira vez abrangendo 5.056 instituições de ensino e incluindo mais de 642 mil alunos, revelou que uma proporção superior a 60% dos estudantes relataram uma deterioração em sua capacidade de tolerância ao estresse, ao passo que mais de 50% afirmaram experimentar uma redução em sua capacidade de concentração após o período pandêmico (Palhares, 2022). Esses aspectos contribuem para estabelecer, em muitos casos, um ambiente escolar permeado por uma atmosfera hostil, intimidadora e tumultuada.

Conforme os dados fornecidos pela Secretaria da Educação de São Paulo, nos dois primeiros meses do ano letivo de 2022 foram registrados 4.021 casos de agressões físicas nas unidades estaduais, representando um aumento de 48,5% em relação ao mesmo período de 2019, último ano em que os alunos frequentaram as aulas presenciais em tempo integral. Em média, são reportadas 108 ocorrências por dia letivo nas cerca de 5.000 escolas que compõem a rede de ensino paulista. O referido relatório também destaca um aumento significativo de 225% nas ações violentas atribuídas a grupos ou gangues dentro das escolas, além de um crescimento de 52% nas ocorrências de ameaças (Palhares, 2022).

Por fim, a pesquisa Comunicação e Educação (Citelli, 2021), conduzida com a participação de 509 professores do ensino fundamental e médio, distribuídos em 23

estados brasileiros, revelou que um terço dos profissionais atualmente desempenha suas atividades em regime de meio período (33%), enquanto metade trabalha em tempo integral (50%), e 17% enfrentam uma jornada tripla. Devido à escassez de tempo, apenas 12% dos participantes conseguem dedicar mais de 10 horas por semana a atividades de lazer e esporte. Além disso, 86% dos entrevistados afirmam experimentar uma percepção de que o tempo está se esgotando rapidamente. Este sentimento é atribuído por 67% dos respondentes ao ritmo acelerado da vida contemporânea, por 42% ao excesso de demandas profissionais e também por 42% ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Diante deste cenário adverso, muitos professores encontram-se desamparados, incapazes de obter assistência psiquiátrica ou psicológica por meio dos serviços de saúde pública. Tal situação decorre tanto da escassez de unidades especializadas quanto da elevada demanda por atendimento, enquanto muitos carecem dos recursos financeiros necessários para acessar serviços hospitalares privados. Adicionalmente, para aqueles que já sofrem de transtornos mentais, como ansiedade, depressão, distúrbios alimentares, síndrome de burnout e síndrome do pânico, atrasos nos pagamentos salariais dificultam a aquisição de medicamentos, resultando em uma maior instabilidade emocional. Em virtude desses desafios, muitos professores buscam aumentar sua carga horária de trabalho na tentativa de melhorar sua situação financeira, o que contribui para um ciclo vicioso de precarização da profissão.

Ao mesmo tempo em que o sujeito docente teve sua condição de trabalho precarizada, como parte da reestruturação da escola no novo modelo de organização econômica, em especial nas últimas décadas do século passado, a própria situação de trabalhador escolar precarizado traz graves comprometimentos para a organização do ensino. (Paiva *et al.*, 1998)

Esses comprometimentos podem ser percebidos na sobrecarga de atividades, nas cobranças constantes, que subtraem o vigor e ânimo do professor, e no desenvolvimento de um estado de alienação e adoecimento físico e mental, quando na verdade o trabalhador deveria estar sendo capacitado nas mais diversas competências a fim de contribuir para a construção e transformação dos sujeitos rumo à humanização e à socialização. Os principais indicadores e categorias de transtornos mentais entre professores da Educação Básica no Brasil, bem como os fatores correlatos identificados por Nascimento e Seixas (2020), estão delineados no quadro a seguir:

Quadro 1 - Dimensões examinadas nos artigos brasileiros

AUTOR/ANO	RESULTADOS
Albuquerque <i>et al.</i> , 2018	Um estudo transversal foi conduzido utilizando a plataforma Limesurvey, com a participação de 1.201 professores da rede estadual de ensino do Paraná. Os resultados evidenciaram uma prevalência significativa de casos indicativos de distúrbios psíquicos entre os professores, sugerindo uma associação entre essa prevalência e diferentes formas de exploração no ambiente de trabalho. Foi observado que a carga horária semanal, o número de turmas por professor e o número de alunos por turma apresentaram uma relação positiva com a ocorrência de sofrimento mental.
Andrade & Falcão, 2018	Um estudo de natureza exploratória e descritiva foi conduzido com uma amostra de 172 professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental do município de



	Natal (RN). Os resultados revelaram que 22% dos docentes consideram-se insatisfeitos com o trabalho, enquanto 30,2% relatam sentir-se solitários no ambiente laboral. Além disso, 19,2% dos participantes demonstraram um perfil de risco psicossocial, caracterizado por uma alta demanda psicológica e baixa latitude de decisão.
Batista <i>et al.</i> , 2010	Um estudo de corte transversal foi conduzido com uma amostra composta por 265 professores pertencentes à rede municipal de João Pessoa (PB). Os resultados revelaram que 33,6% dos professores apresentaram um alto nível de exaustão emocional, 8,3% evidenciaram um alto nível de despersonalização e 43,4% demonstraram um baixo nível de realização profissional.
Batista, Carlotto & Moreira, 2013	Foi conduzido um estudo descritivo, retrospectivo, transversal e quantitativo, empregando uma amostra composta por 414 fichas médicas individuais de professores, abrangendo o período de 1999 a 2006, nas quais foram registrados diagnósticos de transtornos mentais que resultaram em afastamento do trabalho. Os resultados revelaram que a depressão foi responsável por mais da metade dos casos de afastamento entre os professores do ensino fundamental, com uma prevalência maior observada a partir dos 40 anos de idade.
Borba <i>et al.</i> , 2015	Um estudo descritivo, comparativo e transversal, com abordagem quantitativa, foi conduzido utilizando uma amostra composta por 117 professores do ensino fundamental, provenientes de escolas públicas e privadas de Porto Alegre (RS). Os resultados indicaram que não houve diferença estatisticamente significativa entre os grupos de professores das escolas públicas e privadas. Esses achados sugerem que a prevalência da Síndrome de Burnout pode estar mais associada à natureza da profissão docente do que ao tipo de instituição escolar em que trabalham.
Brasil <i>et al.</i> , 2016	Um estudo de natureza qualitativa e exploratória foi conduzido em Fortaleza (CE) envolvendo a participação de 26 professoras de 19 escolas, distribuídas em três grupos focais distintos. Os autores chegaram à conclusão de que cargas de trabalho excessivas, condições de trabalho inadequadas e a falta de apoio institucional para a promoção da saúde dos professores são questões que exercem uma influência direta sobre o contexto escolar, bem como sobre a satisfação e a motivação desses profissionais.
Giannini, Latorre & Ferreira, 2012	Um estudo de caso-controle foi conduzido com uma amostra composta por 165 professoras diagnosticadas com distúrbios vocais e 105 professoras sem tal diagnóstico, que atuavam nos níveis de ensino infantil, fundamental e médio da rede municipal de São Paulo (SP). Os resultados do estudo confirmaram a associação entre distúrbios de voz e o estresse no ambiente de trabalho docente. Foi observada uma diferença estatisticamente significativa entre os grupos de caso e controle em relação ao estresse no trabalho, especificamente na categoria de alta exigência, que se caracteriza pela combinação de alta demanda associada a baixo controle sobre as tarefas laborais.
Meira <i>et al.</i> , 2013	Um estudo de cunho qualitativo foi conduzido, compreendendo uma amostra de 12 professores pertencentes à rede estadual de ensino de um município da Bahia. Os relatos dos participantes delinearão um cenário marcado por uma alta demanda de atividades, acompanhada por sobrecarga física e mental, além de uma sensação de desvalorização profissional. A análise dos dados resultou na identificação de três categorias temáticas distintas: necessidades de mudanças no ambiente de trabalho, fatores que influenciam na saúde do professor e consequências do trabalho docente na saúde do profissional.
Silva & Almeida, 2019	Um estudo comparativo de corte longitudinal, utilizando uma abordagem de análise quantitativa, foi conduzido com uma amostra de 60 professores que lecionavam em turmas de ensino regular, distribuídos proporcionalmente em três grupos distintos: aqueles que ministravam aulas em turmas com e sem a presença de alunos com necessidades educacionais especiais, e aqueles que atuavam em salas de recursos, na rede Municipal de Ensino Fundamental de Bauru (SP). Os resultados indicaram que os professores que trabalhavam com a inclusão de alunos especiais em salas regulares (sem recursos adicionais) apresentaram escores mais elevados de esgotamento emocional e despersonalização. Por outro lado, o grupo que não trabalhava com inclusão apresentou escores mais altos de diminuição da realização profissional.
Silva <i>et al.</i> , 2017	Um estudo de natureza quantitativa e descritiva, realizado por meio de um

	levantamento survey, foi conduzido com uma amostra de 52 docentes de uma escola estadual localizada em Niterói (RJ). Os resultados da pesquisa apontaram uma suspeita de prevalência da síndrome de Burnout em 33 casos, representando 63,5% da amostra.
Silva, 2017	Um estudo qualitativo, exploratório e descritivo foi conduzido com uma amostra de 20 professores que lecionam em escolas de Ensino Fundamental em Rio Branco (AC). A pesquisadora conclui que as condições de trabalho dos professores podem influenciar tanto no processo de adoecimento quanto na dificuldade de cuidados com a saúde desses profissionais.
Silva, Bolsini-Silva & Loureiro, 2018	O estudo foi conduzido nos municípios da região central do interior do estado de São Paulo, utilizando a rede pública municipal de ensino como fonte de dados, especialmente nas escolas de ensino fundamental. A pesquisa contou com a participação de 100 professoras, selecionadas por meio de uma amostra de conveniência composta por docentes do ensino fundamental das séries do 2º ao 5º ano. No que diz respeito à síndrome de burnout, foi identificada uma prevalência de 29%, evidenciando distanciamento emocional em 40% dos casos, exaustão emocional em 37%, despersonalização em 22% e baixa realização pessoal em 11%. A depressão foi diagnosticada em 23% dos professores, destacando-se correlações positivas e fortes entre a depressão e as dimensões da síndrome de burnout.
Silveira, Enumo & Batista, 2014	Um estudo descritivo e correlacional foi realizado com 21 professores que lecionavam em salas de aula multisseriadas localizadas na zona rural de um município do interior do Estado do Espírito Santo, representando 78% do total de professores que atuavam nessas classes no referido município. Os resultados do estudo indicaram que os professores que tinham uma responsabilidade menos fragmentada, ou seja, aqueles que se dedicavam mais exclusivamente ao ensino em salas multisseriadas, apresentaram maior incidência de indicadores de estresse e ansiedade.
Souza & Coutinho, 2018	Um estudo de natureza exploratória, descritiva e explicativa, com abordagem quantiqualitativa, foi conduzido junto a 32 professoras de três escolas municipais localizadas em Olinda (PE). Os resultados revelaram que 62,4% das participantes entrevistadas já necessitaram se ausentar de suas atividades profissionais devido a problemas de saúde. Os sentimentos predominantes relatados foram preocupação e tristeza, com uma incidência de 62,4%, seguidos de sentimentos de incapacidade, com 43,75%, e ansiedade, com 31,2%.
Tostes <i>et al.</i> , 2018	Um estudo transversal sobre o sofrimento mental foi realizado com uma amostra de 1.021 professores do ensino público do estado do Paraná. Na amostra, foi identificada uma prevalência de 75% de Distúrbios Psíquicos Menores. Além disso, 9,73% dos professores relataram algum tipo de adoecimento mental, enquanto sintomas depressivos foram observados em 44,04% da amostra, dos quais 25,06% foram diagnosticados com depressão leve (disforia) e 18,98% com depressão moderada ou grave. Por outro lado, 29,89% dos participantes apresentaram níveis mínimos de ansiedade. Observou-se que o sofrimento psíquico foi mais prevalente entre as mulheres e esteve associado a um elevado número de turmas, à prática de levar trabalho para casa e a uma maior jornada de trabalho.

Fonte: Elaboração própria.

Conforme evidenciado, as condições laborais enfrentadas pelos profissionais da educação têm experimentado mudanças substanciais adversas, as quais impactam diretamente tanto no desempenho profissional quanto nas esferas pessoais. É crucial reconhecer que a saúde física e mental dos docentes exerce uma influência significativa na qualidade do processo de ensino e aprendizagem. No entanto, a sociedade, o ambiente escolar e o contexto político-legal continuam a subestimar a extensão dos danos associados ao adoecimento desses profissionais.

Considerando que a saúde é um elemento indispensável no exercício da atividade docente, é fundamental reconhecer que os professores são seres humanos que possuem um

corpo físico e emocional que também requerem atenção e cuidado. Conforme destacado por Sousa (2023, p. 3), “nos tornamos humanos pelo trabalho e nos humanizamos também por ele. Contudo, nas relações entre capital, trabalho e seres humanos, também ocorre deseducação, desqualificação e desumanização”.

Assim, a fim de assegurar que a sociedade brasileira conte com alunos saudáveis e plenamente capazes de aprender, é imprescindível zelar pelo bem-estar dos professores, os quais desempenham um papel fundamental nesse processo. Para transcender essa situação, torna-se necessário promover ampla discussão e implementação de diversas mudanças relacionadas às condições laborais e aos direitos trabalhistas. O suporte integral ao professor deve constituir um aspecto constante nas práticas educacionais e nos diálogos entre os órgãos governamentais e as diversas esferas das classes trabalhadoras.

#### **4. Considerações Finais**

Para Azevedo (2021, p. 96), existe um consenso difundido, especialmente entre os teóricos liberais clássicos, acerca do papel central desempenhado pela educação como um instrumento público com potencial civilizador e como um meio essencial para a formação de cidadãos. A educação não se limita meramente a um domínio do Estado, mas representa uma conquista popular, alcançada mediante intensas disputas com a própria estrutura estatal, personificada pelo bloco histórico dominante, uma coalizão de classes sociais historicamente influentes, configurada por meio de lutas sociais. Contudo, as políticas neoliberais para a educação adotam uma abordagem regressiva ao rejeitarem o caráter público deste domínio.

A contemporânea realidade sociopolítica do século XXI delinea uma lacuna notável entre a autodefinição do Estado como guardião dos direitos sociais e sua capacidade efetiva de intervenção, ocasionando a negligência de obrigações relacionadas ao bem-estar coletivo, à proteção dos direitos individuais e à oferta e qualidade dos serviços públicos essenciais. Neste contexto, a educação surge como um agente central, submetido aos preceitos competitivos, pragmáticos e utilitaristas do neoliberalismo, sendo primordialmente instrumentalizada para suprir as demandas do mercado de trabalho. Tal instrumentalização resulta em uma abordagem predominantemente técnica e na mera transmissão de conhecimentos, afastando-se do propósito fundamental de fomentar o desenvolvimento integral do indivíduo como um cidadão ético e consciente de suas responsabilidades cívicas (Araújo *et al.*, 2022, p. 388).

No contexto das transformações estruturais que ocorreram no Estado brasileiro durante a década de 1990, as orientações estabelecidas para a educação e para a prática docente foram delineadas com uma perspectiva predominantemente voltada para considerações de natureza econômica. A mercantilização do ensino intensificou as pressões para redução de custos e maximização da eficiência, enquanto avaliações de desempenho quantitativas exercem pressão sobre os docentes, compelindo-os a atingirem metas específicas, frequentemente à custa de componentes qualitativos da educação. Para Bernardes (2015, p. 35),

[...] tais elementos demonstram o aprofundamento das políticas de cunho neoliberal e a forma como elas são utilizadas para capitanear a

educação e alienar o trabalho docente, reduzindo ainda mais o controle e a liberdade dos professores de exercer sua autonomia e alienando os frutos do trabalho educativo em favor de interesses hegemônicos.

Adicionalmente, as políticas destinadas a valorizar o corpo docente foram concebidas dentro desse mesmo contexto, restringindo-se à promoção da cultura do desempenho e à manipulação da subjetividade dos professores, com o intuito de fomentar uma postura passiva e colaborativa em relação aos objetivos da reforma educacional (Maroneze, 2011, p. 68).

Este movimento neoliberal trouxe consigo o ideário da iniciativa privada para o interior das escolas públicas, assumindo um consenso ideológico da globalização, da linguagem do mercado e suas técnicas de gerenciamento. É a tentativa de substituir o tal “fracasso escolar” da escola pública pela “qualidade total” das iniciativas privadas. Neste contexto de crise do capital, o neoliberalismo aparece como uma possibilidade de reestruturação do Estado capitalista na tentativa de superação dessa crise. (Araújo *et al.*, 2022, p. 393)

No contexto das políticas educacionais adotadas durante os ajustes neoliberais, há uma suposta ênfase na valorização do trabalho docente. Contudo, verifica-se que tais diretrizes, ao mesmo tempo em que reconhecem a importância do papel dos professores na condução das transformações educacionais, tendem a reduzir essa função a uma série de tarefas rotineiras e fragmentadas. Esse cenário conduz os docentes a relações alienantes, as quais têm o propósito de minar a coesão e a mobilização coletiva da categoria, limitando sua capacidade de engajamento na defesa dos direitos sociais e na promoção de melhores condições de trabalho (Maroneze, 2011, p. 64).

É preciso acabar com a duplicidade pela qual, ao mesmo tempo em que se proclamam aos quatro ventos as virtudes da educação exaltando sua importância decisiva num tipo de sociedade como esta em que vivemos, classificada como “sociedade do conhecimento”, as políticas predominantes se pautam sempre pela busca da redução de custos, cortando investimentos. Faz-se necessário ajustar as decisões políticas ao discurso imperante. (Saviani, 2007, p. 75)

Segundo Gomes (2013, p. 166), a trajetória histórica do capitalismo evidencia sua incapacidade em estabelecer uma sociedade livre de exclusões. Nesse contexto, o Estado, sob a influência do capital, assume o papel de gerir os interesses da classe burguesa, indicando a exaustão de sua capacidade civilizatória. Estrategicamente, a busca pelo socialismo implica na defesa dos direitos à educação, saúde, emprego, cultura e aposentadoria em uma esfera verdadeiramente pública, visto que é somente nesta que os direitos sociais se concretizam.

Dentro deste contexto, a educação é concebida não apenas como um direito, mas também como uma ferramenta poderosa para a mudança social. Ela é entendida como um processo contínuo de conscientização, igualdade e solidariedade, considerado fundamental para a construção de uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária.

No âmbito da racionalidade do mercado, a sociedade contemporânea é caracterizada por antagonismos, nos quais a produção é ampliada mediante uma diminuição da quantidade de trabalho, resultando na coexistência de riqueza e miséria (Gomes, 2013, p. 160). Portanto, em busca da verdadeira emancipação humana, torna-se imprescindível transcender as limitações inerentes ao liberalismo, com o propósito de atingir uma ordem social mais equitativa.

As soluções para esta problemática parecem residir em mecanismos mais robustos de proteção social e redistribuição de recursos, conforme defendido por teorias como o socialismo e o comunismo. A perspectiva marxista da educação transcende a simples transmissão de conhecimento, sendo concebida como um instrumento essencial para a emancipação e a transformação social. Esta abordagem, enraizada em princípios voltados para promover a conscientização de classe, a igualdade de oportunidades e o empoderamento coletivo, destaca-se por seu engajamento crítico com as estruturas de poder e exploração inerentes ao sistema capitalista.

## Referências

ARAÚJO, Hugo Lima *et al.* O Estado neoliberal e a precarização do trabalho docente. *In*: CASTRO, Paula Almeida de *et al.* (org.). **Escola em tempos de conexões**. Campina Grande: Realize, 2022. v. 3, p. 386-403.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**. 2. ed. Londrina: Praxis, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

AZEVEDO, Mário. Liberalismo, neoliberalismo e educação. *In*: AZEVEDO, Mário. **Liberalismo, neoliberalismo e educação: a escola cooperativa de Maringá – uma experiência de Charter School?**. Maringá: Eduem, 2021. cap. 2, p. 71-100. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q6ggp/05>. Acesso em: 1 dez. 2023.

BARROS, Cláudia *et al.* Precarização do trabalho docente: reflexões em tempos de pandemia e pós pandemia. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 1-23, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/4975>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BERNARDES, Adilson. Hegemonia neoliberal, precarização do trabalho docente no ensino público do estado de São Paulo e adoecimento: uma análise a partir de Ourinhos-SP. **Pegada: A Revista da Geografia do Trabalho**, Presidente Prudente, v. 16, ed. 40, p. 29-40, 2015. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/3529>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**. 1. ed. São Paulo: Zahar, 1998.

CITELLI, Adilson (org.). **Comunicação e educação: dinâmicas midiáticas e cenários escolares**. Ilhéus: Editus, 2021. 229 p. v. 7. Disponível em: <http://www.uesc.br/editora/catalogo/2021/comunicacao-e-educacao-vol-7.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

FERRARO, Alceu. Liberalismos e educação: ou por que o Brasil não podia ir além de Mandeville. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 41, p. 308-395, 2009. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/v14n41/v14n41a09.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2023.

GOMES, Marco. O liberalismo e a privatização da educação: a impossibilidade da democracia. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 12, n. 48, p. 153-167, 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640014>. Acesso em: 2 dez. 2023.

INSTITUTO PENÍNSULA. **Desafios e perspectivas da educação: uma visão dos professores durante a pandemia**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.institutopeninsula.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Pulso-Volta-as-Aulas.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2022.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARONEZE, Luciane. A precarização do trabalho docente no contexto da reorganização capitalista e das mudanças na legislação educacional brasileira pós 1990. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 58-70, 11 dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9403>. Acesso em: 1 dez. 2023.

MOURA, Juliana da Silva *et al.* A precarização do trabalho docente e o adoecimento mental no contexto neoliberal. **Revista Profissão Docente**, Uberaba, v. 19, n. 40, p. 1-17, 2019. Disponível em: <https://revistas.uniube.br/index.php/rpd/article/view/1242/1421>. Acesso em: 20 jun. 2022.

NASCIMENTO, Kelen Braga do; SEIXAS, Carlos Andrade. O adoecimento do professor da educação básica no Brasil: apontamentos da última década de pesquisas. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 36, 22 set. 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/36/o-adoecimento-do-professor-da-educacao-basica-no-brasil-apontamentos-da-ultima-decada-de-pesquisas>. Acesso em: 17 jun. 2022.

PAIVA, Vanilda *et al.* Revolução educacional e contradições da massificação do ensino. **Contemporaneidade e educação**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 44-99, 1998.

PALHARES, Isabela. Casos de violência e ameaças aumentam 48% em escolas de São Paulo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 9 abr. 2022. Educação. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/04/casos-de-violencia-e-ameacas-aumentam-48-em-escolas-de-sao-paulo.shtml>. Acesso em: 11 jun. 2022.

SALAS, Paula. Pesquisa: educadores relatam melhora na saúde mental em comparação com 2020. **Nova Escola**, [s. l.], out. 2021. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/20696/pesquisa-educadores-relatam-melhora-na-saude-mental-e-receios-para-a-retomada-presencial-das-atividades>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SALDAÑA, Paulo. Políticas da educação de Bolsonaro são retrocessos, diz movimento com 18 organizações. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 12 maio 2022. Educação. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/05/politicas-da-educacao-de-bolsonaro-sao-retrocessos-diz-movimento-com-18-organizacoes.shtml>. Acesso em: 17 jun. 2022.

SAVIANI, Dermeval. **Educação e Cidadania**. Campinas: Alínea, 2007.

SOUSA, Joceli. O trabalho docente precarizado e sua relação com a expansão do capital. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 23, p. 1-20, 10 dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8670555>. Acesso em: 2 dez. 2023.

TAFFAREL, Celi; NEVES, Márcia Luzia Cardoso. Tendências da educação frente à correlação de forças na luta de classes: uma análise do governo Bolsonaro na perspectiva educacional. **Estudos IAT**, Salvador, v. 4, n. 2, p. 310-329, 2019. Disponível em: <http://estudiosiat.sec.ba.gov.br/index.php/estudiosiat/article/view/153>. Acesso em: 15 jun. 2022.

# DEMOCRACIA: A LEGITIMIDADE DAS DECISÕES POLÍTICAS E A IMPORTÂNCIA DO DEBATE ABERTO\*

Nicolli Moreira Soares<sup>1</sup>

Prof. Dr. Robson Luiz de França - PhD<sup>2</sup>

## 1. Introdução

O ser humano está sempre lutando por novas conquistas, como poder, territórios e direitos, de forma que termos como igualdade, liberdade e democracia são bastante discutidos e almeçados desde remotos tempos. Contudo, até que ponto essas premissas foram realmente conquistadas pelo homem, pelos cidadãos? São ideias ainda abstratas, ou realmente pode-se dizer que existe democracia, igualdade e liberdade nos dias contemporâneos? Por meio das recorrentes batalhas, perceber-se que o ser humano alcançou muitas conquistas. No entanto, o que se encontra na atualidade é uma falsa sensação – uma ilusão – de liberdade, de igualdade, de democracia, uma vez que a desigualdade é aparente, a liberdade não é real, e a democracia é um engodo.

A Revolução Francesa, como uma dessas lutas contínuas, representa um marco na história. As ideias propagadas refletem-se nos dias atuais, uma vez que influenciou pensamentos políticos, econômicos e sociais, de forma que se pode constatar a atualidade dos pensamentos disseminados em tal revolução. Sua discussão e a importância das ideias que difundiu, refletem-se nos dias atuais, uma vez que influenciou e, ainda influencia, pensamentos políticos, sociais e econômicos. Temas como Democracia, Igualdade, Liberdade e Direitos Humanos requerem constante debate, e estão presentes nos desafios da sociedade contemporânea.

Para Habermas (2020, p. 624), a Revolução Francesa representa a “origem de um presente que nos orienta para a ação”. Em outras palavras, esta e outras lutas representam para o ser humano, um passo adiante, o seguir em frente, o sair da zona de conforto (que jamais foi confortável), e lutar por um lugar melhor ao mundo, por uma sociedade mais justa e igualitária. Contudo, este texto não objetiva discutir a Revolução Francesa em si, mas alguns conceitos e ideias significativos tanto no cenário da célebre revolução, quanto no contexto que se apresenta no período atual, como educação, democracia, liberdade, igualdade, dentre outros.

Habermas (2020, p. 628) expõe que “a geração presente se sente responsável pelo destino das gerações futuras, enquanto o exemplo das gerações passadas perde sua obrigatoriedade”, ressaltando a importância de uma análise crítica e consciente dos acontecimentos passados, para se compreender as nuances que propiciaram a realidade atual. Não se pode negar o passado, visto que “o que está feito, está feito”, mas é

---

\* DOI - 10.29388/978-65-6070-028-4-0-f.127-139

<sup>1</sup> Graduada em Administração Pública pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU); mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação da UFU. E-mail: nicolli\_ms@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Doutor e mestre em Educação. Professor Titular da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Faculdade de Educação/FACED; Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED); Coordenador da Linha de Trabalho Sociedade e Educação (TSE). E-mail: rlfranca@ufu.br.



importante compreendê-lo, discuti-lo, de forma a evitar repetições de erros e equívocos no futuro. A realidade atual é o fruto das experiências passadas, das lutas, conquistas e fatos que ocorreram anteriormente.

Habermas (2020) aduz que a Revolução Francesa propiciou elementos que podem ser discutidos sob pontos de vista diferenciados e ainda não foram exauridos, de modo que uma mesma tese pode proporcionar significados distintos em diferentes contextos; daí a necessidade da análise e discussão científica acerca dos eventos históricos, uma vez que um fenômeno é passível de uma pluralidade de significações, a depender do contexto aplicado, e das ideias sobrepostas ao acontecimento.

Como pontos de vistas podem ser discordantes, ideias e fundamentos podem levar a até mesmo a concepções antagônicas, demonstrando a importância de uma análise crítica e consciente. A diferença de pensamentos e ideias leva o ser humano a considerações diversificadas, uma vez que, o que para uma pessoa pode parecer óbvio, para outras é obscuro, o que requer, uma reflexão, de forma a oferecer uma interpretação coerente e persuasiva (Rawls, 2000).

Cabe salientar que a Revolução Francesa foi possível graças a ideias e pensamentos conjuntos que tiveram relevância em um cenário que almejava uma sociedade mais justa e igualitária. Na visão de Arendt (1989), quando as pessoas trabalham em conjunto, agindo em cooperação, fazem emergir uma verdadeira força e capacidade de resistência.

Em suma, salienta-se que ao longo da história do pensamento democrático, houve uma constante busca pela obtenção de liberdades específicas e garantias constitucionais, evidenciadas em diversas cartas de direitos e declarações de direitos humanos (Rawls, 2000). Reconhecer que tais liberdades são fundamentais para o desenvolvimento pleno e adequado das capacidades morais ao longo da vida é crucial (Rawls, 2000).

Nesse sentido, inclina-se sobre as questões orientadoras deste breve estudo: “É possível conciliar a defesa teórica das liberdades individuais com a realidade das relações políticas e sociais? É possível uma ordem social realmente justa dentro do liberalismo ou seria necessário ir além dele para realizar a verdadeira emancipação humana?” (informação verbal<sup>3</sup>).

Perante a lei, pode-se dizer que todos os cidadãos são iguais, ela, teórica e poeticamente, dá a todos uma condição de “igualdade”. Mas é preciso analisar e discutir continuamente até que ponto essa premissa é verdadeira. Do ponto de vista de Arendt (1989, p. 362), “as liberdades democráticas podem basear-se na igualdade de todos os cidadãos perante a lei; mas só adquirem significado e funcionam organicamente quando os cidadãos pertencem a agremiações ou são representados por elas, ou formam uma hierarquia social e política”.

No intuito de refletir sobre estas questões, o texto em seguida orienta-se por autores como: Arendt (1989), Habermas (2020), Hegel (1997), Locke (1994), Marx (2004), Mészáros (2010), Rawls (2000) e Tocqueville (2005), buscando no cerne desses teóricos fundamentos que possam orientar um estudo para compreensão do cenário atual.

---

<sup>3</sup> Pergunta orientadora fornecida pelo Professor Dr. Robson Luiz de França – PhD no Plano de Aula da Disciplina Estado, Democracia e Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

## 2. Reflexões sobre sociedade, democracia e liberdade

Na remota e discutida origem do ser humano enquanto membro de uma sociedade, desloca-se “a um estado primitivo imaginário” (Marx, 2004, p. 80), pontuando a necessidade de que em algum momento foi necessário aos homens firmar um contrato social, a fim de garantir uma convivência pacífica. Diante desse contrato, foram surgindo novos termos, bem como novas necessidades que os fizeram se colocar como possuidores de percentuais de terra, promovendo a propriedade privada e o acúmulo de riquezas.

Para Locke (1994), os homens, ao formarem sociedades políticas, renunciaram a um estado de liberdade ou natureza em que viviam, no intuito de assegurar o direito à propriedade. Assim, para que pudessem reclamar como sua uma propriedade, era necessário, estabelecer alguma regra, para que outro não viesse a usurpá-la. Nesse sentido, o autor explicita que, tendo o homem somente a propriedade de seu corpo, ao melhorar com a labuta de suas mãos algo natural, ele acrescenta valor ao objeto, tornando-o sua propriedade.

Nas palavras do autor, “seu trabalho a tirou das mãos da natureza, onde ela era um bem comum e pertencia igualmente a todos os seus filhos, e a transformou em sua propriedade” (Locke, 1994, p. 99). Hegel (1997) coloca que ao situar sua vontade em qualquer coisa, o homem passa a apropriá-la, para satisfação das suas exigências, dos seus desejos e de seu livre-arbítrio, atribuindo-lhe um valor. Assim, ao desejar para si um objeto, o homem atribui valor ao mesmo, visto que de alguma forma ele o modifica.

Ao firmarem-se em sociedade, os seres humanos fundaram cidades e limitaram fronteiras, definindo as propriedades dos membros daquela sociedade por meio de leis internas. Depois, a instituição do dinheiro possibilitou ao homem acumular além do necessário à sua subsistência, dando-lhes oportunidades de aumentá-las em proporções desiguais.

Tocqueville (2005) julga a propriedade da terra como a origem do poder, haja vista que, as grandes fortunas e propriedades passam de geração a geração, perpetuando a desigualdade e dividindo a humanidade entre governantes e governados, ou entre aqueles que possuem a propriedade e aqueles que nada têm, a não ser o direito de vender sua força de trabalho para sobreviver. Nesse sentido, pode-se inferir que a sociedade pouco mudou de fato, uma vez que ainda se encontra dividida no mesmo padrão, em uma abissal e crescente desigualdade.

Pactuando-se em sociedade, era necessário que se estabelecessem regras para garantir o convívio pacífico entre os membros, determinando assim, a forma de definir e executar as leis, bem como, quem ficaria a cargo do poder, intermediando assim, as questões sociais.

Em cada época instituem-se leis “como se fosse” um comum acordo entre os membros da sociedade, firmadas e promulgadas por aqueles que estão no poder do Estado. Muitas formas de governo transcenderam períodos históricos, desde a monarquia, despotismo, tirania, feudalismo e democracia, dentre outros. Em cada uma das formas de governo existentes, foi necessária uma resistência, que lutasse contra as opressões, tiranias e desigualdades. Em uma democracia, entende-se que o poder é ocupado por representantes eleitos por meio do voto popular e, considerando que foram eleitos pela maioria, suas decisões estariam de acordo com a vontade dessa “maioria”.

De acordo com Tocqueville (2005, p. 14), “não é o uso do poder ou o hábito da obediência que deprava os homens, é o uso de um poder que consideram ilegítimo e a obediência a um poder que consideram usurpado e opressor”. Portanto, em uma democracia, haveria de se considerar que há um poder legítimo, uma vez que foi estabelecido pelo voto popular. Mas até que ponto os cidadãos consideram que aqueles que estão no poder e que por eles foram eleitos, de fato os representam?

Segundo Tocqueville (2005, p. 235), “os homens assim eleitos representam, pois, sempre exatamente, a maioria da nação que governa”. Contudo, para o autor, o voto universal não garante o acerto das escolhas, as quais são guiadas, muitas vezes, pela esperança de uma mudança necessária, como acontece nas diversas crises que acometem o atual sistema de produção. Assim, entende-se que, ao serem eleitos, os governantes agiriam em interesse da maioria que os elegeu, independentemente das escolhas que fazem quando estão no poder. Para Habermas (2020, p. 636), “as leis demandam o assentimento fundamentado de todos”.

Nesse sentido, cabe refletir até que ponto os cidadãos de uma sociedade democrática estão aptos para compreenderem as decisões que seus governantes eleitos estão tomando. É necessária uma consciência de como tais decisões influem na vida da sociedade como um todo, uma vez que as sentenças determinadas serão direcionadas a todos.

Rawls (2000) considera três pontos para caracterizar uma sociedade bem-ordenada: que todos os indivíduos aceitem os mesmos princípios de justiça, que sua estrutura básica esteja em consonância com os princípios de justiça aceitos, e que seus cidadãos ajam de acordo com estas instituições, visto que as consideram justas. O autor argumenta que “uma concepção política de justiça deve ser uma concepção que possa ser endossada por doutrinas abrangentes e razoáveis muito diferentes e opostas” (Rawls, 2000, p. 81). Em outras palavras, uma concepção de justiça deve abarcar doutrinas diferenciadas, sejam elas, filosóficas, religiosas ou morais, proporcionando uma igualdade entre os cidadãos.

Tocqueville (2005) explana sobre a igualdade de condições decorrente da observação de sua permanência nos Estados Unidos em meados do século XIX. Segundo o autor, a igualdade de condições influencia significativamente no andamento da sociedade, uma vez que direciona o espírito público, as leis, os governantes e os governados, criando opiniões e sentimentos, sugerindo usos e modificando tudo o que ele não produz. O autor coloca a revolução democrática como um fato contínuo e permanente na história. Sem dúvida, essa revolução carece de ser constante, pois o ser humano deve atentar-se com afinco à sua realidade, pois muito se fala em liberdade, por exemplo. Contudo, até que ponto essa liberdade é realmente verdadeira?

De acordo com Habermas (2020, p. 629)

[...] a liberdade política sempre foi concebida como liberdade de um sujeito que se autodetermina e se autorrealiza. Autonomia e autorrealização são dois conceitos-chave para uma práxis que encontra em si mesma seu próprio fim, a saber, a produção e reprodução de uma vida humanamente digna.

Para Hannah Arendt (1989, p. 525) a liberdade, como a “capacidade interior do homem, equivale à capacidade de começar, do mesmo modo que a liberdade como realidade política equivale a um espaço que permita o movimento entre os homens”. Para a autora, a liberdade vive no coração dos homens, e dá a eles a capacidade de se mover; para isso, precisa de espaço. A liberdade presente no coração dos homens alia-se à liberdade de pensamento, que flui por meio da consciência, da busca por uma realidade mais justa e igualitária.

Em sua descrição, Tocqueville (2005, p. 51) caracteriza a liberdade como “liberdade de fazer sem temor tudo o que é justo e bom. Essa santa liberdade devemos defender em todos os acasos e, se necessário, expor por ela nossa vida”.

Rawls (2002) especifica as liberdades fundamentais iguais como: liberdade de pensamento e de consciência; liberdade política e de associação; liberdade especificada pela liberdade e integridade da pessoa; direitos e liberdades abarcados pelo império da lei.

Do ponto de vista de Rawls (2000, p. 345) a liberdades devem ser regidas por dois princípios de justiça fundamentais:

- a) Toda pessoa tem o direito igual a um sistema plenamente adequado de liberdades fundamentais iguais que seja compatível com o sistema similar de liberdade para todos.
- b) As desigualdades sociais e econômicas devem satisfazer duas condições. A primeira é que devem estar vinculadas a cargos e posições abertas a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidades; e a segunda é que devem redundar no maior benefício possível para os membros menos privilegiados da sociedade.

Assim sendo, pode-se inferir que a liberdade existe em termos, pois para se viver em sociedade, é necessário ao homem renunciar a instintos e vontades que não condizem com as regras estipuladas para se manter um convívio pacífico. Segundo Tocqueville (2005, p. 57), “as leis influem incrivelmente sobre o estado social dos povos, de que as leis políticas não são mais que a expressão”. As leis ditadas por meio da soberania popular garantem liberdade a todos.

Há de se ressaltar as diversas complexidades inerentes à convivência que ressoam nos tipos de sociedades impostas ao longo da história. Ao explorar as ideias de pensadores como Habermas (2020), Arendt (1989), Tocqueville (2005) e Locke (1994) é possível fazer uma análise crítica das estruturas sociais e políticas, demonstrando o desafio permanente de encontrar um equilíbrio entre liberdade individual e necessidades coletivas, no intuito de despertar uma consciência que envolva os cidadãos para a participação na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

### **3. Consciência revolucionária e soberania popular**

Desde o seu nascimento, o homem vivencia experiências, cria hábitos e adquire crenças e costumes que moldam sua visão de mundo, além de suas paixões e preconceitos, os quais geram expectativas e anseios que norteiam o seu caminhar ao longo de sua vida. Assim, na busca constante por autorrealização e significado, o ser humano idealiza um conceito de liberdade.

Arendt (1989) exclama que a fonte de liberdade se encontra no nascimento de cada homem e na sua capacidade de começar de novo, independentemente de suas vivências passadas. Ou seja, o ser humano tem em si a resiliência necessária para escrever um novo rumo para sua história, independentemente daquilo que viveu e vivenciou ao longo de sua vida. Costumes e valores que ultrapassam gerações e influenciam a vida e decisões do ser humano, podem ser rompidos por uma nova consciência, um novo modo de perceber o mundo e a realidade que o cerca. Nesse sentido, Habermas (2020, p. 627-628) insta que

[...] a consciência revolucionária é o berço de uma nova mentalidade, a qual é caracterizada por uma nova consciência do tempo, um conceito novo de práxis política e uma nova ideia de legitimação. [...] A consciência revolucionária se expressa na convicção de que um novo começo pode ser constituído.

Mesmo que deixe o passado para trás, para se construir um novo começo, não basta esquecê-lo ou agir como se fosse um mito longínquo. Assim, para que haja um novo começo, é preciso analisar e compreender o passado, ou seja, os erros e os acertos que podem guiar a construção coletiva de uma nova sociedade. As mudanças ocorrem muitas vezes a passos lentos, sendo quase imperceptíveis, porém, ao mudar a perspectiva, pode-se visualizar uma nova realidade, mais justa e igualitária e, assim, caminhar rumo a uma sociedade ideal, mesmo que vagorosamente, visto que uma verdadeira mudança não acontece de forma instantânea.

A transformação interna na forma de perceber o mundo e a sociedade, capacita o ser humano a olhar para o passado e compreendê-lo. A partir desse aprendizado, é possível a construção de um futuro melhor, com maior participação popular e ações políticas e sociais. De acordo com Habermas (2020, p. 629),

A consciência revolucionária se expressa, além disso, na convicção de que os indivíduos emancipados são chamados a ser em conjunto os autores de seu próprio destino. Em suas mãos reside o poder de decidir sobre as regras e o modo de sua vida em comum. Eles produzem seu próprio contexto de vida na medida em que são a si mesmo, enquanto cidadãos, as leis que querem obedecer. Tal contexto de vida é concebido como produto de uma práxis cooperativa centrada na formação política consciente da vontade. Uma política radicalmente intramundana é compreendida como expressão e confirmação da liberdade que emerge ao mesmo tempo da subjetividade dos indivíduos e da soberania do povo.

Habermas (2020) chama a atenção sobre as ideias que inspiraram o Estado democrático de direito, desenvolvido a partir da Revolução Americana e da Revolução Francesa, que colocaram a democracia e os direitos humanos como eixo universal do Estado constitucional.

Habermas (2020, p. 625) questiona: “as ideias revolucionárias de 1789 permitem um enfoque de leitura que ainda se mostra informativo para nossa própria necessidade de orientação?”. Essa indagação leva a reflexões que associam as ideias do período revolucionário ao cenário atual, demonstrando a contemporaneidade dos pensamentos

disseminados no determinado contexto histórico, uma vez que a igualdade, a democracia, a fraternidade, a liberdade, a soberania popular, dentre outros pensamentos foram provocados por tal revolução, e se fazem presentes no cenário contemporâneo.

Esses ideais são romantizados na atualidade, enterrados nas conquistas já alcançadas, na alienação de que todos são iguais, têm direitos iguais, mas vivem sob condições extremamente diferenciadas.

De acordo com Tocqueville (2005, p. 13) “a revolução democrática realizou-se no material da sociedade, sem que se fizesse, nas leis, nas ideias, nos hábitos e nos costumes, a mudança que teria sido necessária para tornar essa revolução útil”. Do ponto de vista de Habermas (2020), a mentalidade criada pela Revolução Francesa não se constitui mais na forma de uma consciência revolucionária.

Habermas (2020) expõe a dialética existente entre liberalismo e democracia radical, que se intensificou a partir da Revolução Francesa, tendo ganhado notoriedade em todo o mundo. Para os defensores do primeiro, conforme explana o autor, as liberdades iguais são consideradas direitos subjetivos; enquanto que, para os outros, a práxis coletiva de livres e iguais é uma construção soberana da vontade. Citando Rousseau, o autor coloca a liberdade como “a participação igualitária de todos na práxis de autolegislação” (Habermas, 2020, p. 633). Ou seja, em uma democracia a vontade soberana do povo deve ser levada em conta. O povo tem autonomia quando realmente pode participar e efetivar suas escolhas, de modo concordante e unificado, tornando sua vontade legisladora. Nesses termos, Habermas (2020, p. 634) esclarece que:

[...] a vontade unificada do cidadão, só podendo se manifestar na forma de leis gerais e abstratas, se vê obrigada *per se* a uma operação, que exclui todos os interesses não universalizáveis e permite apenas aquelas regras que garantem liberdades iguais a todos. O exercício da soberania popular assegura ao mesmo tempo os direitos humanos.

Para Tocqueville (2005), de acordo com o princípio da soberania do povo, este detém o poder, sem obstáculos, ao escolher pelo voto, seus legisladores.

O povo programa as leis, as quais, por sua vez, regulam sua própria implementação e a aplicação, de modo que os membros da sociedade, por meio das decisões coletivamente vinculantes da administração e da justiça, possam figurar como destinatários das regras e benefícios que eles programaram para si mesmos em seu papel de cidadãos. Essa ideia de uma autoprogramação por meio das leis apenas seria plausível com a suposição de que a sociedade em seu todo pode ser representada como uma associação em grande escala, capaz de determinar a si mesma pelos meios do direito e do poder político. (Habermas, 2020, p. 643)

Poder político, segundo Locke (1994), configura-se como o direito de fazer leis, bem como de estipular sanções em caso de transgressões e/ou descumprimento delas, tendo em vista somente o bem público. De acordo com Habermas (2020, p. 643), “direito e poder precisam desempenhar funções mútuas antes de cada um assumir suas atribuições próprias, a saber, a estabilização das expectativas de comportamento e a tomada de decisões coletivamente obrigatórias”.

Para Tocqueville (2005), aqueles que governam deveriam ter como dever a instrução da democracia, e ainda

[...] reavivar se possível suas crenças, purificar seus costumes, regular seus movimentos, substituir pouco a pouco pela ciência dos negócios sua inexperiência, pelo conhecimento de seus verdadeiros interesses seus instintos cegos; adaptar seu governo aos tempos e aos lugares; modificá-lo de acordo com as circunstâncias e os homens – este é o primeiro dever imposto nos dias de hoje aos que dirigem a sociedade. (Tocqueville, 2005, p. 12)

Na visão de Tocqueville (2005), o governo da sociedade é entregue aos pobres – ou seja, aqueles que têm pouca ou nenhuma propriedade e precisam vender sua força de trabalho – por meio do voto universal, uma vez que estes compõem a maioria e, por isso, não poderia ter um interesse contrário a si mesmos. Segundo o autor, “a democracia favorece o crescimento dos recursos internos do Estado, difunde o bem-estar, desenvolve o espírito público; fortalece o respeito à lei nas diferentes classes da sociedade” (Tocqueville, 2005, p. 266).

No penoso caminho para a institucionalização constitucional da participação igualitária de todos os cidadãos na formação política da vontade, as contradições que se inscreveram no próprio conceito de soberania popular se tornaram manifestas. O povo, de onde deve ser depreendido todo o poder organizado estatalmente, não forma um sujeito dotado de consciência e vontade. Ele surge somente no plural, não sendo capaz de decidir ou agir em conjunto como povo. (Habermas, 2020, p. 630)

É certo que, em uma agremiação, nem todas as pessoas ficariam satisfeitas com uma decisão tomada, visto que as opiniões divergem entre si. Contudo, para que seja válida, uma decisão deve tomada em comum acordo com a maioria, e deve ser benéfica para todos os cidadãos.

Daí a importância da educação e liberdade de manifestação teórica do povo, para que compreendam o peso de seu voto na tomada de uma decisão (Habermas, 2020), uma vez que não adianta o povo ter o poder de decidir se não souber fazer escolhas assertivas. Assim como colocou Lewis Carroll, em “Alice no País das Maravilhas”, não importa o caminho escolhido, se não tem um destino aparente. Assim sendo, a educação é a única forma de trazer consciência à população, pois por meio dessa transformação provocada pela educação o homem torna-se um sujeito para si, consciente de seus atos, sendo capaz de criticar e analisar sua realidade, e assim tomar decisões assertivas.

Para Mészáros (2008), as instituições formais de educação fazem parte do sistema global de internalização, em que os indivíduos são induzidos a aceitar os princípios reprodutivos orientadores dominantes de acordo com sua posição na ordem social, bem com as tarefas que lhes forem atribuídas. Mészáros (2008) postula que “apenas a mais consciente das ações coletivas poderá livrá-los dessa grave e paralisante situação”. Compreende-se que, para haver uma ação coletiva consciente, é necessário que haja uma consciência individual, em que o sujeito compreenda sua posição no mundo, tornando-se

capaz de encarar a realidade com criticidade e autonomia, que o meio educacional é apto a desenvolver.

#### **4. Participação política consciente**

A participação política consciente e crítica dos cidadãos é imprescindível para haja uma sociedade mais justa e igualitária para todos. A antiga premissa popular que dizia que “política não se discute” deve ser abandonada de vez, pois é por meio do debate aberto e consciente que se pode tomar decisões assertivas, as quais podem de fato beneficiar a sociedade como um todo.

Do ponto de vista de Habermas (2020, p. 636), “uma decisão da maioria somente é autorizada se seu conteúdo puder valer como resultado racionalmente motivado, mas falível, de uma discussão sobre o que deve ser aceito como correto, a qual é encerrada apenas provisoriamente pela necessidade de se decidir”. Em outros termos, para que haja a soberania popular, é necessário que ocorra uma discussão ampla sobre o que deve ser aceito como correto, e mesmo após a tomada da decisão, é imprescindível que ainda se discuta sobre o tema.

Se os legisladores eleitos tomam uma decisão sobre uma determinada lei, consolidando-a, esta não pode ser tida como aprovada democraticamente se não houve discussão e participação de todos. Nesse sentido, cabe o questionamento: aqueles que foram eleitos no intuito de representar uma parte da população estão de fato representando-a? Eles discutem as propostas com seus representados? É certo que não, pois os “representantes do povo” discutem entre si qualquer lei que seja, e a outorgam, o que de fato torna-a uma lei somente para eles; para todos os outros, se encaixaria como um mandamento ou uma ordem, conforme dispõe Habermas sobre o conceito de autonomia em Rousseau.

Habermas (2020) discute a relação entre a formação política da opinião e formação política da vontade, para que se possa garantir decisões políticas racionais, desde que não sejam conduzidas sob premissas ideológicas já formadas. O autor destaca a importância de uma discussão política aberta e racional que possa garantir decisões democráticas e legítimas.

Para que haja um debate aberto e legítimo é essencial que a liberdade de expressão seja respeitada e eficaz, é necessário haver uma aceitação geral de procedimentos e princípios de debate, sem que o espaço público seja utilizado simultaneamente para diferentes propósitos, o que requer, portanto, uma organização social cuidadosa e regulamentações apropriadas, que de modo algum possam ser confundidas com restrições ao conteúdo do discurso (Rawls, 2000).

Conforme esclarece Habermas (2020), a minoria vencida pelos votos não estaria sujeita a abdicar de sua vontade, mas renunciaria a qualquer aplicação prática de suas convicções, até que consiga fazer valer suas razões por meio da maioria dos votos. Ou seja, em uma discussão sobre um tema proposto, é certo que nem todos irão se voltar para uma mesma decisão, mas o voto da maioria garante que uma determinada decisão seja tomada, formando, assim, um acordo condicionado.

Para Rawls (2000), um consenso entre os cidadãos estipula uma concepção política de justiça que regula a estrutura básica de uma sociedade. Esse consenso, segundo o autor,



estabelece princípios, critérios e normas razoáveis a todos, que se submetem voluntariamente acreditando que todos farão o mesmo, levando à reciprocidade; ou seja, há um sistema de cooperação equitativa. O autor explica que

A justiça como equidade retoma a doutrina do contrato social e adota uma variante da última resposta: os termos equitativos da cooperação social são concebidos como um acordo entre as pessoas envolvidas, isto é, entre cidadãos livres e iguais, nascidos numa sociedade em que passam sua vida. Mas esse acordo, como qualquer acordo válido, deve ser estabelecido em condições apropriadas. Em particular, essas condições devem situar equitativamente pessoas livres e iguais, não devendo permitir a algumas pessoas maiores vantagens de barganha do que a outras. Além disso, coisas como a ameaça do uso da força, a coerção, o engodo e a fraude devem ser excluídas. (Rawls, 2000, p. 66)

Rawls (2000) chama a atenção para um equilíbrio global de razões favoráveis, uma vez que todas as concepções disponíveis de justiça mantêm razões contra e a favor, de modo que os representantes e os cidadãos livres e iguais (na condição de representados) estejam aprazados, sem que sejam favorecidas somente aquelas pessoas que concordam ou mantêm uma mesma doutrina filosófica, moral, religiosa, étnica, social com os representantes. Na visão do autor, a condição de que as partes não conheçam a posição social daqueles que representam é essencial para um sistema equitativo de cooperação social.

Para Tocqueville (2005, p. 14),

Tendo, cada um, direitos e a garantia de conservar seus direitos, estabelecer-se-ia entre todas as classes uma confiança vigorosa e uma espécie de condescendência recíproca, tão distante do orgulho como da baixaza. Ciente de seus verdadeiros interesses, o povo compreenderia que, para aproveitar os bens da sociedade, é necessário submeter-se a seus encargos.

Em sua observação, Tocqueville (2005, p. 48) expõe que “os cidadãos com mais dezesseis anos eram obrigados a portar armas; eles formavam uma milícia nacional que nomeava seus oficiais e devia estar pronta, a qualquer momento, para marchar em defesa do país”. Aqui o autor expõe um dos deveres da sociedade para com seus membros, ou do membro para com a sociedade. Ele fala de classes e da aceitação delas, não de uma igualdade; para o autor, não há leis com qualidades absolutas.

No decorrer da história, entre sociedades abissalmente divididas, a decisão sempre esteve nas mãos de uma minoria, detentora do poder, que atende exclusivamente aos próprios interesses. Assim, levando-se em conta a história da humanidade, é notório perceber que jamais existiu uma sociedade de cidadãos livres e iguais, uma vez que as sociedades sempre foram segmentadas, abissalmente divididas entre classes. Com as diversas lutas e revoluções ao longo da história, foram conquistados direitos, porém, a desigualdade persiste.

Tocqueville (2005) possui uma visão otimista sobre o desaparecimento das desigualdades sociais: para ele, elas desapareceriam de forma natural. Segundo o autor, “à medida que se descobrem novos caminhos para se chegar ao poder, vê-se diminuir o valor

do nascimento” (Tocqueville, 2005, p. 8). Do ponto de vista do autor, em algum momento as desigualdades desapareceriam, pois “o gosto pelo luxo, o amor à guerra, o império da moda, as paixões mais superficiais do coração humano, e as mais profundas, parecem trabalhar de comum acordo para empobrecer os ricos e enriquecer os pobres” (Tocqueville, 2005, p. 9).

Porém, mais de duzentos anos se passaram e a realidade vista hoje é que os ricos continuam cada vez mais ricos, e os pobres mais pobres na mesma proporção. Ao contrário do que diz o autor, de que “cada meio século os aproxima, logo vão se tocar” (Tocqueville, 2005, p. 10), a impressão que se tem é de que estão caminhando em direções opostas, afastando-se mutuamente. O autor argumenta que “o desenvolvimento gradual da igualdade das condições é um fato providencial. Possui suas principais características: é universal, é duradouro, escapa cada dia ao poder humano; todos os acontecimentos, bem como todos os homens, contribuem para ele” (Tocqueville, 2005, p. 11).

Dois séculos transcorreram após a Revolução Francesa e pode-se constatar que muito pouco mudou desde então, pois percebe-se um mascaramento, uma ilusão de liberdade, de igualdade, de soberania popular, de democracia etc. A abissal e habitual desigualdade ainda impera na modernidade, enriquecendo cada vez mais os “possuidores do mundo” (os capitalistas), enquanto outras camadas têm apenas a sua força de trabalho como propriedade, o que faz com que o indivíduo não tenha nem a propriedade de si mesmo, uma vez que precisa vendê-la para sobreviver. E nessa luta pela sobrevivência, o ser humano não consegue voltar-se para as questões e princípios que dariam a ele essa subsistência de forma natural.

De acordo com Habermas (2020, p. 641), “na medida em que o status do trabalho assalariado dependente é normalizado pelos direitos políticos e sociais de participação, a massa da população manteria a oportunidade de viver em segurança, com justiça social e bem-estar crescentes”.

Contudo, no intuito de se firmar tal premissa, o trabalhador deixa de pertencer a si mesmo, sendo rebaixado à condição de mercadoria; assim, seu valor, o qual transparece em sua miséria, possui uma relação inversa à grandeza de sua produção, visto que quanto mais riqueza produz, mais pobre ele se torna. A acumulação do capital é direcionada a poucas mãos, ou seja, aos interesses do capitalista (Marx, 2004). Conforme Marx (2004, p. 82),

[...] que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado o seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais imponente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador.

Para o trabalhador, “a vida mesma aparece só como meio de vida” (Marx, 2004, p. 84). O homem, resignado à sua própria condição de mera ferramenta em um sistema complexo e dinâmico, vive uma vida alienada, que parece ser sua, mas não é; além disso, não se reconhece em sua atividade, pois esta é um mero meio utilizado para sua subsistência, para garantir o básico para a manutenção da vida. Assim, com uma vida sem sentido ou propósito, ele se torna meramente um meio, uma engrenagem para o bom

funcionamento de uma máquina, em que ele é uma peça fundamental, porém, de fácil substituição. O trabalhador tratado como simples instrumento de produção, sente-se infeliz, perde-se de si mesmo, perde sua individualidade e potencial criativo, tendo o trabalho como um meio para satisfazer suas necessidades fora dele, transparecendo como ato de autossacrifício e mortificação.

Para Tocqueville (2005), só há duas maneiras de se fazer os homens iguais no campo político: dar direitos a cada cidadão ou a nenhum deles. Segundo o autor, o homem tende a preferir a igualdade à liberdade, sendo necessária uma combinação de forças que possam garantir a conquista da liberdade.

A facilidade maior ou menor que o povo encontra em viver sem trabalhar constitui, pois, o limite necessário de seus progressos intelectuais. Esse limite é situado mais longe em alguns países, menos em outros; mas para que não existisse, seria necessário que o povo não tivesse de se preocupar com os cuidados materiais da vida, isto é, que não fosse mais o povo. Portanto é tão difícil conceber uma sociedade em que todos os homens sejam esclarecidos, como um Estado em que todos os cidadãos sejam ricos. São duas dificuldades correlativas (Tocqueville, 2005, p. 231)

O trabalhador, envolvido em sua miséria, na tentativa de abandoná-la, não consegue ter uma compreensão efetiva no campo político, deixando as decisões somente para aqueles que ele acredita serem qualificados para representá-lo no tocante às decisões políticas.

Na sociedade contemporânea, assim como nas sociedades antigas, existem diversificadas segmentações que levam a divisões e conflitos entre os cidadãos. Um de direita, outro de esquerda, um de determinada religião, outro de outra, e assim por diante. A sociedade encontra-se dividida, refletindo-se em discussões, intolerâncias, violências, preconceitos e discriminações.

Essa divisão leva ao isolamento dos cidadãos, ao individualismo, em que cada um só pode contar consigo mesmo, pois um deve sobrepor-se ao outro, deve tirar vantagem tanto quanto possível do outro. Nesse sentido, enfatiza-se o questionamento de Rawls (2000, p. 91): “como é possível existir, ao longo do tempo, uma sociedade justa e estável de cidadãos livres e iguais que se mantêm profundamente divididos por doutrinas religiosas, filosóficas e morais razoáveis?”. E nessas divisões, esquecem que estão no mesmo barco, porém, remando em direções opostas, e por isso, não chegam a lugar algum. Para ter participação entre os cidadãos, é preciso ter união e ter a consciência da coletividade e de classe.

## **5. Considerações Finais**

O ser humano, em busca de ideais de autorrealização e igualdade, experimenta uma luta contínua por uma sociedade justa e igualitária. No entanto, é necessário que se conquiste uma verdadeira emancipação humana, que alcance essa consciência, que desenvolva uma capacidade crítica e analítica que o faça perceber as nuances da realidade à sua volta, tendo o poder de transformá-la quando necessário.

Retomando aos objetivos deste estudo acerca de se discutir conceitos idealizados, é possível perceber que a liberdade é um conceito abstrato de autorrealização, uma alienação, assim como a democracia e a igualdade, visto que a primeira não pode ser efetiva se não houver uma consciência crítica e emancipada, em que os cidadãos compreendam as escolhas que fazem, participando efetivamente das decisões tomadas, por meio das quais é possível nortear uma sociedade justa e igualitária. Além disso, igualdade é um termo relativo e romantizado que existe mesmo entre os iguais; ou seja, os pobres são iguais em sua miséria, enquanto os ricos são iguais nas oportunidades criadas por si e para si próprios.

Enfatiza-se, assim, que é possível uma ordem social efetivamente justa dentro de um governo realmente democrático, ou seja, aquele em que há soberania popular, em que os cidadãos de fato participem das decisões que regem a sociedade como um todo. Para isso, não é necessário renunciar às liberdades individuais, uma vez que se a decisão é tomada com o apoio da maioria da sociedade e que jamais cessem as discussões sobre as decisões tomadas, não há ferimento no que diz respeito às liberdades individuais. A união dos cidadãos na participação e representação política é um poder que pode modificar a sociedade para o bem comum.

Uma sociedade se faz de forma coletiva, sendo que cada um, com sua visão de mundo e perspectivas, faz parte desta coletividade. Contudo, é necessário que cada cidadão tenha consciência de sua participação para a transformação e formação de uma sociedade mais justa e igualitária. É notória, desse modo, a necessidade de uma educação que oriente para a participação cidadã consciente.

## Referências

ARENDT, H. **Origens do Totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**. São Paulo: UNESP, 2020.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo Civil**: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MARX, K. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, I. **Educação para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2010.

RAWLS, J. **O Liberalismo Político**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ática, 2000.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: Leis e Costumes – De certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

## **SOBRE OS AUTORES**



Cleide Francisca de Souza Tano – Organizadora e autora

Servidora Pública Federal, possui Doutorado em Educação e Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia, Linha de pesquisa: Trabalho, Sociedade e Educação, casada, possui graduação em Ciências Contábeis pela então Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativa (ESCCAI) (1992); graduação em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (2011); especialização pela Universidade Federal de Lavras em Gestão no Agronegócio com Ênfase em Administração Rural (2011); Especialização em Gestão Pública, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, polo Frutal (2015), Especialização em Docência do Ensino Superior, pela Universidade Norte do Paraná (2015); graduada em Pedagogia pela Universidade Norte do Paraná (2019). É servidora técnico administrativo da Universidade Federal de Viçosa, lotada na Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (CEPET/UFV) em Capinópolis-MG desde maio de 1992. Exerceu a função Chefe Seção B - Chefia Administrativo, desde 2002 até 2017. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Pública.



Robson Luiz de França – Organizador e autor

Pós- Doutor em Política Educacional pela Universidade Federal da Paraíba e Universidade de Portugal - PT (2010). Doutor em Educação na Linha de Políticas Públicas pela Universidade Júlio Mesquita Filho - UNESP/Araraquara (2002). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (1997). Especialista em Tecnologias para Educação a Distância (2009). Especialista em Direito Educacional (2010). Especialista em Supervisão e Administração Escolar (1994). Bacharel em Direito (2009). Graduado em Pedagogia UNI-BH (1990). Professor Titular da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia atua do Programa de Pós-Graduação em Educação na Linha de Pesquisa em Trabalho, Sociedade e Educação - TSE. Professor da disciplina de Política e Gestão da Educação da Faculdade de Educação e da disciplina de Princípios de Organização do Trabalho do Pedagogo do Curso de Pedagogia à Distância da Faculdade de Educação. É membro do Grupo de Pesquisa em Trabalho, Educação e Formação Humana. Participa também como Pesquisador do Centro de Investigação em Educação - CIE da Universidade da Madeira - Funchal em Portugal e desenvolve estudos e pesquisas sobre Currículo e formação profissional, Trabalho e educação, cidadania, direito, educação e trabalho.



Adriana C. Omena dos Santos

Professora Titular na Universidade Federal de Uberlândia contemplada com bolsa produtividade em pesquisa junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Possui formação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), Mestrado em Ciências da Comunicação (Comunicação e Política) pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP) e Doutorado em Ciências da Comunicação (Comunicação e Tecnologias) pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP). Realizou estágio pós-doutoral em Comunicação Pública no Institute for Science, Society and Policy (ISSP) da University of Ottawa (Canadá). Desde 2020 participa da coordenação do GT 18 -Ética, Libertad de Expresión y Derecho a la Comunicación junto à Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación ALAIC. Desde 2021 participa do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Comunicação Pública de Ciência e Tecnologia (INCT-CPCT) com ações na pesquisa Technoscientific Issues in the Public Sphere (TIPS) em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade de Padova (Italia). Atualmente é docente no curso de Jornalismo, faz parte do quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação - PPGCE (mestrado profissional) e do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED (mestrado e doutorado) todos na Universidade Federal de Uberlândia, além de ser editora geral da Revista Paradoxos (PPGCE) e líder do grupo de pesquisa CPCienTE - Interfaces em Comunicação Pública da Ciência, Tecnologias e Educação na mesma instituição. É membro da Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - INTERCOM, com mandato na Diretoria Cultural no triênio 2014 - 2017, na Diretoria de Documentação e Memória no triênio 2017- 2020, na Diretoria Administrativa no triênio 2020-2023 e no Conselho Fiscal no triênio 2023-2026. Foi coordenadora do curso de Jornalismo (2009 -2012) e coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação - PPGCE (2013 - 2017) todos na Universidade Federal de Uberlândia. Foi, ainda, tutora do PET Conexões de Saberes (2010-2018) na mesma instituição e com fomento junto ao MEC/SECAD/SESU. Desenvolveu atividades no Ministério da Educação como membro da Executiva Nacional do Programa Conexões de Saberes junto ao MEC/SECAD/SESU (representação sudeste), e membro da Comissão Nacional de Avaliação do PET junto ao MEC/SESU. Esteve como visiting researcher no Institute for Science, Society and Policy (ISSP) da University of Ottawa (Canadá) no período de 2018-2019, por ocasião do estágio pós-doutoral. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em comunicação pública, comunicação política, políticas públicas, políticas de comunicação, teorias da comunicação, tecnologias e comunicação. Tendo em vista sua experiência, possui publicações nacionais e internacionais em livros, revistas científicas e eventos científicos correlatos à sua formação.



Drielle Fernanda de Azevedo

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2018). Pós-graduada (Latu Sensu) em Proteção Integral à Criança e o Adolescente pela Faculdade da Serra Geral. Atuou como estagiária de Serviço Social na Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP (2015). Atuou como estagiária de Serviço Social na Prefeitura Municipal de Franca/SP (2016). Trabalhou como Assistente Social na Prefeitura Municipal de Sacramento/ MG (2019- 2020). Atualmente trabalha como Assistente Social na Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG.





Larissa Quirino Lorena Duarte

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), na linha de pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação. Possui graduação em Direito pela Faculdade Politécnica de Uberlândia (2014), atualmente UNA DE UBERLÂNDIA. Advogada desde 2016 - OAB/MG. Pós-graduada em Direito Público na instituição de ensino Renato Saraiva, em parceria tecnológica com a Faculdade Estácio. Pós-graduada em Gestão Pública Municipal na Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Pós-graduada em Política de Assistência Social - UNINTER. Oficial Administrativo concursada da Prefeitura Municipal de Uberlândia, desde 05/11/2012. Já atuou no Centro Integrado da Mulher - órgão que compõe prefeitura (atendimento psicossocial), Defensoria Pública e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM. Além dos ofícios administrativos, prestava serviços como assessora jurídica geral, realizava Boletins de Ocorrência e contribuía com o atendimento interpessoal; realizava projetos e suas viabilizações, atas, inquéritos policiais e ações judiciais no âmbito do Direito de Família e Criminal sob supervisão. Atuou ainda no CREAS/Socioeducativo (Programa municipal de medidas socioeducativas em regime aberto, que trabalha no atendimento de adolescentes em conflito com a lei, encaminhados através da Vara da Infância e Juventude, para cumprimento de medidas socioeducativas), de 2017 à 2021. Atualmente está lotada na Assessoria Técnica Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberlândia, como Assessora Técnica, em regime de dedicação exclusiva.



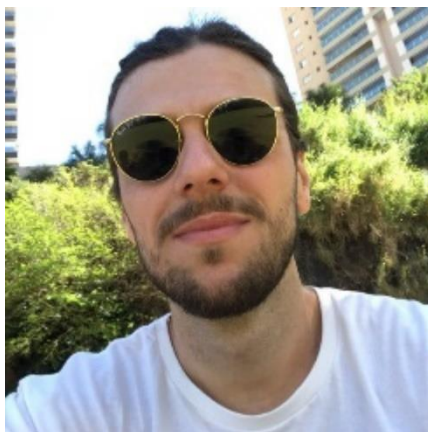
Lucas Augusto Ferreira Oliveira

Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (PPGED/FACED/UFU). Mestre em Tecnologias, Comunicação e Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (PPGCE/FACED/UFU). Pós-graduado em Hospitality Management pela University of Central Florida (Rosen College/UCF). Pós-graduado em Marketing e Vendas pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Bacharel em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista (FAAC/Unesp).



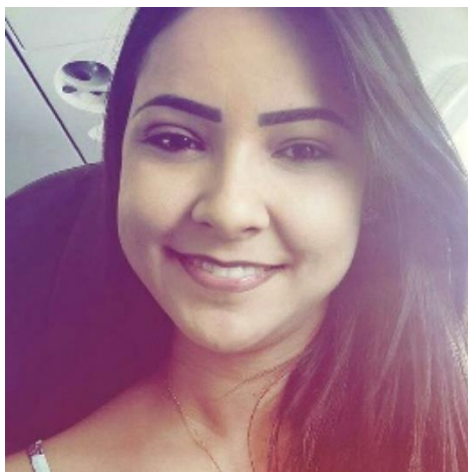
Maria Geni Pereira Bilio

Doutoranda pela Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Mestrado em Ensino pela Universidade de Cuiabá-UNIC na área de concentração: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Escolar. Especialista em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, em Tecnologias em Educação a Distância e em Mídias na Educação. Graduada em Pedagogia pela Faculdade Integrada Cândido Rondon e em Geografia Licenciatura e Bacharelado pela UFMT. Experiência em Alfabetização e Ensino Fundamental, em Tutoria na área de Presencial e virtual em cursos de Pedagogia e Gestão Ambiental, além de experiência na Gestão Escolar na unidade escolar onde atuou 19 anos como docente. Foi bolsista no ano 2019 pela PROSUP/CAPES e participa do Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Atividade atual: Docente efetiva da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, onde coordenou o Projeto Mais Educação e participa dos trabalhos de apoio pedagógico.



Mário Borges Netto

Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá. Professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Pesquisador do grupo de estudos e pesquisas Trabalho, Educação e Formação Humana - HISTEDBR/UFU. Desenvolve e orienta pesquisas sobre "história, lutas sociais e educação", "educação e formação da classe trabalhadora" e "intelectuais e pensamento educacional".



Merielle Martins Alves

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), na linha de pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação, especialista em Gestão de Políticas Públicas pela Faculdade PROMINAS (2021), especialista em Trabalho Social com Famílias pela Faculdade Católica de Uberlândia (2013-2014), bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES 2008/2011). Atuou como assistente social na Prefeitura Municipal de Uberlândia (2012-2014), na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (2014-2015), ocupou o cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento/Serviço Social na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE-MG (2015-2016), e atualmente exerce a função de assistente social na Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) na Universidade Federal de Uberlândia- UFU.



Nayara Guerra da Silva

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Uberlândia (2009), graduação em Direito pela Universidade de Uberaba (2017) e Mestrado em Educação pela Universidade de Uberaba (2020). Atualmente é professora da Prefeitura Municipal de Uberlândia.



Nicolli Moreira Soares

Possui graduação em Administração Pública pela Universidade Federal de Uberlândia (2017). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Pública.



Rita de Cássia Dias Akegawa

Doutoranda em Educação (UFU). Mestra em Educação (UFU). Especialista em Gestão Social, Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos (UNOPAR); Especialista em Educação Empreendedora (PUC-Rio); Especialista em Direito Eletrônico (Verbo Jurídico). Graduada em Administração (FTM) e Direito (FEIT/ UEMG). Professora de Gestão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETM) câmpus Ituiutaba/MG. Tem experiência em educação (com cursos: Integrado ao Ensino Médio, Jovem Aprendiz, Técnico Concomitante, Tecnológico, Graduação, Pós-graduação e PRONATEC). Atuou na gestão de organizações empresárias privadas e advocacia.





Sérgio Paulo Morais

Professor Titular na Universidade Federal de Uberlândia. Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2007). Líder do Grupo de Pesquisa em Experiências e Processos Sociais - GPEPS (CNPQ). Professor credenciado no programa de Pós-Graduação em História (PPGHI/UFU), Linha Práticas Culturais e Relações de Poder, e no Programa de Pós-Graduação em Educação (cursos de Mestrado e Doutorado) da FACED/UFU (Faculdade de Educação), Linha Trabalho, Sociedade e Educação (TSE). Tem experiência em pesquisas com ênfase em História Social e História Oral, atuando principalmente nos seguintes temas: materialismo histórico, experiência social e trabalho.

O livro *Estado, Democracia e Educação: Igualdade, liberdade e questões sociais no século XXI* é resultado de estudos realizados por docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED-UFU). A organização dessa obra surgiu do interesse em reunir pesquisas desenvolvidas no âmbito da Linha Trabalho, Sociedade e Educação. Conta também com o trabalho desenvolvido pela Dr<sup>a</sup> Cleide Francisca de Souza Tano durante o estágio de Pós-doutorado, sendo supervisionada pelo Prof. Dr. Robson Luiz de França.